

ANÁLISE DO PLANEAMENTO E DA GESTÃO TURÍSTICA:

CASO DE ESTUDO DO CONCELHO DE ODEMIRA

Alana Dias Coelho

Dissertação de Mestrado em Gestão do Território

MARÇO DE 2010



Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Gestão do Território, realizada sob a orientação científica de
Professor Doutor Nuno Pires Soares

Declaro que esta Dissertação é o resultado da minha investigação pessoal e independente. O seu conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas no texto, nas notas e na bibliografia.

O candidato,

Alana Dias Coelho

Lisboa, 31 de Março de 2010...

Declaro que esta Dissertação se encontra em condições de ser apresentada a provas públicas.

O(A) orientador(a),



Lisboa, 31 de Março de 2010...

RESUMO

Análise do Planeamento e da Gestão Turística: estudo de caso do Concelho de Odemira

Alana Dias Coelho

PALAVRAS-CHAVE: ordenamento do território, planeamento turístico do território, desenvolvimento turístico, desenvolvimento turístico sustentável, Sistemas de Informação Geográfica e Turismo.

Actualmente, a importância do turismo, tanto a nível nacional como mundial, é indiscutível. O crescente desenvolvimento deste sector é um forte impulsionador do sector económico e, também, do desenvolvimento regional e local. No entanto, um desenvolvimento turístico desregulado e desordenado pode conduzir a consequências e efeitos nefastos para o território.

Pretende-se assim, o desenvolvimento de um turismo equilibrado, principalmente para as áreas turísticas que detêm um maior património natural e ambiental, onde sejam integradas de forma ponderada as dimensões: económica, ambiental e social. Ou seja, ambiciona-se um turismo que privilegie o desenvolvimento sustentável, com maior qualidade, que não cresça à custa da desmesurada utilização dos recursos naturais, como se tem verificado no passado, especialmente nas áreas costeiras.

O presente trabalho apresenta como caso de estudo o concelho de Odemira. Território este, onde se começa a verificar um crescimento e desenvolvimento do turismo e, conseqüentemente, começa a sofrer uma maior pressão e alguns efeitos deste desenvolvimento.

Partindo destes pressupostos, pretende-se, através de uma análise ao planeamento e gestão turística, perceber como está a ser implementado o turismo no concelho, quais os instrumentos de gestão territorial que estão a orientar e a monitorizar este desenvolvimento, e quais são as melhores práticas de turismo que devem ser desenvolvidas neste território que tem como um dos principais ex-líbris o património ambiental e paisagístico. Ao nível da gestão turística, irá ser apresentada uma proposta de gestão de informação (através da aplicação dos SIG ao turismo) com o principal fim de disponibilizar e facilitar o acesso aos equipamentos, infraestruturas e todos os pontos de interesse turísticos que o concelho oferece.

Neste contexto, pretende-se perceber se, efectivamente, o crescimento do turismo no concelho de Odemira está a ser proveitoso para o desenvolvimento local, se está a existir um desenvolvimento equilibrado e, por fim, se este crescimento turístico não está a trazer danos irreversíveis para a preservação dos recursos naturais, da identidade cultural, da paisagem e da biodiversidade.

ABSTRACT

Touristic Planning and Management Analysis: The Odemira's County case

Alana Dias Coelho

KEY WORDS: Territory planning, territorial touristic planning, touristic development, sustainable touristic development, Geographical Information Systems and Touristic.

Today, the importance of tourism on a world-wide or national level is indiscussible. The continuous growth of this sector is a strong booster of the economical sector and also of regional and local development. However, a touristic development with no order or regulation may lead to tragic consequences to the territory.

Therefore, a balanced touristic development is desired, especially for touristic areas that hold a bigger natural and environmental patrimony, where the economical, environmental and social sectors have to be taken into account. So, the aim should be a kind of tourism with bigger quality that privileges a sustainable development and that does not grow by squandering natural resources, like it has been seen in the past, specially on sea coast areas.

This work studies the Odemira County, where tourism is beginning to grow and therefore its pressure and effects are starting to be noticed.

Taking all this into consideration and analyzing the touristic planning and management, the aim is to acknowledge how tourism is being implemented in this county, what instruments of territorial management are guiding and monitoring this growth and what are the best touristic strategies that should be developed in this county, where the landscape and the environmental patrimony are the main attractions. On the touristic management level, an information management plan will be presented (by applying the Geographical Information System to tourism), with the objective of making easy and facilitate the access to equipments, structures, and all the touristic hot spots the county has to offer.

In this context, there is the need to understand if the touristic growth of Odemira's County is being beneficial to local development, if it is a balanced development, and at last, if this touristic growth will not bring irreversible consequences for the preservation of natural resources, cultural identity, landscape and biodiversity.

ÍNDICE

Resumo	IV
Abstract	V
Índice	VI
Índice de Figuras	VIII
Índice de Gráficos.....	VIII
Índice de Quadros	IX
Lista de Acrónimos e Abreviaturas	X
Introdução	1
Metodologia e Estruturação	2
1. Planeamento e Ordenamento do Turismo – uma boa Gestão	5
2. Caracterização Geral do Concelho de Odemira	14
3. Instrumentos de Gestão Territorial que regulamentam o Concelho de Odemira ao nível do Turismo	21
3.1 Os Planos de Ordenamento Territorial	23
3.1.1 Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	28
3.1.2 Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo Litoral	29
3.1.3 Plano Especiais de Ordenamento do Território	36
3.1.4 Planos Sectoriais	44
3.1.5 Plano Director Municipal de Odemira	51
3.1.6 Servidões e Restrições de Utilidade pública	54
3.2 Planos Nacionais para o desenvolvimento do Turismo	57
3.2.1 Plano Nacional do Turismo	57
3.2.2 Plano Estratégico Nacional do Turismo	59
4. Caracterização do turismo praticado no Concelho	61
4.1 Enquadramento Turístico	61
4.2 Os Números do Turismo em Odemira	63
4.3 Diagnóstico – a Procura e a Oferta	68
4.3.1 A Procura	69
4.3.2 A Oferta	73
4.4 Tipos de Turismo praticados no Concelho de Odemira	79

4.4.1	Turismos Balnear – Sol e Mar	80
4.4.2	Turismo em Espaço Rural	82
4.4.3	Turismo de Natureza	86
4.4.4	Ecoturismo	87
4.4.5	Turismo Cinegético	89
4.4.6	Turismo Desportivo	90
4.4.7	Turismo Gerontológico	90
4.4.8	Empreendimentos Turísticos	91
5.	Exemplos de Boa Gestão – SIG aplicado ao Turismo	94
6.	Considerações Finais	106
6.1	Principais impactes do Turismo no desenvolvimento local	106
6.2	Conclusão	110
6.3	Desenvolvimentos Futuros	112
	Referências Bibliográficas e Legislação Consultada	114

ANEXOS:

Anexo I – Levantamento Turístico realizado no concelho

Anexo II – Tipos de aplicação dos SIG ao Turismo

Índice de Figuras

Figura 1 – As três dimensões do Desenvolvimento Sustentável	11
Figura 2 – Enquadramento do concelho de Odemira em Portugal	14
Figura 3 – Freguesias do Concelho de Odemira	15
Figura 4 – Limite do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina	17
Figura 5 – Localização das principais áreas turísticas	20
Figura 6 – Principais objectivos da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo	24
Figura 7 – Sistema de Gestão Territorial	25
Figura 8 – Mapa de enquadramento de Odemira no Alentejo Litoral	30
Figura 9 e 10 – Localização dos empreendimentos de Vila Formosa e Aivados	39
Figura 11 – Troço da Costa abrangida por o POCC Sines-Burgau	41
Figura 12 – Rede viária no concelho de Odemira	45
Figura 13 – Delimitação da Bacia Hidrográfica do Mira	48
Figura 14 – Áreas Protegidas: PNSACV e Rede Natura 2000	50
Figura 15 – Estratégia Territorial PENT	60
Figura 16 – Necrópole do Pardieiro	74
Figura 17 e 18 – Artesanato produzido no concelho	75
Figuras 19, 20 e 21 – Património natural e paisagístico: vila de Odemira, fauna no Cabo Sardão e praia dos Aivados	76
Figuras 22, 23, 24, 25, 26 e 27 – <i>O Zmar – Eco Camping Resort & Spa</i>	89
Figura 28 – Localização do Empreendimento <i>Zambujeira Village</i>	93
Figura 29 – Componentes dos SIG	96

Índices de Gráficos

Gráfico 1 – População activa por sector de actividade	19
Gráfico 2 – Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros do concelho de Odemira	64
Gráfico 3 – Turistas por nacionalidades no concelho de Odemira	67
Gráfico 4 – Oferta de alojamentos turísticos por freguesia em 2009	78
Gráfico 5 – Estabelecimentos hoteleiros no concelho de Odemira em 2008	79

Gráfico 6 – Dormidas nas modalidades de TER 85

Índice de Quadros

Quadro 1 – Taxa de ocupação-camas por principais Regiões turísticas 6

Quadro 2 – Principais efeitos do desenvolvimento turístico 7

Quadro 3 – Evolução da população efectiva residente no concelho de Odemira 18

Quadro 4 – Planos de Ordenamento Territorial com incidência no concelho
de Odemira 27

Quadro 5 – Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros por localização geográfica 64

Quadro 6 – Hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros 65

Quadro 7 – Número de visitantes/turistas nos Postos de Turismo do concelho 66

Quadro 8 – Proporção de hóspedes estrangeiros 67

Quadro 9 – Estada média nos estabelecimentos hoteleiros 68

Quadro 10 – Empresas relacionadas com o sector do turismo 77

Quadro 11 – Capacidade dos estabelecimentos Hoteleiros 77

Quadro 12 – Número de camas nos alojamentos turísticos no concelho de Odemira ... 78

Quadro 13 – Número de fogos com uso sazonal 81

Quadro 14 – Problemas do Turismo e Potencialidades dos SIG 97

Quadro 15 – Principais impactes do desenvolvimento do turismo 106

LISTA DE ACRÓNIMOS e ABREVIATURAS

ADT – Área de Desenvolvimento Turístico

CMO – Câmara Municipal de Odemira

DGOTDU – Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

DL – Decreto-lei

DR – Decreto Regulamentar

GPS – Global Positioning System

IC – Itinerário Complementar

IGT – Instrumentos de Gestão Territorial

INE – Instituto Nacional de Estatísticas

IP – Itinerário Principal

NT – Núcleos Turísticos

NUT – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos

OMT – Organização Mundial do Turismo

PEOT – Planos Especial de Ordenamento do Território

PENT – Plano Estratégico Nacional do Turismo

PDM – Plano Director Municipal

PIB – Produto Interno Bruto

PIOT – Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território

PMOT – Plano Municipal de Ordenamento do Território

PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

PNSACV – Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina

POA – Plano de Ordenamento de Albufeiras

POAP – Plano de Ordenamento das Águas Públicas

POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira

PO-PNSACO – Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e
Costa Vicentina

PP – Plano de Pormenor

PROT – Plano Regional do Ordenamento do Território

PROTALI – Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo Litoral

PU – Plano de Urbanização

RAN – Reserva Agrícola Nacional

REN – Reserva Ecológica Nacional

SIG – Sistemas de Informação Geográfica

TER – Turismo em Espaço Rural

VAB – Valor Acrescentado Bruto

ZPE – Zonas de Protecção Especial

Introdução

O turismo assume, actualmente, uma relevância incontestável na economia portuguesa e também na economia mundial, estando ao mesmo nível das actividades económicas mais importantes. O turismo é assim o “somatório dos fenómenos e relações que surgem da interacção dos turistas, empresas, governos e comunidades receptoras no processo de atracção e recepção destes turistas e de outros visitantes” (MCINTOSH e GOELDNER, 1992).

Porém o turismo, para além de ser um forte impulsionador da economia portuguesa, não se limita a esta única dimensão, tendo uma enorme interacção com o ambiente, o património natural e construído, a população e comunidade local e o território.

O turismo teve, no último século, um desenvolvimento exacerbado, segundo a Organização Mundial do Turismo (OMT) o número de chegadas de turistas internacionais em todo o mundo rondou os 660 milhões (em 2000) contra os 70 milhões em 1960. Este repentino crescimento levou ao desenvolvimento de um turismo massivo (especialmente no litoral de Portugal), de baixa qualidade, onde muitas vezes é mais gerador de problemas do que de benefícios, com danos irrecuperáveis na paisagem litoral.

Contudo, nem todo o litoral do país assiste a um crescimento massivo do turismo de sol e mar começa a existir uma oferta alternativa, diversificada e com uma maior qualidade. Com uma maior preocupação e preservação do património natural e ambiental, da identidade cultural, da paisagem e da biodiversidade, onde em simultâneo, são alcançados os objectivos económicos e sociais. Ou seja, pretende-se para um turismo futuro das áreas litorais um desenvolvimento turístico sustentável, onde permaneça o equilíbrio fundamental entre os sectores económico, social e ambiental.

Surge assim, o interesse de estudar o desenvolvimento do turismo no concelho de Odemira. Concelho localizado no litoral do sudoeste alentejano, onde os seus 55 km de costa estão totalmente integrados no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. Este constitui-se como o maior concelho do país, com 1 719,73 km², e é caracterizado pela sua grande diversidade paisagística de planícies, serra e mar. Esta diversidade constitui o principal atractivo turístico da região. E é baseada nesta

diversidade que o sector do turismo em Odemira está a ganhar uma crescente importância e um maior peso para o desenvolvimento local da região.

O desenvolvimento do turismo de Odemira, por um lado está a trazer crescimento económico e é visto como um forte impulsionador para o desenvolvimento do concelho, mas por outro será que este desenvolvimento não está a trazer consequências irreversíveis para as paisagens naturais e preservadas que o concelho possui? Será que existe um planeamento territorial pensado e equilibrado com base num desenvolvimento turístico sustentável?

Neste contexto “o ordenamento do território assume um papel fundamental, por forma a garantir que o turismo se enquadre num território equilibrado (...) só deste modo se conseguirá assegurar o acesso da população residente e dos turistas aos vários equipamentos e serviços de uma forma eficiente, mas protegendo os recursos e valores naturais e paisagísticos, considerando-os como recursos estratégicos para o desenvolvimento turístico.” (ALMEIDA, 2004)

Deste modo, e tendo como caso de estudo o concelho de Odemira, este trabalho tem como principais objectivos analisar e compreender o tipo de turismo que está a ser desenvolvido e implementado no concelho e ao mesmo tempo efectuar uma avaliação das orientações e regulamentações dos planos de ordenamento territorial, desde o âmbito nacional, regional e local, que deliberam as normativas que enquadram as actividades turísticas no presente território.

Metodologia e Estruturação

Metodologicamente, a elaboração deste trabalho envolveu três passos distintos: em primeiro, efectuou-se, para cada capítulo, várias consultas bibliográficas temáticas, de modo a aprofundar os conhecimentos das várias matérias abordadas; em segundo, houve a necessidade, de consulta, recolha e tratamento de dados estatísticos, para serem apresentados e aprofundados na dissertação; e por fim, para melhor perceber a dinâmica territorial e, também, para elaborar o projecto de gestão da informação turística, foi realizado algum trabalho de campo (incluindo a participação nas Jornadas do Ambiente do Sudoeste – onde o turismo sustentável era um dos temas fulcrais).

A fase inicial da presente dissertação é constituída por uma análise da regulamentação dos instrumentos de gestão territorial e da legislação específica da actividade turística que incide sobre o território do concelho de Odemira. Nesta fase, irá ser desenvolvida uma avaliação das lacunas, sobreposições e carências verificadas nos planos de ordenamento territorial analisados.

Seguidamente irão ser apresentados e especificados os principais tipos de turismo que estão a ter um maior desenvolvimento e procura turística, assim como, aqueles tipos de turismo que ainda não têm muita representatividade mas têm um forte potencial (devido às características naturais, ambientais e sociais) para serem desenvolvidos e implementados.

E por fim, será desenvolvido um modelo de gestão do produto final do turismo. Através da utilização dos Sistemas de Informação Geográfica, irá ser desenvolvido um projecto de gestão e marketing para o turismo de Odemira. Para tal, irá ser efectuada a integração dos vários serviços e temas de informação turística, acessível através de uma plataformas tecnológica, com o fim de facilitar o acesso à informação do visitante/turista, e ao mesmo tempo tornar a procura desta informação mais atractiva e mais objectiva.

A presente dissertação encontra-se assim dividida em 6 capítulos:

Após a apresentação e enquadramento do tema da dissertação, dos principais objectivos e da metodologia

No capítulo 1 é feita uma breve introdução ao tema do planeamento e ordenamento turístico, onde são enquadradas as melhores opções e estratégias para o desenvolvimento do sector do turismo.

No capítulo 2 inicia-se a abordagem ao caso de estudo, com o enquadramento e breve caracterização do território do concelho de Odemira.

No capítulo 3 é realizada uma avaliação da regulamentação da actividade turística nos instrumentos de gestão territorial e na legislação específica vigente para o concelho de Odemira. Onde irão ser realçadas as principais lacunas e insuficiências operativas em relação ao ordenamento do território em causa.

No capítulo 4 está ser feita uma análise dos vários tipos de turismo que são praticados no concelho. Através de diversos dados e informação estatística será possível perceber a evolução do turismo na região, assim como os tipos de turismo com maior procura. Ainda, neste capítulo, irão ser apresentados alguns tipos de turismo que têm pouca representatividade no concelho, mas que têm uma forte potencialidade para serem implementados.

No capítulo 5 irá ser feita uma aplicação dos SIG ao Turismo. Os SIG são considerados como uma importante ferramenta de gestão, armazenamento, análise e visualização de informação, possíveis de fazer uma correcta gestão e actualização do turismo no território. Onde será apresentada um protótipo de modelo de gestão e marketing, com o fim, de “vender” as informação turísticas do concelho de Odemira aos visitantes.

E por fim, no capítulo 6 são elaboradas as recomendações finais: inicialmente são apresentados os vários impactes (ambientais, sociais e económicos) do desenvolvimento do turismo no concelho; e por último são apresentadas as principais conclusões e recomendações do trabalho, isto é, são identificados os principais estudos possíveis de serem desenvolvidos na sequência deste trabalho.

1. Planeamento e Ordenamento do Turismo – uma boa Gestão

A partir da segunda metade do século passado, e acompanhado de uma organização mais regular, o turismo tornou-se num dos sectores-chave da economia de um vasto número de países, sendo responsável pelo desenvolvimento de numerosas actividades, entra as quais a construção civil e obras públicas, os transportes, a agropecuária e os serviços. Paralelamente a este desenvolvimento os efeitos, directos ou indirectos, nos campos sociais e culturais são indiscutíveis, tal como no domínio das relações internacionais e mercados externos.

Deste modo, o sector do turismo é uma das principais actividades económicas a nível mundial tendo como receitas internacionais cerca de 640 milhões de euros no ano de 2008 – e em Portugal cerca de 7 milhões de euros. Segundo a Organização Mundial de Turismo (OMT), em 2002, o turismo representava cerca de 10% do PIB mundial, sendo que na União Europeia apresentava quase 11% do PIB e empregava sete milhões de pessoas (42% do emprego total). Em Portugal, o VAB turístico no PIB (ramos directos e indirectos) representava cerca de 10,5%¹ em 2008 e o emprego no turismo é avaliado em cerca de 10% da população activa.

No ano de 2001, Portugal, atraiu 1,8% do turismo internacional e 1,2% das receitas correspondentes, comparativamente a 1,7% e 1,1% nos meados dos anos 90. Quanto ao *ranking* mundial, Portugal situa-se em torno do 15.º lugar quanto a chegadas e do 25.º quanto a receitas.

Actualmente mais de 30 milhões de turistas anuais percorrem o nosso país e ocupam os primeiros lugares no *ranking* de destinos nacionais mais visitados: o Algarve, a região de Lisboa, Cascais e Sintra, a Madeira e o Porto. O Alentejo Litoral começa também a afirmar-se como um pólo turístico onde estão a efectuar-se grandes investimentos nesse sector².

¹ Dados preliminares do Instituto Nacional de Estatística

² Nomeadamente a sub-região do Alentejo Litoral foi identificada pelo Plano Estratégico Nacional do Turismo como um dos pólos de desenvolvimento turístico.

**Quadro 1 – Taxa de Ocupação-camas por principais
Regiões turísticas, em 1999 e 2001**

Taxa de ocupação – cama (%)		
	1999	2001
Algarve	43,5	52,7
Lisboa (cidade)	56,3	55,8
Costa do Estoril	54,8	46,1
Porto (cidade)	44,9	49,0
Porto (distrito)	44,4	46,7
Madeira	69,7	65,3
TOTAL	48,4	51,7

Fonte: adaptado de MEDIEROS, 2005

O desenvolvimento do turismo é inerente a vários factores, causas (sociais, económicas, demográficas, tecnológicas, entre outros) e efeitos. Não podendo ser esquecido ou ignorado que o desenvolvimento do turismo, directa ou indirectamente, constitui-se como um sector com diversos efeitos - positivos e negativos - sobre toda a envolvente, incluindo o ambiente (como pode ser observado no quadro 2). Segundo João Vieira (2007) “o desenvolvimento turístico tem causas e efeitos e utiliza meios bem determinados e específicos, processando-se em diferentes dimensões que vão desde a dimensão sociológicas e antropológicas à dimensão económica e à dimensão física na qual integra o ambiente e o território.”

Todas estas dimensões têm uma importância notável, contudo é o desenvolvimento económico que continua a ter um maior destaque, isto porque, o turismo contribui significativamente para o desenvolvimento e crescimento económico dos destinos turísticos. Isto leva a que questões de planeamento, ordenamento e sustentabilidade turística fiquem um pouco esquecidas, onde se sobrepõem sempre as questões económicas e os rendimentos que o sector do turismo apresenta. Desta forma “o desenvolvimento não pode ser só económico, quantitativo, tendo também que respeitar os valores e a qualidade de vida das comunidades de acolhimento, a qualidade do ambiente (princípio da sustentabilidade do desenvolvimento) e dos recursos naturais, as exigências da natureza cultural e a satisfação dos visitantes.” (VIEIRA, 2007)

Quadro 2 – Principais Efeitos do Desenvolvimento Turístico

Positivos	Negativos
Sobre a envolvente natural e física	
<ul style="list-style-type: none"> · Acções de conservação ambiental (por exemplo: criação de parques naturais); · Iniciativas para a implementação de sistemas de tratamento de águas; · Limpeza de praias e de dunas; · Financiamento de acções de conservação e promoção ambiental. 	<ul style="list-style-type: none"> · Modificações do ecossistema com ruptura ecológica; · Degradação dos meios rural, marítimo e fluvial; · Erosão costeira; · Desflorestação; · Poluição atmosférica, excesso de lixo; · Excessivo consumo de água; · Poluição das águas subterrâneas com fertilizantes de campos de golfe.
Sobre a envolvente sociocultural	
<ul style="list-style-type: none"> · Criação de oportunidades de trabalho e de novos negócios; · Contacto com outras culturas; · Melhoria dos padrões culturais e educacionais; · Financiamento de acções de promoção cultural. 	<ul style="list-style-type: none"> · Criação de riqueza por especulação e vício (casinos, jogo, etc); · Discrepância económica entre os actores no turismo e outros membros da comunidade; · Colonização turística com subordinação a decisores externos; · Inflação e aumento especulativo dos bens imobiliários; · Imigração de marginais, prostitutas e criminosos; · Gera tensão e animosidade.
Sobre a envolvente socioeconómica	
<ul style="list-style-type: none"> · Geração de rendimentos para aplicação em acções para minimizar os efeitos negativos; · Aumento do padrão do nível de vida das populações; 	<ul style="list-style-type: none"> · Segmentação dos tipos de empregos deixando os de nível mais baixo para a população local.
Sobre o ambiente urbano	
<ul style="list-style-type: none"> · Disponibilização de serviços públicos e privados; · Melhoria nas redes de comunicação e transportes; · Reabilitação dos edifícios degradados e de áreas urbanas deterioradas . 	<ul style="list-style-type: none"> · Urbanização excessiva; · Uniformização e perda de identidade nas áreas de turismo de massa; · Pressão sobre a capacidade de acolhimento nos destinos; · Construção ilegal e degradação do ambiente urbano; · Poluição sonora, atmosférica e estética.

Quando falamos no desenvolvimento do turismo, este deve sempre ser pensado como um desenvolvimento turístico sustentável, ou seja, é preciso encontrar um equilíbrio entre a protecção dos espaços (especialmente dos recursos naturais), e sua valorização e a inevitável evolução das actividades humanas. Com o objectivo de preparar e organizar os territórios para se obter um produto turístico com qualidade e que se diferencie no mercado.

Deste modo, deve-se apostar, cada vez mais, num turismo de qualidade, diversificado e distinto do turismo já existente (como por exemplo: o turismo algarvio – turismo de massa desenvolvido de forma avassaladora com graves consequências para a sustentabilidade do recursos do território), ou seja, um turismo que valorize os recursos territoriais/naturais e principalmente que seja desenvolvido através de um bom planeamento e ordenamento territorial.

Sendo assim, o desenvolvimento e o crescimento do turismo, vai ser implementado de um modo mais eficaz tendo por base o planeamento territorial onde devem ser realçadas e implementadas as boas práticas da política da sustentabilidade³. Isto é “o planeamento do turismo é uma ferramenta estruturante da política de desenvolvimento sustentável e por isso ocupa um lugar decisivo no processo de concepção e implementação de estratégias de desenvolvimento.” (CARVALHO, 2009)

Para grandes autores, tais como GODET (1993), “planeamento é pensar o futuro”, é um processo que consiste em desenvolver um futuro desejado, isto porque, “o futuro não se prevê, prepara-se e o destino não se sofre, controla-se”. Este conceito aplica-se exactamente ao desenvolvimento do turismo, pois este deve ser planeado a pensar no futuro, garantido a sustentabilidade dos recursos e do território.

Deste modo o planeamento territorial do turismo é subsidiário do planeamento estratégico, pois este é um processo de condução da mudança, baseado numa análise participativa da situação e da evolução previsível e na definição de uma estratégia de utilização dos recursos (escassos) nos domínios críticos. É um processo de equacionar os futuros desejáveis e possíveis para uma entidade territorial e de consensualizar as decisões e medidas concretas, prioritárias, que devem ser tomadas desde o presente para que essa entidade seja melhor amanhã. (GUELL, 1997)

³ A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) estabelece como domínios estratégicos: garantir o desenvolvimento equilibrado do território, melhorar a qualidade do ambiente, produção e consumo sustentável; em direcção a uma sociedade solidária e do conhecimento.

O planeamento estratégico, inicialmente direccionado para o sector mais económico e empresarial, quando incide nas questões territoriais aborda estas de uma forma integrada, ou seja, pode compreender todas as envolventes contextuais do território (económico, social, cultural, institucional, ambiental ou territorial), e neste caso do turismo, embora cada uma delas seja, por sua vez, objecto de acções de planeamento diferenciadas. Segundo VIEIRA, o planeamento turístico deve contribuir para o desenvolvimento do próprio planeamento, e por isso, podemos “classificar o planeamento turístico em função da maior ênfase dada nesse planeamento a cada uma das envolventes”:

- Planeamento do desenvolvimento económico: o turismo é uma actividade com forte impacto económico nas comunidades de destino e depende, por outro lado, do desenvolvimento económico das comunidades de origem. Assim, o planeamento do desenvolvimento turístico, devido à importância da componente económica, deve ser incluído no tipo de planeamento mais vasto designado por planeamento do desenvolvimento económico.
- Planeamento biofísico do território: o turismo e o território estão intimamente imbricados, pelo que o planeamento do desenvolvimento turístico deve também ser parte importante a considerar no planeamento do território, quer o seu nível seja local, regional ou nacional.
- Planeamento infra-estrutural: o turismo é uma actividade cujo desenvolvimento depende da existência das infraestruturas colectivas mais relevantes como infraestruturas de transportes (aeroportos, rodoviárias, portos, ferroviárias e nós e redes multimodais) e as infraestruturas sociais (esgotos, abastecimento de água, energia, comunicação e saúde). Por sua vez no planeamento dessas infraestruturas deve considerar-se o seu efeito (positivo ou negativo) no desenvolvimento turístico como é o caso da abertura de uma nova estrada que pode dar acesso a uma região ou local que estava isolado (fora dos circuitos turísticos), permitindo assim, dar-lhes um novo impulso para o desenvolvimento.
- Planeamento social: o impacto social do desenvolvimento turístico em todas as valências sociais e, inversamente, destas no turismo é enorme. É conhecido o efeito do desenvolvimento turístico, por exemplo, no emprego, mas existe outras

valências como a segurança pública e a estabilidade política e social cuja importância é menos estudada mas que é igualmente relevante.

Assim, nesta abordagem do sistema de planeamento estratégico, é bastante importante entender e, nomeadamente, actuar sobre as condições sociais, económicas e territoriais do desenvolvimento do turismo e não apenas sobre as suas consequências futuras. Bem como, criar condições para promover o desenvolvimento segundo princípios de cultura de transformação urbana e de desenvolvimento sustentável.

Em síntese, e segundo CARVALHO (2009), “um plano estratégico é a definição de um projecto de incidência espacial que unifica diagnósticos, combina e concretiza acções públicas e privadas e estabelece um quadro de mobilização e de cooperação dos actores sociais. Trata-se, fundamentalmente, de um instrumento de apoio à tomada de decisões e ao mesmo tempo, uma proposta de responsabilidade partilhada que coloca grandes desafios para a modernização do território e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos”, actuando sempre através de um desenvolvimento sustentado. Desta forma, a “ligação potencial” entre o ordenamento do território e os conceitos definidos pela Agenda 21⁴, determinam uma nova etapa nos processos de ordenamento e gestão do território.

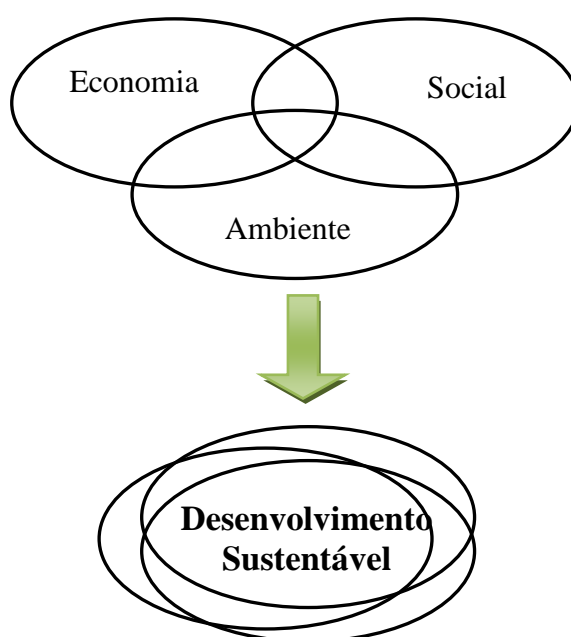
Face ao descrito, actualmente, as novas metodologias e orientações teóricas do planeamento aplicadas ao sector do turismo desenvolvem-se a par do conceito de sustentabilidade da actividade turística. Inicialmente, o turismo começou a ser criticado devido aos notórios efeitos negativos do seu desenvolvimento sobre os recursos naturais e o ambiente. Porque o equilíbrio, tão desejado, entre a actividade humana, o desenvolvimento e a protecção do Ambiente, exige uma repartição de responsabilidades equitativas e nitidamente definidas, relativamente, ao comportamento e ao consumo (muitas vezes excessivo) dos recursos naturais. Deste modo é importante a integração de considerações ambientais na implementação e formulação das várias políticas económicas e sectoriais, nas decisões das autoridades públicas, na operação e desenvolvimento dos processos de produção e nos comportamentos e escolhas individuais.

⁴ Agenda 21 acordada na Conferencia realizada no Rio de Janeiro em 1992, onde é estabelecida a importância de cada país a se comprometer e a reflectir, global e localmente, para os problemas sócio-ambientais.

Segundo STWARBROOKE (1999), o turismo sustentável é “um turismo que é economicamente viável mas que não destrói os recursos dos quais depende o turismo no futuro, nomeadamente, os recursos, os valores naturais e a estrutura social local”.

Desta forma, para um desenvolvimento turístico, deve enfatizar-se a integração equilibrada dos sistemas económico, social e ambiental. Dando, em primazia, uma maior importância à questão do planeamento e ordenamento do desenvolvimento turístico, ou seja, realçando a importância de um planeamento sustentável do turismo.

Figura 1 – As três dimensões do Desenvolvimento Sustentável



Fonte: adaptado de ALMEIDA, 2004

A Organização Mundial do Turismo (OMT, 1993), inspirada no relatório da *World Commission on Environment and Development* (WCED, 1987), também conhecido como Relatório de *Brundtland*, e em outros contributos afins, define turismo sustentável como “uma prática responsável, que visa satisfazer a procura turística (os interesses dos visitantes), capaz de conciliar a preocupação com a salvaguarda e a valorização dos recursos turísticos (fundamentos da oferta turística), e aumentar os benefícios destes recursos para a população local” (CARVALHO, 2009). Evidencia ainda a importância dos princípios do desenvolvimento sustentável ao turismo como

uma ferramenta essencial para a boa gestão dos recursos turísticos, sendo eles: a equidade, a preocupação com o longo prazo, a capacidade de carga, a conservação e as parcerias.

Desta forma, e segundo VIEIRA (2007), os objectivos e pilares do desenvolvimento sustentável do turismo são:

- Garantir a qualidade do território, realidade física e natural onde o turismo se processa;
- Promover e sustentar a qualidade e a eficiência do tecido sócio-económico com as suas valências culturais, económica e política;
- Garantir um bom ambiente com os seus equilíbrios naturais e salvaguardar a qualidade recreacional dos recursos naturais e artificiais.

Não restam dúvidas de que o planeamento do turismo sustentável deve contribuir para promover “um turismo *soft*, qualitativo, alternativo e responsável, que pressupõe uma visão administrativa moderna, com uma rendibilidade moderada, mas contínua no tempo, e com uma postura responsável face à envolvente social, ambiental e cultural”, assim como “deverá constituir uma plataforma de entendimento e de harmonização entre os objectivos e as necessidades de todos os intervenientes no processo (...), num contexto de desenvolvimento sustentável” (BRITO e SILVA, 2005).

Porém, outras referências como ELLUL (2002) e SWARBROOKE (1999), pensam que um turismo só é sustentável se for gerador de usos adequados a um desenvolvimento sustentável, como por exemplo: “a produção de produtos agrícolas de qualidade ligados à região, beneficiando da imagem de marca e da qualidade dos espaços naturais; as actividades ligadas à manutenção, à vigilância e à exploração turística das áreas protegidas; as actividades artísticas e culturais; o comércio e o artesanato”. Deste modo, produtos turísticos como o ecoturismo, o turismo cultural, o agro-turismo, todos eles geradores de rendimentos e de conservação das várias actividades, poderão ser considerados como as melhores práticas de turismo, no âmbito da sustentabilidade.

Deste modo, o turismo deverá ser desenvolvido e implementado segundo os conceitos e definições de um desenvolvimento turístico sustentável. A União Europeia tem revelado uma preocupação crescente com a prossecução de um turismo mais

sustentável e com a necessidade de analisar os vários sectores e os seus problemas. Contudo, ainda não existe concretamente uma política ou estratégia, europeia ou nacional, totalmente e apenas direccionada para o sector do turismo, nomeadamente, remetendo as bases para um desenvolvimento do turismo sustentável.

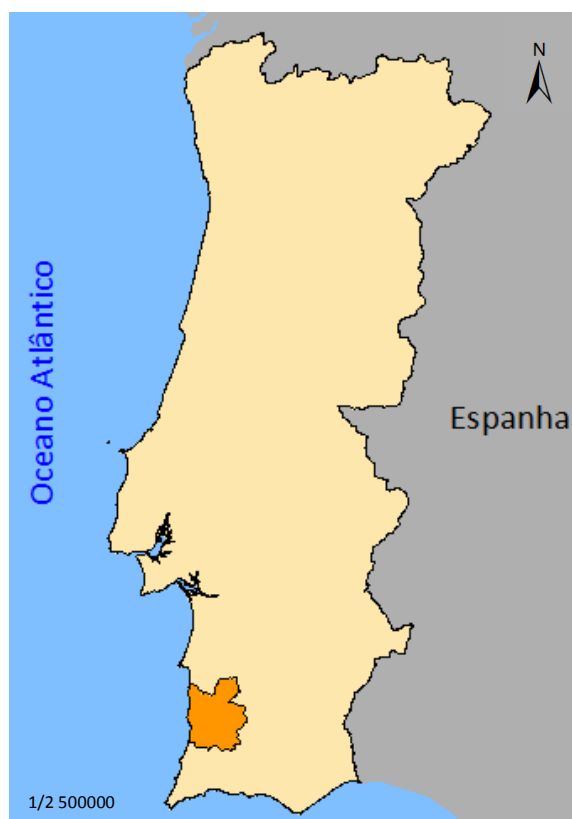
Assim, o desenvolvimento do turismo nos territórios ou regiões onde o património natural e paisagístico constitui-se como o ex-libris do mesmo, deve ser pensado e planeado de forma sustentável, enfatizando sempre o equilíbrio entre o ambiente, a economia e o social. Promovendo, assim, um correcto desenvolvimento turístico, preservando e planeando áreas adequadas para as actividades turísticas, otimizando a estrutura e o uso da oferta turística e melhorando a qualidade de vida das populações locais (ou seja, o planeamento do território integrando e equilibrado).

No entanto, depois de implementadas estas acções, há que monitorizá-las, isto é, fazer um adequado acompanhamento da sua execução no território, com o fim, de perceber se as políticas e os objectivos dos planos de ordenamento estão na realidade a ser respeitados e correctamente aplicados e implementados no território, isto é, deve garantir-se de “forma sistemática e continuada, a monitorização do destino não só para obter a mencionada flexibilidade de adaptação às variações ambientais que possam ocorrer mas também para verificar o cumprimento da visão e dos programas/acções desenhadas para seu cumprimento.” (MOTA, LADEIRAS E COSTA)

2. Caracterização Geral do Concelho de Odemira

O concelho de Odemira situa-se junto á costa, no sudoeste da Região do Alentejo (NUT II) nomeadamente no Distrito de Beja e sub-região do Alentejo Litoral (NUT III). É limitado a norte pelos concelhos de Sines e Santiago do Cacém, a oeste por o Oceano Atlântico, a este pelo concelho de Ourique e a sul faz fronteira com o Algarve, nomeadamente com os concelhos de Aljezur, Monchique e Silves.

Figura 2 – Enquadramento do Concelho de Odemira em Portugal



Constitui, territorialmente, o maior concelho de Portugal, com uma área aproximada de 1 721 km², correspondendo percentualmente a 1,9% da área do Continente, 6,6% da Região do Alentejo, 32,7% do Alentejo Litoral e 16,8% do Distrito de Beja.

Administrativamente o concelho é subdividido em 17 freguesias, sendo elas: Bicos, Boavista dos Pinheiros, Colos, Longueira/Almograve, Luzianes-Gare, Pereiras-Gare, Sabóia, Santa Clara, Santa Maria, São Luís, São Martinho das Amoreiras, São

Teotónio, São Salvador, Relíquias, Vale Santiago, Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do mar.

Figura 3 – Freguesias do Concelho de Odemira



Um concelho eminentemente rural, onde predomina a actividade agrícola, apresentando duas áreas distintas:

- uma faixa litoral, com cerca de 55 km dos quais 12 km são de praias, de grande propensão turística coexistindo com as melhores áreas de utilização agrícola (áreas beneficiadas pelo Perímetro de Rega do Mira), maioritariamente incluídas em Parque Natural;
- e o interior, mais deprimido, de topografia mais acentuada, onde o despovoamento é também mais marcado, sobretudo no que se refere ao envelhecimento da população. Predominado a agricultura de subsistência e a silvo-pastorícia.

O resultado da posição geográfica da Costa Sudoeste, a diversidade de paisagens e a reduzida pressão humana faz com que esta área albergue um património natural de elevado interesse, cujos objectivos de conservação e valorização estão subjacentes à criação das Áreas Protegidas, nomeadamente:

- O POOC Sines - Burgau

O troço da orla costeira entre o cabo de Sines e o Burgau (concelho de Vila do Bispo), numa extensão de cerca de 100 km, abrangendo as águas marítimas e respectivos leitos e margens, uma faixa marítima de protecção até à batimétrica 30 m e uma zona terrestre de protecção com o máximo de 500 m, dos concelhos de Sines, Odemira, Aljezur e Vila do Bispo. Foi objecto do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Sines - Burgau (POOC Sado - Sines) aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 152/98, de 30 de Dezembro, que estabelece as condições de ocupação uso e transformação da área sobre a qual incide.

No troço da orla costeira abrangido, caracterizado por enseadas protegidas por escarpas e arribas de cor intensa, onde se localizam inúmeras praias (muitas delas ainda selvagens), das quais 33 foram consideradas balneares, sujeitas a Planos de Praia enunciando as intervenções de reordenamento do uso balnear, de recuperação das áreas degradadas, de remodelação das estruturas, equipamentos, e apoios de praia, de reorganização de acessos, estacionamento e enquadramento.

- O Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV)

O PNSACV, criado em 1995, corresponde a uma área de interface mar-terra, que lhe imprime uma especificidade própria, com uma grande variedade de habitats, responsáveis pela riqueza de espécies faunísticas e florísticas. A região litoral alentejana possui, até à data, uma das faixas costeiras mais bem conservada da Europa.

Desta modo, o Parque Natural percorre a costa desde a Ribeira da Junqueira em São Torpes (Concelho de Sines) até ao Burgau (Concelho de Vila do Bispo) passando pelos concelhos de Odemira e Aljezur numa extensão de cerca de 110 km, sendo a área total aproximada de 131 000 hectares, mais uma faixa costeira submarina de 2 km de largura.

No concelho de Odemira é onde este atinge a sua largura máxima, estendendo-se pela base da Serra do Cercal, desde São Luís até à Vila de Odemira.

Figura 4 – Limite do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina



- **Bacia Hidrográfica do Rio Mira**

A Bacia Hidrográfica do Rio Mira abrange uma área total de 1 765 km², correspondendo 1 581 km² à bacia do Mira, propriamente dita, e os outros restantes 181 km² aos cursos de água da plataforma litoral.

De acordo com o plano da Bacia, o rio Mira nasce na serra do Caldeirão, a cerca de 470 m de altitude, e desenvolve-se predominantemente na direcção sudoeste/noroeste (cruzando transversalmente o território), ao longo de cerca de 130 km até à foz, no oceano Atlântico, junto a Vila Nova de Milfontes. Pode dizer-se que existe, nesta área, um conjunto de ribeira interessantes do ponto de vista da modelação paisagística e do uso recreativo-turístico, constituindo-se verdadeiros percursos de descoberta até às freguesias interiores rurais.

O concelho de Odemira apresenta diferentes tipos de paisagem: a oeste, apresenta-se a paisagem típica de linha de costa, com praias mais ou menos extensas; no interior, verifica-se uma paisagem de contrastes com, por um lado, a típica charneca alentejana

(corresponde a estreita plataforma litoral, numa superfície plana sulcada por vales encaixados que desaguam directamente no mar, onde encontramos os terrenos de cotas inferiores a 50 metros) e, por outro, a planície ligeiramente acidentada interrompida por elevações de diferentes origens geológicas. Estas elevações, muitas das vezes, continuam até à área costeira e, em alguns casos, estendem-se até ao mar.

No que diz respeito à demografia, o concelho de Odemira, apresenta em 2001 uma população efectiva de 26 106 habitantes e uma densidade populacional de 15 habitantes/km². Segundo estimativas estatísticas do INE em 2007 a população efectiva era de 25 510 habitantes, denota-se uma significativa diminuição da população efectiva residente e a densidade populacional do concelho apresenta-se bastante baixa face aos valores médios nacionais – 114,3 habitantes/km². Verifica-se assim uma variação de população negativa desde 1999 até 2007.

Quadro 3 – Evolução População Efectiva Residente no Concelho de Odemira

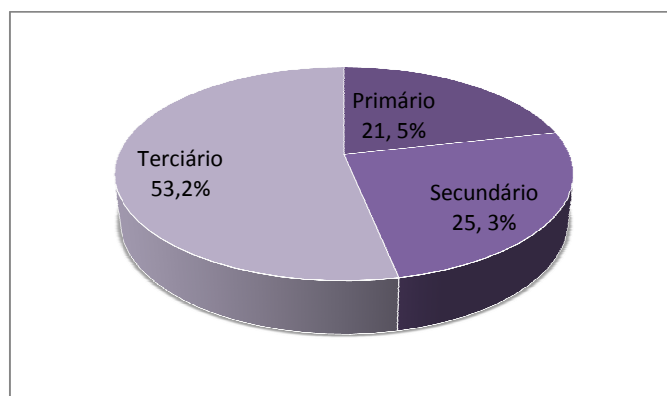
População Residente (HM) no Concelho de Odemira		
1991	2001	2007
26 418	26 106	25 510

Fonte: INE

No que confere à população por freguesia, são as freguesias de São Salvador e Santa Maria (correspondentes à vila de Odemira) que detêm um maior quantitativo populacional (3285 e 2580 habitantes respectivamente), seguidamente de São Teotónio (5019 habitantes) e Vila Nova de Milfontes (4248 habitantes) – segundo Censos de 2001.

Do ponto de vista económico, é o sector terciário que se destaca, com um maior número de população activa, o turismo, o comércio e os serviços têm tido um crescimento fundamental para o desenvolvimento do sector económico.

Gráfico 1 – População activa por Sector de Actividade (%) – 2001



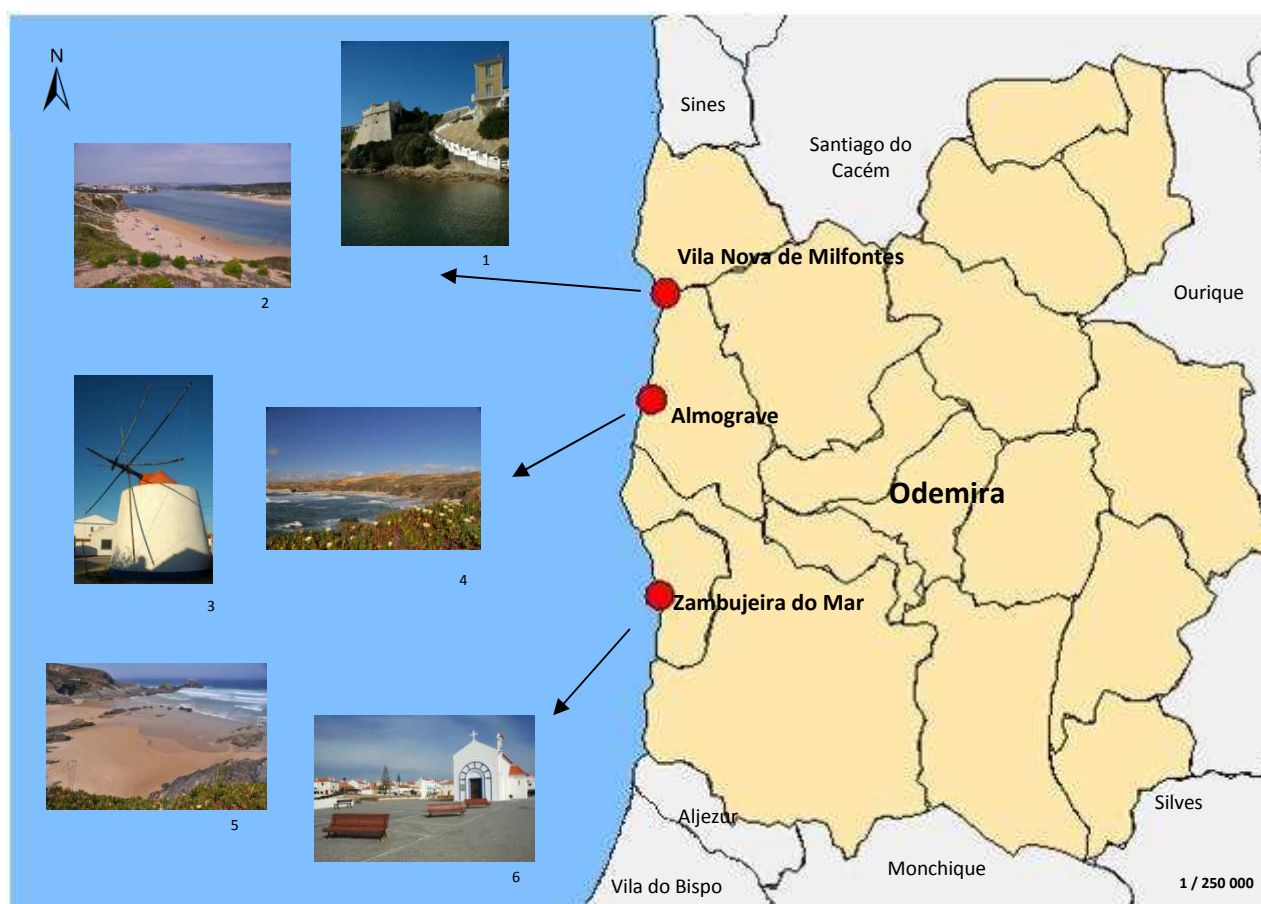
Fonte: INE

- A produção agrícola estrutura-se em trono do perímetro de rega do Mira e assenta, essencialmente, nas produções hortícolas, florícolas e frutícolas; na pecuária são as raças bovinas que assumem o grosso da ocupação do solo.
- O sector das pescas, actualmente, está concentrado nas localidades de Almogrove, Azenha do Mar, Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar. Onde, paralelamente, desenvolvem-se circuitos comerciais em torno da actividade que se revelaram de importância vital para o crescimento e subsistência desta populações piscatória.
- O comércio está largamente concentrado nas sedes de freguesia e é essencialmente um comércio a retalho, caracterizado por um tecido mais tradicional. Os serviços têm vindo a assumir uma maior importância e um maior crescimento no concelho, nomeadamente, no volume de negócios, no número de empresas e mesmo na diversidade de oferta. A indústria é pouco significativa, sendo a indústria agro-alimentar a mais representativa no concelho.
- O **sector do turismo** foi o que sofreu maior desenvolvimento e crescimento ao longo dos anos, passando de um dos sectores pouco significativo para um dos sectores fundamentais do desenvolvimento da economia do concelho. Em termos estatísticos, a capacidade dos estabelecimentos hoteleiros é de 700 lugares (2008), com um total de quase 58 mil dormidas (2008), para as 239 mil do Alentejo Litoral.

Neste processo de crescimento foram desenvolvidas várias áreas de concentração turística (alojamento, restauração e animação), associados principalmente ao tipo de turismo sol e mar, sendo nomeadamente: Zambujeira do Mar, Vila Nova de Milfontes e Almogrove – figura 4. Estas vilas congregam o maior número da oferta turística do concelho, assim como, são caracterizados por um grande crescimento urbano associado a segundas residências para férias.

Os dados relativos às estatísticas turísticas vão ser apresentados e desenvolvidos no capítulo 5.

Figura 5 – Localização das principais áreas Turística



1. Forte de São Clemente, Vila Nova de Milfontes
2. Praia da Franquia, Vila Nova de Milfontes
3. Moinho de Vento da Longueira, Longueira/Almogrove
4. Praia Grande do Almogrove
5. Praia da Zambujeira do Mar
6. Capela da Nossa Senhora do Mar, Zambujeira do Mar

3. Instrumentos de Gestão Territorial que regulamentam o Concelho de Odemira ao nível do Turismo

No presente capítulo serão apresentados os vários Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) que se aplicam ao território em estudo. Desde o âmbito nacional, regional e municipal são vários os instrumentos que regulamentam o concelho de Odemira, desta forma, irá ser feita uma breve análise de cada um dos planos, sempre focalizando o sector do turismo. Embora alguns dos planos a seguir analisados não disciplinem, directamente a actividade turística, mas ao regularem a protecção e valorização dos recursos e valores naturais, e de outros interesses públicos, considera-se que são de importância relevante para o sector (na medida em que o turismo depende de toda uma envolvente).

A importância deste capítulo justifica-se pelo facto, do turismo ser um importante “agente” de crescimento económico (como já foi referido anteriormente), assim como, de desenvolvimento global do país e das diferentes regiões. Há assim, a necessidade de uma estruturação de políticas globais do turismo, que tenham em conta as especificações de cada região, ou seja, através de um planeamento integrado, na sua vertente física e jurídica, que regulamentem os direitos de uso, apropriação e ocupação do território. (SILVA, 1999)

“A ideia de que é possível haver desenvolvimento do turismo sem afectar o território não pode, portanto, ser aceite por utópica. De facto, por um lado, o turismo plasma-se no território de tal forma que o seu desenvolvimento produz nele sempre alterações de várias naturezas e intensidades e, por outro, é o próprio turista que «produz e consome» o território turístico e este só tem interesse turístico quando isso acontece” (VIEIRA, 2007). Desta forma, as **políticas de ordenamento do território turístico** são fundamentais para garantir a sustentabilidade do mesmo e dos recursos existentes. Onde, os planos de ordenamento e planeamento territorial actuam, fazendo a caracterização de todo o território em causa (âmbito nacional, regional ou municipal), registando todas as suas especificações, respondendo a assuntos específicos do seu nível de actuação, nomeadamente, implementando propostas e soluções para os problemas diagnosticados, atenuando os mesmos, e também orientam para o desenvolvimento das potencialidades do território, considerando não só as realizações passadas (tanto as concretizadas como as fracassadas), como também, preparam o território para as ideias

e propostas futuras a implementar. A eficiência da implementação do plano depende, fundamentalmente, da sua monitorização, ou seja, do acompanhamento, e da constante avaliação, de todas as vertentes descritas no plano, isto é: “do acompanhamento crítico da sua implementação, da avaliação dos resultados e da observação do sistema, numa perspectiva integrada e de retroacção (...) Compete ainda, introduzir dinâmicas interactivas no processo de planeamento recorrendo a informações com efeitos retroactivos que assegurem a possibilidade de corrigir, adaptar e melhorar os conteúdos dos planos em tempo útil.” (SILVA, 1999)

O ordenamento do território (e nomeadamente o planeamento do uso do solo) é uma intervenção política bastante antiga e tem sido executada, exclusivamente, pelos órgãos da Administração Pública. Contudo, só recentemente é que as políticas passaram a ter um claro enquadramento técnico e legal, permitindo assim, um melhor processo de planeamento global e, conseqüentemente, uma melhor definição dos grandes objectivos da sociedade. Porém, a exclusividade da Administração Pública na execução dos planos pode levantar vários aspectos e conseqüências negativas na elaboração dos mesmos, segundo VIEIRA (2007): “privilégio exclusivo dos poderes públicos o que significa, em muitos casos, que essa intervenção está sujeita a interesses políticos e a influências egoístas que pretendem privilegiar, através da corrupção, o interesse privado relativamente ao interesse colectivo”.

A implementação de instrumentos de gestão territorial, em Portugal, já é antiga, foi no ano de 1934 que surgiu o primeiro processo de planeamento territorial (Decreto-Lei n.º 24 802), contudo só aplicado às sedes de concelho com mais de 2500 habitantes. Só a partir da década de 60 se verifica um “crescente interesse pela problemática do desenvolvimento regional, das assimetrias regionais e da importância das infra-estruturas para minorar esses desequilíbrios” (VIEIRA, 2007). Contudo, só a partir dos anos 80, é que começou a ser implementado em Portugal, por o então ministro Ribeiro Teles, “um sistema de planeamento e ordenamento do território, com grande influência do modelo sueco então na moda, mas de forma algo pioneira a nível nacional, e por isso algo confusa, surgindo então a estrutura do quadro legislativo ainda hoje em vigor” (VIEIRA, 2007). Surgiram então, a primeira geração dos Planos Directores Municipais - PDM (Decreto-Lei n.º 208/82), os primeiros Planos Regionais de Ordenamento do Território - PROT (Decreto-Lei n.º 388/83), e também foram delimitadas a Reserva Ecológica Nacional (REN) e a Reserva Agrícola Nacional

(RAN). Ainda em 1985 foi criada a Área Protegida do Sudoeste Alentejano e da Costa Vicentina, incluindo todo o litoral do concelho em estudo.

Todavia, só na **década de 90** é que os municípios foram forçados (Decreto-Lei n.º 69/90) à elaboração dos PDM, dos Planos de Urbanização (PU) e dos Planos de Pormenor (PP) – processo apenas concluído em 2003. O ano de 1993 apresenta-se como um novo período para o ordenamento do território do Alentejo Litoral e consequentemente para Odemira, nomeadamente com a publicação do PROTALI – Plano Regional de Ordenamento do Alentejo Litoral. Plano onde foram definidas várias estratégias, objectivos e propostas de ordenamento na componente do turismo.

Através da Lei n.º 48/98, finalmente, foram deliberadas e implementadas as Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo, trazendo alguma hierarquia ao quadro normativo já existente.

Finalmente, só em 1999, foi concluído o PDM do concelho de Odemira (tendo sido aprovado só em 2000), articulado com os planos de hierarquia superior, onde são igualmente definidas as regulamentações do sector do turismo.

3.1 Os Instrumentos de Gestão Territorial

A política de ordenamento do território e de urbanismo assenta na Lei n.º 48/98 de 11 de Agosto, que estabelece as **Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo** e no Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro e posteriormente pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro) que estabelece o regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Este organiza-se, num quadro de interacção coordenada, em três âmbitos: Nacional, Regional e Municipal aos quais estão associados vários programas e planos. Desta forma, os instrumentos de Gestão territorial também estão direccionados para o turismo, e são estes que regem as práticas de planeamento turístico mais correctas. Tendo como principais objectivos:

Figura 6 – Principais objectivos da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo



Fonte: VIEIRA, João Martins (2006)

No **âmbito nacional** é definido o quadro estratégico para o ordenamento do espaço nacional, onde são estabelecidas inúmeras directrizes a considerar no ordenamento regional e municipal e é igualmente estabelecida a compatibilização entre os diversos instrumentos de política sectorial com incidência territorial, instituindo quando necessário os instrumentos de natureza especial.

No **âmbito regional** é definido o quadro estratégico para o ordenamento do espaço regional em estreita articulação com as políticas de desenvolvimento nacional e de desenvolvimento económico e social, estabelecendo as directrizes orientadoras do ordenamento municipal.

E por fim, no **âmbito municipal** é definido, de acordo com as directrizes de âmbito nacional e regional e com opções próprias de desenvolvimento estratégico, o regime de uso do solo e respectiva regulamentação.

Figura 7 – Sistema de Gestão Territorial



MEIDA, 2004

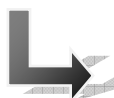
Assim os Instrumentos de Gestão Territorial desenvolvem-se segundo quatro grandes directrizes, de acordo com definição constante da publicação “Vocabulário de Termos e Conceitos do Ordenamento do Território”, DGOTDU, de 2005:

Os **Instrumentos de desenvolvimento territorial**, de natureza estratégica que traduzem as grandes opções com relevância para a organização do território, estabelecendo directrizes de carácter genérico sobre o modo de uso do território. Sendo eles:

- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)
- Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT)
- Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território (PIOT).

Os **Instrumentos de planeamento territorial**, de natureza regulamentar, estabelecem o regime de uso do solo, definindo modelos de evolução da ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos e, na escala adequada, parâmetros de aproveitamento do solo. Sendo:

- Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT)



Planos Directores Municipais (PDM)

Planos de Urbanização (PU)

Planos de Pormenor (PP).

Os **Instrumentos de política sectorial**, que programam ou concretizam as políticas de desenvolvimento económico e social com incidência espacial, determinando o respectivo impacte territorial:

- Planos Sectoriais com incidência Territorial.

E, finalmente, os **Instrumentos de natureza especial**, que estabelecem um meio supletivo de intervenção do Governo na prossecução de objectivos de interesse nacional, com repercussão espacial estabelecendo regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e assegurando a permanência dos sistemas indispensáveis à utilização sustentável do território:

- Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT)



Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas (POAP)

Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas (POA)

Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC).

Ao fim desta pequena síntese de enquadramento, podemos dizer que na prática verificam-se algumas questões problemáticas na articulação entre os planos regionais, espaciais, sectoriais e municipais de ordenamento do território. Nomeadamente no que diz respeito à hierarquia que os planos têm que respeitar. Porque o plano de hierarquia superior – PNPOT – ao qual todos devem ser compatíveis, foi elaborado e aprovado posteriormente à apresentação de uma maior parte dos restantes IGT, e segundo o artigo 4.º da Lei n.º 58/2007, o “PNPOT prevalece sobre todos os demais instrumentos de gestão territorial em vigor” e implica a “alteração dos planos especiais de ordenamento do território preexistentes que com o mesmo não se compatibilizarem”.

Seguidamente, irão ser apresentados e especificados, na tabela abaixo apresentada, os planos de ordenamento territorial que regulamentam toda a área em estudo, nomeadamente o concelho de Odemira:

Quadro 4 – Planos de Ordenamento do Território com incidência no Concelho de Odemira

	Planos	Planos de Ordenamento do Território com incidência no concelho de Odemira	Ponto da situação (a 5 de Janeiro de 2010)	
Âmbito Nacional	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)		Em vigor	
	Planos Sectoriais (PS)	Plano Sectorial da Rede Natura 2000	Em vigor	
		Plano Regional do Ordenamento Florestal (PROF) do Alentejo Litoral	Em vigor	
		Plano da Bacia Hidrográfica do Mira	Em vigor	
		Plano Rodoviário Nacional 2000	Em vigor	
	Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT)	Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas (POAP)	Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina	Em vigor
		Plano de Ordenamento da Orla Costeira	POOC Sines - Burgau	Em vigor
		Planos de Ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas (POA)	POA de Santa Clara	Em vigor
	Âmbito Regional	Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT)	Plano Regional de Ordenamento do Território do Litoral Alentejano (PROTALI)	Em Vigor
	Âmbito Municipal	Planos Directores Municipais (PDM)	PDM de Odemira	Em vigor

Fonte: adaptado de ALMEIDA, 2004

3.1.1 Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

O **Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território** (PNPOT) foi aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro, onde são estabelecidas “as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia” (artigo 1.º da Lei n.º 58/2007).

O programa consubstancia a **estratégia de ordenamento, desenvolvimento e coesão social do país**. Tendo sido elaborado em conformidade com outros instrumentos estratégicos, nomeadamente, com o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2013) “através da definição de orientações gerais, objectivos específicos e medidas prioritárias que prevê a coordenação da gestão territorial”. Assim como, teve em consideração para a sua elaboração os grandes objectivos do desenvolvimento económico e social, descritos no Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social e no Plano de Desenvolvimento Regional 2000-2006; nos compromissos internacionais e comunitários que Portugal confirmou, em especial o Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário (EDEC) – de 1999; encontra-se também em conformidade com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável.

O PNPOT prevalece sobre todos os demais instrumentos de gestão territorial em vigor, implicando a alteração dos planos preexistentes que com o mesmo não se compatibilizem. E tem como principais objectivos estratégicos (segundo a Resolução de Concelho de Ministros n.º 76/2002, de 11 de Abril):

- Estruturar o território nacional de acordo com o modelo e a estratégia de desenvolvimento económico-social sustentável do país, numa visão supranacional, com um crescimento policêntrico e promovendo o desenvolvimento regional e rural.
- Estimular o desenvolvimento local e regional, atenuando as assimetrias regionais e garantindo uma maior equidade territorial, designadamente, no que diz respeito, à distribuição das infra-estruturas, equipamentos e serviços.
- Salvaguardar e valorizar os recursos naturais, identificando-os e promovendo a sua utilização de uma forma mais sustentável.

- Definir princípios, orientações e critérios que promovam formas de ocupação e transformação do solo pelas actividades humanas compatíveis com os valores subjacentes aos objectivos referidos nas alíneas anteriores, nomeadamente, quanto à implementação das actividades económicas, à expansão urbana e à estrutura do povoamento.
- Compatibilizar opções, políticas e instrumentos de gestão territorial concertando políticas, estratégias e instrumentos.

Constitucionalmente são definidos os grandes imperativos do ordenamento de todo o território nacional, procurando sempre atingir um equilibrado e equitativo desenvolvimento sócio-económico, assim como, minimizar as desigualdades inter-regionais.

Ao **nível do turismo**, podemos dizer, que o PNPOT reverte-se da maior importância para o desenvolvimento do mesmo, na medida em que as grandes opções de estruturação do território e referentes investimentos públicos poderão condicionar ou potenciar o desenvolvimento da Região Alentejo, especialmente, o Alentejo Litoral e consequentemente o concelho de Odemira.

3.1.2 Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo Litoral – PROTALI

O **Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo Litoral** foi aprovado em 1993 pelo Decreto Regulamentar n.º 26/93, de 27 de Agosto e a sua elaboração foi feita ao abrigo do Decreto-Lei n.º 176-A/88, de 18 de Maio.

O PROTALI, tal como o nome indica, é um Plano Regional de Ordenamento do Território direccionado para a NUTT III – Alentejo Litoral. Porém, podem ser encontradas algumas diferenças entre o novo enquadramento legal dos PROT (Decreto-Lei n.º 380/99) e o regime jurídico que enquadra a realização do PROTALI (Decreto-Lei n.º 176-A/88), sendo nomeadamente, a sua vinculação e natureza. “Enquanto que no Decreto-Lei n.º 176-A/88 os PROT tinham um carácter programático e normativo, e as suas normas e princípios vinculavam entidades públicas e privadas, no Decreto-Lei n.º 380/99, os PROT definem a estratégia regional de desenvolvimento territorial e constituem um quadro de referência para a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território (PMOT), deixando de vincular entidades privadas.”

Os PROT são assim, um instrumento com maior eficácia na implementação das suas directrizes, por abrangerem mais do que um município, e sobretudo no planeamento de sectores, como o do turismo. Onde a dimensão territorial tem uma grande relevância, sendo o desenho do modelo territorial para especializar uma estratégia de desenvolvimento. É através dos PROT que se implementa o zonamento geral do território que abrange, definindo o zonamento estrutural com áreas de interesse nacional como o Sudoeste Alentejano e a Costa Vicentina, o zonamento geral definindo áreas rurais, urbanas, turísticas, industriais e portuárias e o zonamento especial de recursos naturais e de património arquitectónico e arqueológico. Deste modo, é inquestionável a importância dos PROT para o **ordenamento territorial do turismo**.

Passamos assim a descrever as grandes linhas orientadoras do PROTALI:

- Reforçar o posicionamento internacional do Alentejo Litoral desenvolvendo o turismo litoral através do reforço das infra-estruturas portuárias e rodoviárias e com a salvaguarda do ambiente e dos recursos naturais.
- Reforçar a integração nacional e regional do Alentejo Litoral, fortalecendo as complementaridades com a Região do Alentejo e potenciando as vantagens que lhe advêm da sua posição em relação à Área Metropolitana de Lisboa e ao Algarve.

Figura 8 - Mapa de Enquadramento de Odemira no Alentejo Litoral



- Atenuar os desequilíbrios na sub-região, nomeadamente entre o litoral e o interior, fomentando acessibilidades, incentivando a fixação de novas actividades e melhorando o nível de funcionalidade das já existentes.
- Apoiar e reforçar as propostas de nível municipal compatíveis com as propostas do PROTALI.

Como já foi referido, o PROTALI é um instrumento que incide realmente no **desenvolvimento do turismo**, sendo nomeadamente uns dos instrumentos, se não o instrumento de gestão territorial, que define e abrange o maior número de estratégias e propostas na componente do turismo. Esta sub-região do Alentejo Litoral, para além da sua privilegiada situação geográfica, abriga no seu território muitas potencialidades mas também vários condicionalismos para o ordenamento do turismo. Assim, e de uma forma resumida, de acordo com os dispositivos no relatório do PROTALI, evidenciam-se as seguintes estratégias, objectivos e propostas de ordenamento:

- *Suportes da estratégia* – Capacidade de oferta de produtos turísticos diversificados, como por exemplo: património cultural, cinegético, agro-turismo e turismo rural.
- *Condicionantes da Estratégia* – a oferta turística muito concentrada e pouco diversificada, com acentuada tendência sazonal e fortes pressões do imobiliário de segunda residência e especulação imobiliária.
- *Perspectivas e tendências* – Aumento das áreas sujeitas a regimes cinegéticos especiais, crescente utilização das praias e conseqüente degradação do cordão dunar, acréscimo do investimento turístico e aumento da procura do litoral alentejano, como espaço de recreio, lazer e turismo.
- *Objectivos* – orientar e ordenar o desenvolvimento da actividade turística, promovendo a complementaridade entre o potencial turístico do litoral e do interior, garantindo a salvaguarda do património natural, paisagístico e cultural.
- *Propostas de Ordenamento* – o PROTALI propõe uma carga máxima de 100 000 turistas para um horizonte temporal indefinido. Na faixa litoral são propostos sete unidades de ordenamento e quatro núcleos turísticos com a definição das distintas capacidades de carga.

Para o concelho de Odemira não está prevista a nenhuma unidade de ordenamento, estando sim, propostos três núcleos turísticos (NT) com a seguinte capacidade de carga (definida nas Portarias n.º 760/93 e 761/93, de 27 de Agosto):

	Número de Camas Turísticas	Número de habitantes em 2.º residência	Número de habitantes em 1.º residência
NT2 – Vila Nova de Milfontes	7 050	2 350	3 000
NT3 - Almogrove	750	250	1 000
NT4 – Zambujeira do Mar	975	325	3 000

Fonte: adaptado de ALMEIDA, 2004

Vários princípios e conceitos são definidos, no PROTALI, para o ordenamento do Alentejo Litoral, que deliberam as **orientações do ordenamento do litoral**, especificamente, em relação à ocupação do território, aos acessos, às infraestruturas, e aos espaços verdes (consignados estes na Carta Europeia do Litoral (1990) e na publicação da DGOTDU – “Ordenamento do Litoral”, 1999), sendo alguns dos princípios:

- Deve ser evitado o desenvolvimento linear ao longo da costa;
- As novas ocupações devem localizar-se na periferia imediata dos aglomerados existentes devendo os instrumentos de planeamento prever, sempre que se justifique, zonas destinadas a habitação secundária, bem como os necessários equipamentos de apoio, reservando-se espaço rural para as actividades que lhe são próprias;
- Os loteamentos e aldeamentos turísticos localizados próximos do litoral devem ser desenvolvidos preferencialmente em forma de cunha, ou seja, estreitar na proximidade da costa e alargar para o interior do território, de forma a reduzir ao mínimo o seu impacto ambiental e visual sobre a faixa costeira;
- Devem existir zonas naturais e agrícolas suficientemente vastas entre as zonas já urbanizadas;
- Não deve ser permitida qualquer tipo de construção em zonas de elevado risco natural – zonas de drenagem natural, zonas de risco de erosão intensa, zonas sujeitas a abatimento ou outras situações de instabilidade;

- Deve contrariar-se a tendência de abertura de estradas paralelas à linha de costa a uma distância inferior a 2 km, a fim de não incentivar a ocupação urbana do litoral, devendo o acesso ao litoral ser realizado por vias perpendiculares à linha de costa;
- A transposição das dunas deve ser limitada à circulação pedonal, efectuada através de passadeira;
- Fora dos aglomerados urbanos, não devem ser autorizadas edificações com mais de 2 pisos, admitindo-se excepções, devidamente fundamentadas, no caso de empreendimentos de interesse público ou turístico, desde que fique assegurada a sua integração na paisagem envolvente.

Estes princípios são apenas alguns dos definidos no plano, e apesar de já terem sido desenvolvidos há mais de uma década encontram-se ainda inteiramente actualizados. Contudo, e depois de uma análise meticolosa ao PROTALI, conseguem ser identificadas várias falhas deste plano, nomeadamente, no que diz respeito, à não concretização de propostas. Irão ser, posteriormente, também apresentadas, em forma conclusiva, algumas críticas a este plano.

Segundo ALMEIDA (2004) são evidenciados alguns dos aspectos que levaram à **não concretização de algumas das propostas estratégicas definidas no PROTALI:**

- Insignificante crescimento da actividade turística que, previsivelmente, não possibilitou a criação de novas oportunidades para a população local;
- A proposta de rede urbana ficou remota de ser realizada, nomeadamente, no suporte de equipamentos;
- A fraca implementação das redes de formação profissional e de acessibilidades.

A definição fixada pelo PROTALI, ainda não conseguiu ser atingida, nomeadamente a carga máxima de 100 000 camas turísticas para um horizonte temporal indefinido. Em 2003, estimava-se que a oferta de alojamento turístico rondasse as 14 000 camas turísticas (em estabelecimentos hoteleiros, similares e parques de campismo e caravanismo). Contudo, está previsto um aumento para 70 000 camas com a conclusão dos empreendimentos turísticos de Tróia. No que diz respeito ao concelho de Odemira estavam previstas mais de 12 000 camas (com a conclusão dos empreendimentos turísticos de Vila Formosa, Algoceira e Aivados), no entanto esse número foi equacionado e diminuiu para cerca de 3 000 camas. Uma diminuição bastante

significativa, mas essencial para a sustentabilidade e preservação de todo aquele território litoral. Desta forma, se não se concretizou o previsto aumento da oferta hoteleira, conseqüentemente também não houve o aumento do número de empregos (resultantes da actividade turística) na região, assim como não houve uma verdadeira aposta na formação profissional pela falta de dinâmica do crescimento do sector em causa.

As unidades hoteleiras previstas ainda não se encontram todas aprovadas, sendo estas sujeitas a condicionalismos previstos pelas avaliações, obrigatórias, de impacte ambiental. Nos núcleos de desenvolvimento turístico definidos, a dinâmica de ocupação e construção de alojamentos foi bastante mais forte, designadamente nos NT de Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar. Nomeadamente, no que diz respeito, ao número de loteamentos urbanos (para 1º ou 2º residência) que vieram colmatar o défice de oferta de alojamentos turísticos (como pode ser visto através do quadro 13 no capítulo 4).

Ainda de salientar, um dos objectivos definido no relatório do presente plano - “orientar e ordenar o desenvolvimento da actividade turística na sub-região promovendo as complementaridades entre o potencial turístico do litoral e do interior, articulando-a com outras actividades e garantindo a salvaguarda do património natural, paisagístico e cultural” (n.º 2 do artigo n.º 5) – foi pouco concretizado. Pois a oferta turística localiza-se maioritariamente na faixa litoral, porém, no concelho de Odemira, verifica-se um constante aumento da oferta de Turismo em Espaço Rural (TER), tentando assim colmatar os desequilíbrios que tendem a acentuar as diferenças entre o litoral e o interior.

Uma das críticas apontadas ao PROTALI prende-se com a sua indispensável **revisão**. Segundo o artigo n.º 153 do Decreto-Lei n.º 380/99 “a revisão dos antigos PROT deve ocorrer nos três anos subsequentes à entrada em vigor do diploma”, isto é, em 2002 devia ter começado o período de revisão e caso não sejam revistos “deixarão de vincular directa e imediatamente os particulares”. Contudo, o PROTALI ainda não está em processo de revisão continuando assim a efectuar planeamento de escala municipal/local, desarticulado face à existência de novas áreas protegidas, como a Rede Natura 2000, e de vários planos sectoriais.

Um dos objectivos definidos no PROTALI é também apontado, por vários autores, como uma das principais críticas ao mesmo, nomeadamente – “constitui-se objectivos gerais do PROTALI regulamentar a ocupação, uso e transformação do solo de modo a promover a sua adequação às potencialidades de cada área; estabelecer a disciplina da edificabilidade que permita preservar os valores patrimoniais, urbanísticos e paisagísticos; constituir um enquadramento de âmbito regional para os planos municipais de ordenamento do território; e servir de suporte à gestão do território” (artigo n.º 5 do regulamento do PROTALI). Aqui, a questão da regulamentação da “ocupação, uso e transformação do solo”, pode criar vários conflitos e sobreposições entre estes e os PDM. Porque os últimos, igualmente definem o regime de ocupação, uso e transformação do solo. Com isto, e segundo ALMEIDA (2004) a Administração Central ambicionou um maior controlo das transformações do uso do solo nas regiões do país com maior incidências das dinâmicas urbanas e turísticas. O que vai levar à perda de autonomia das autarquias locais e da descentralização da administração pública.

Por outro lado, o PROTALI, tem nos seus objectivos o incentivo às actividades praticadas no interior procurando atenuar os desequilíbrios que tendem a acentuar as diferenças entre o litoral e o interior (n.º 2 do artigo n.º 5 do regulamento). No entanto remeteu para os PMOT a determinação das regras de ocupação das faixas central e interior dos concelhos regulamentados. Por um lado, é compreensível a demasiada regulamentação na faixa costeira, por parte do PROTALI, por todas as questões que já aqui foram definidas, por outro lado, tendo como objectivos a promoção de “complementaridades entre o potencial turístico do litoral e do interior” e remeter para os PDM a definição da ocupação turística no interior torna-se difícil de concretizar este objectivo. Denota-se então, a excessiva regulamentação para a faixa costeira contrastada com a quase inexistente regulamentação para a faixa central e interior.

Para finalizar, é identificada uma falta de adequação das normas do PROTALI à realidade, sendo elas (segundo ALMEIDA, 2006):

- A determinação de elaboração de Planos de Urbanização (PU) para todos os aglomerados urbanos dos três níveis superiores da rede urbana (artigo n.º 38) e também igualmente nos Planos Pormenor (PP) para as áreas de

desenvolvimento turístico de elevada dimensão e a necessidade de ratificação dos PP mesmo que estejam conformes com o PDM (artigo n.º 41);

- O controlo exercido na oferta turística, impondo o valor mínimo de 55% dos empreendimentos turísticos afectos à tipologia de “estabelecimento hoteleiro” e os limiares máximos de camas turísticas, que se considera ser excessivo nalguns casos;

3.1.3 Planos Especiais de Ordenamento do Território – PEOT

Os Planos Especiais de Ordenamento do Território encontravam-se ratificados pelo Decreto-Lei 151/95, de 24 de Junho. De acordo com este diploma, e com a alteração introduzida pela Lei 5/96, de 29 de Fevereiro, os PEOT são os planos que visam a salvaguarda de recursos e valores naturais, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território.

Estes planos englobam: os Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas (POAP), os Planos de Ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas (POA) e os Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC).


Os PEOT têm assim como principais objectivos:

- Definição de princípios e regras de ocupação, uso e transformação do solo e utilização das albufeiras;
- Compatibilização com a protecção e valorização dos recursos naturais, das áreas agrícolas e florestais e do património natural e construído e com a previsão de zonas destinadas ao recreio e lazer;
- Aplicação das disposições legais e regulamentares vigentes e dos princípios gerais do ordenamento do território e salvaguarda e valorização do património natural e construído.

3.1.3.1 Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas - POAP

O regime jurídico dos POAP encontra-se consagrado pelo Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro. Estes referem-se à gestão das áreas protegidas através do qual é institucionalizada a Rede Natural de Áreas Protegidas. Desta forma, o artigo 1.º do Decreto acima referido, qualifica como áreas protegidas “as áreas terrestres e as águas interiores e marítimas em que a fauna, a flora, a paisagem, os ecossistemas ou outras ocorrências naturais apresentem, pela sua raridade, valor ecológico ou paisagístico, importância científica, cultural e social, uma relevância especial que exija medidas de conservação e gestão, em ordem a promover a gestão racional dos recursos naturais, a valorização do património natural e construído, regulamentando as intervenções artificiais susceptíveis de as degradar.”

São, assim, considerados três tipos de áreas nos POAP:

- Áreas de interesse nacional: Parques Nacionais
Reservas Naturais
Parques Naturais
Monumentos Naturais
- 
- Geridos pelo ICNB
(Instituto de Conservação da
Natureza e Biodiversidade)
- As áreas protegidas de interesse regional e local – geridas pelas respectivas autarquias ou associações de municípios.
 - E, as áreas protegidas de estatuto privado ou «sítio de interesse biológico».

Contudo, irão apenas ser especificados os POAP que incidem sobre o caso de estudo, designadamente: **o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV)** – ver figura 14.

O Plano de Ordenamento do PNSACV foi aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 33/95, de 11 de Dezembro, sendo posteriormente alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 9/99, de 15 de Junho. Os objectivos definidos no artigo 1.º do PO-PNSACV são:

- *Assegurar a protecção e a valorização dos valores naturais, paisagísticos e culturais, concentrando o esforço nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza;*

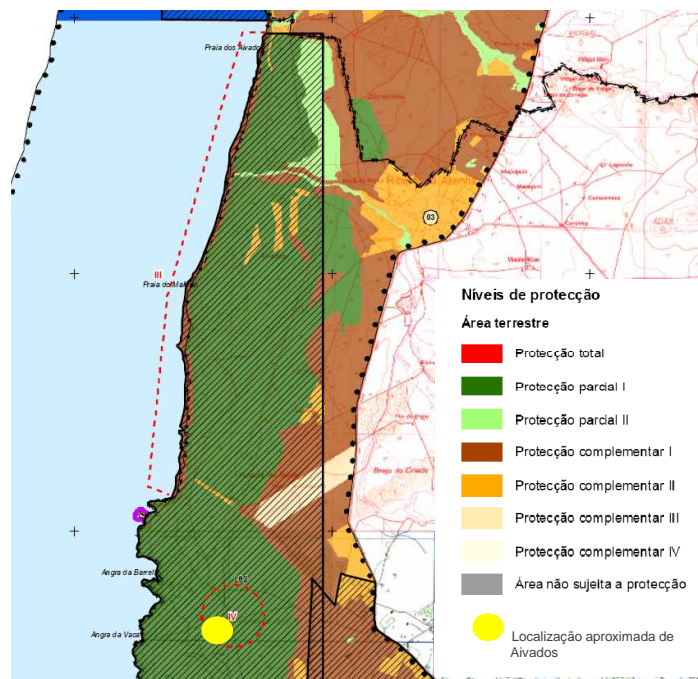
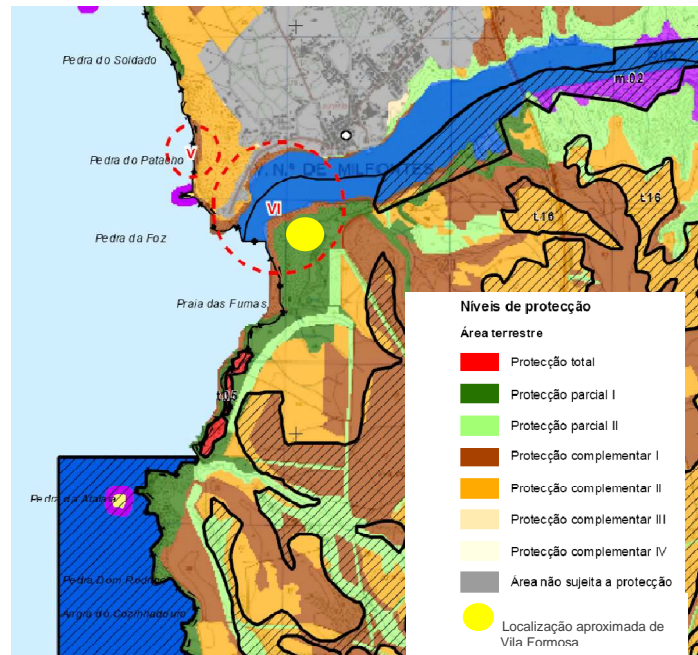
- *Enquadrar as actividades humanas no ambiente rural através de uma gestão racional dos recursos naturais mais adequada à realidade actual, bem como as actividades turísticas, recreativas e de lazer, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações de forma sustentada e duradoura;*
- *Corrigir os processos que poderão conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando novas e reforçadas condições para a sua respectiva manutenção e valorização;*
- *Assegurar a participação activa de todas as entidades públicas e privadas que tiverem conexão com o Parque Natural, em estreita colaboração com as populações da área.*

O PO-PNSACV publicado no ano de 1995 define várias categorias assentes na planta de zonamento, sendo elas: áreas prioritárias para a conservação da natureza, áreas de ambiente rural, áreas de ambiente marítimo, áreas de ocupação urbana, áreas salvaguarda do património cultural e áreas de intervenção específica.

Apenas em 1999 (com as alterações ao anterior Decreto Regulamentar) é que foi aprovada e incluída no plano uma Planta de Gestão, onde são delimitadas as áreas preferenciais para a ocupação turística. Os espaços turísticos delimitados são o empreendimento turístico da Vila Formosa (projecto parcialmente aprovado) localizado no concelho de Odemira, junto à margem esquerda do rio Mira, na imediação de Vila Nova de Milfontes; e a área turística dos Aivados (empreendimento ainda não aprovado) localizada junto ao aglomerado de Ribeira da Azenha, a norte de Vila Nova de Milfontes mas ainda no concelho de Odemira.

A área onde se localiza o primeiro empreendimento, segundo o PO-PNSACV, está inserida em três diferentes níveis de protecção, nomeadamente: Protecção Parcial I (a verde escuro), Protecção Parcial II (a verde claro) e Protecção complementar I (a castanho escuro). E a área onde se localiza os Aivados, segundo o POPNSACV, está totalmente inserida na área de Protecção Parcial I. Como podemos ver nos mapas abaixo apresentados:

Figura 9 e 10 – Localização dos empreendimentos de Vila Formosa e Aivados



Fonte: Planta Síntese do PO-PNSACV

Apesar do regulamento do PO-PNSACV não impossibilitar à partida a localização de empreendimentos turísticos na categoria de área de protecção I (artigo 3.º do DR n.º 9/99), é de salientar, a atitude da administração central por não inviabilizar esta proposta de ocupação turística dos Aivados. Segundo ALMEIDA (2004), “desde a

década de 70 existem propostas de ocupação turística para esta propriedade”, mesmo assim não se percebe porque é que a comissão directiva do Parque Natural e a Câmara de Odemira validaram o projecto e não tentaram encontrar, juntamente com o proprietário ou proprietários, uma solução mais sustentável para a ocupação turística. A falta de consenso foi a origem pela actual ocupação, sendo que o PDM de Odemira (posteriormente aprovado 1999) não “procedeu à delimitação da área de Desenvolvimento Turística, assinalando apenas na planta de ordenamento a localização preferencial da ADT da UNOR7, que incide nos Aivados.” (ALMEIDA, 2004)

Esta situação, é um dos aspectos negativos do zonamento, isto porque, ao delimitar uma área preferencial para a ocupação turística na proximidade do aglomerado da Ribeira da Azenha, que por sua vez está próxima da propriedade dos Aivados, o ICNB vai viabilizar o desenvolvimento turístico numa área onde já se conhece as intenções de investir no turismo. Viabilizando na sua proximidade uma ocupação turística, cujo proprietário provavelmente não pretende ou não têm capacidade para investir neste sector, mas que poderá alienar o seu terreno por um valor 10 ou 20 vezes superior ao do seu valor inicial, ou seja, antes de ter sido classificado como área de preferencial para a ocupação turística.

3.1.3.2 Planos de Ordenamento da Orla Costeira – POOC

Portugal continental tem uma faixa litoral, desde Caminha a Vila Real de Santo António, com 600 km de extensão, onde, por um lado, residem cerca de 80% da população portuguesa, e por outro, é onde se desenvolve quase na totalidade as actividades turísticas de sol e mar. Desta forma, toda esta faixa costeira merece especial atenção no que diz respeito a questões de planeamento do território e planeamento do turismo.

O Decreto-Lei n.º 302/90 evidencia a importância, para toda esta área litoral, de se estabelecer os princípios de ocupação, uso e transformação da faixa costeira de forma a cumprir os objectivos propostos na Carta Europeia do Litoral.

No artigo 2.º do mesmo Decreto-Lei é delimitada uma faixa costeira, onde é actualmente objecto de planeamento especial, ou seja, **Plano de Ordenamento da Orla Costeira**. Através do ajustamento disposto no Decreto-Lei n.º 309/93, de 2 de

Setembro, e nos artigos 42.º a 50.º do Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro. A fiscalização das regras, estabelecidas no decreto regulamentar, é feita: pelas câmaras municipais, pelas comissões de coordenação e de desenvolvimento regional, pelas autoridades marítimas e portuárias e pelo Instituto de Conservação da Natureza.

A faixa ao longo do litoral que é abrangida pelos POOC é designa por **zona terrestre de protecção**, cuja largura máxima é de 500 m, contados a partir do limite da margem das águas do mar, ajustável sempre que se justifique, e uma **faixa marítima de protecção** que tem com limite inferior a batimétrica - 30.

Este plano especial tem como principais objectivos:

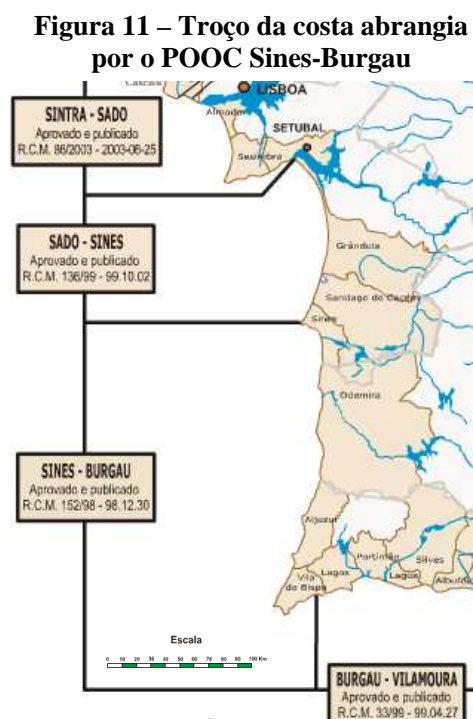
- Ordenar os diferentes usos e actividades específicas da orla costeira;
- Classificar as praias e regulamentar o uso balnear;
- Valorizar e qualificar as praias consideradas estratégicas por motivos ambientais e turísticos;
- Enquadra o desenvolvimento das actividades específicas da orla costeira;
- Assegurar a defesa e conservação da natureza;

A elaboração destes planos está ao cargo do INAG e segundo o mesmo: “os POOC preocupam-se, especialmente com a protecção e integridade biofísica do espaço, com a valorização dos recursos existentes e a conservação dos valores ambientais e paisagísticos.”

O **POOC Sines-Burgau** é aquele que incide na área em estudo – onde todo o litoral do concelho de Odemira compreende a delimitação deste plano especial, como pode ser observado na figura.

O POOC Sines-Burgau foi aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 152/98, de 30 de Dezembro.

É definido no artigo 2.º que este *estabelece as condições de ocupação, uso e transformação dos*



Fonte: INAG

solos sobre que incide, visando a prossecução dos seguintes objectivos:

- a) Ordenar os diferentes usos e actividades específicos da orla costeira;*
- b) Classificar as praias e regulamentar o uso balnear;*
- c) Valorizar e qualificar as praias consideradas estratégicas por motivos ambientais ou turísticos;*
- d) Orientar o desenvolvimento de actividades específicas da orla costeira;*
- e) Defender e conservar a natureza.*

É definido na regulamentação do POOC o uso e transformação do solo e espaços urbanos, urbanizáveis e turísticos, o que parece bastante inapropriado pois existem IGT específicos para fazer essa regulamentação (como por exemplo os PMOT) e não tem que ser o POOC a regulamentar esses usos do solo. Esta questão vai levar a sobreposição de planos, nomeadamente do POOC Sines-Burgau com o PDM de Odemira. Isto porque, os espaços urbanizáveis estão sujeitos a planos de urbanização e os espaços turísticos (áreas de desenvolvimento turístico) estão também sujeitas à elaboração de planos de pormenor.

O problema prende-se com o elevado número de órgãos da administração pública com competências na gestão do litoral⁵, reflectindo assim uma maior desordenação na gestão da mesma. Seria por isso desejável a criação de uma única entidade que garantisse a gestão coordenada e integrada de toda a faixa costeira.

3.1.3.3 Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas – POA

É evidente a importância da regulamentação para as albufeiras de águas públicas pois estas têm que ser igualmente preservadas como as áreas protegidas e áreas costeiras.

É referido no Decreto-Lei n.º 502/71, de 18 de Novembro, a urgência de se “proceder à classificação das albufeiras de águas públicas, não só para subordinar o exercício das actividades secundárias às finalidades primordiais mas também para garantir a consecução destas últimas”, determinando a necessidade da realização de

⁵ Como por exemplo: o Instituto Marítimo-Portuário, o Instituto Portuário do Sul, as capitánias dos portos, o INAG, o ICN, a CCDR-Alentejo, as CMO. 53

projectos das albufeiras de águas públicas e delimitando zonas de protecção – máximo de 500 metros.

A 20 de Janeiro de 1988, o Decreto Regulamentar n.º 2/88, classifica as albufeiras de água públicas em albufeiras protegidas, condicionadas, de utilização limitada e de utilização livre, definindo uma zona de protecção consoante a sua classificação. Sendo que o Decreto Regulamentar n.º 37/91, de Junho, e o Decreto Regulamentar n.º 3/2002, de 4 de Fevereiro, que vieram alterar os dois Decreto-Lei acima referidos (DL n.º 502/71 e DL n.º 2/88) relativamente ao regime a que deve estar sujeito o ordenamento das zonas de protecção das albufeiras das águas públicas. Designadamente em relação aos seus critérios de classificação, às diversas actividades secundárias no plano da água (banhos e natação; navegação com motor, com remo e vela; competições desportivas) e, também em relação, aos índices de utilização (0, 1, 2).

No concelho de Odemira foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 185/2007, de 21 de Dezembro, o **Plano de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas para Santa Clara** visa conciliar a procura desta área com a conservação dos valores ambientais e ecológicos.

Classificada como albufeira de águas públicas de *utilização limitada*, e determina a fixação de usos e regimes de utilização da área de intervenção, determinados por critérios de salvaguarda de recursos e de valores naturais compatíveis com a utilização sustentável do território. Pretendendo atingir dois grandes objectivos, sendo eles (segundo programa de execução do POA de Santa Clara):

- A melhoria ambiental, o ordenamento e, correlativamente, o aumento da capacidade atractiva da Albufeira de Santa Clara, entendida não só como um recurso a proteger e preservar mas, também, como um recurso, que integrado no conjunto com as mais-valias do turismo da envolvente, possa promover e desenvolver a melhoria das condições de vida da população local.

Tal como todos os outros planos acima apresentados, o presente também dá especial atenção ao sector do turismo, promovendo o mesmo e regulamentando os seus usos e regimes de utilização numa perspectiva sustentável. Estas medidas de ordenamento e preservação são indispensáveis para estas áreas, que são regularmente

sujeitas a pressões turísticas. A sua má utilização pode acarretar fortes consequências negativas para os recursos naturais, paisagísticos e biodiversidade da envolvente.

3.1.4 Planos Sectoriais

Os Planos Sectoriais são **instrumentos de programação e de concretização das diversas políticas sectoriais** com incidência na organização do território. Isto é, concretizam as políticas de desenvolvimento económico e social com incidência espacial, determinando o respectivo impacte territorial.

A elaboração dos Planos Sectoriais é da competência das entidades públicas que integram a administração directa ou indirecta do Estado. E são considerados planos sectoriais aqueles que estão direccionados para o domínio: dos transportes, das comunicações, da energia e dos recursos geológicos, da educação e da formação, da cultura, da saúde, da habitação, do turismo, da agricultura, do comércio, da indústria, das florestas e do ambiente.

Os planos sectoriais com relevância no planeamento territorial para o concelho de Odemira são nomeadamente:

- Plano Rodoviário Nacional – PRN 2000
- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral
- Plano da Bacia Hidrográfica do Mira
- Plano Sectorial da Rede Natura 2000.

Irá ser dada especial atenção aos planos que se consideram especialmente importantes para o ordenamento territorial e àqueles que têm uma maior influência no desenvolvimento turístico e no ordenamento territorial do turismo.

3.1.4.1 Planos Rodoviário Nacional

O Plano Rodoviário Nacional instituído pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho, e alterado pela Lei n.º 98/99, de 26 de Julho, veio definir a rede rodoviária nacional, constituída pelas redes fundamental (Itinerários Principais – IP) e complementar (Itinerários Complementares – IC – e as Estradas Nacionais – EN). A sua revisão foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de Agosto, e justifica-se pelo

facto do desenvolvimento de novas infraestruturas rodoviárias que determinam que se proceda a uma actualização do PRN, de modo, “a ajustar as designações e correspondentes descritivos, bem como redefinir e reclassificar algumas infraestruturas.” (DL n.º 182/2003)

As alterações feitas em 2003, traduzem-se numa “melhoria das condições da ocupação do solo e do ordenamento do território, tendo sempre subjacente a minimização dos impactes ambientais, o interesse público e das populações em particular, para além de permitirem otimizar a gestão da rede rodoviária nacional.” (DL n.º 182/2003)

O presente plano e, também o Plano Sectorial dos Transportes, são bastante decisivos para o sector do turismo, na medida em que as grandes opções do Governo e respectivos investimentos públicos podem constituir uma oportunidade ou uma ameaça para o desenvolvimento turístico do concelho de Odemira.

O Concelho é servido por uma rede viária total de 571,4 km, destes, cerca de 200 km são estradas nacionais, não sendo servido por qualquer IP ou IC. A **Rede viária nacional existente no concelho** apresenta especificidades bastante distintas: no interior oferece “traçados em geral sinuosos, perfis transversais reduzidos e deficientes condições de pavimentação”; e no litoral encontram-se “traçados menos sinuosos e pavimentos melhorados muito embora os perfis transversais sejam reduzidos.” (segundo Divisão de Rede Viária da Câmara Municipal de Odemira).

Figura 12 – Rede Viária no Concelho de Odemira



Fonte: CM de Odemira

Desta forma, e ao observarmos o mapa, Odemira não possui grandes vias nacionais de acesso. Situação bastante comprometedor para o desenvolvimento do turismo. Pois as infra-estruturas rodoviárias são umas das principais impulsionadoras para o desenvolvimento do turismo.

Os principais acessos exteriores são feitos pelas: estradas nacionais 120 (Lisboa – Lagos) e 263 (Beja - Odemira); o IP1 é acessível por Ourique e a auto-estrada só tem uma saída assinalada para Odemira, também em Ourique. No que diz respeito a Rede de Transportes Nacionais, esta é igualmente deficitária no concelho de Odemira, nos transportes terrestres é servido pela Rede de Expressos Nacional, e ao nível dos transportes ferroviários, a estação mais próxima é a Funcheira que se encontra a cerca de 30 km da sede de concelho.

3.1.4.2 Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral

É a Lei de Bases de Política Florestal – Lei n.º 33/96, de 17 de Agosto – que define os princípios orientadores da política florestal. Nomeadamente os princípios relativos ao aumento da produção florestal e à conservação da floresta e dos recursos naturais associados implica, entre outras medidas de política, a adopção de planos regionais de ordenamento florestal (PROF), promovendo a produção sustentada de bens e serviços por eles fornecidos e definido zonas de intervenção prioritária para os diversos agentes públicos e privados.

O **PROF do Alentejo Litoral** é aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 39/2007, de 5 de Abril, propondo o ordenamento dos espaços florestais norteado por uma visão de futuro. Tendo este como princípios orientadores (segundo DR n.º 39/2007):

- Promover e garantir um desenvolvimento sustentável dos espaços florestais;
- Promover e garantir o acesso à utilização social da floresta, promovendo a harmonização das múltiplas funções que ela desempenha e salvaguardando os seus aspectos paisagísticos, recreativos, científicos e culturais;
- Estabelecer a aplicação regional das directrizes estratégicas nacionais de política florestal nas diversas utilizações dos espaços florestais, tendo em vista o desenvolvimento sustentável;
- Estabelecer a interligação com outros instrumentos de gestão territorial, bem como com planos e programas de relevante interesse, nomeadamente os relativos à manutenção da paisagem rural, à luta contra a desertificação, à

conservação dos recursos hídricos e à estratégia nacional de conservação da natureza e da biodiversidade;

- Definir normas florestais ao nível regional e a classificação dos espaços florestais de acordo com as suas potencialidades e restrições;
- Potenciar a contribuição dos recursos florestais na fixação das populações ao meio rural.

3.1.4.3 Plano da Bacia Hidrográfica do Mira

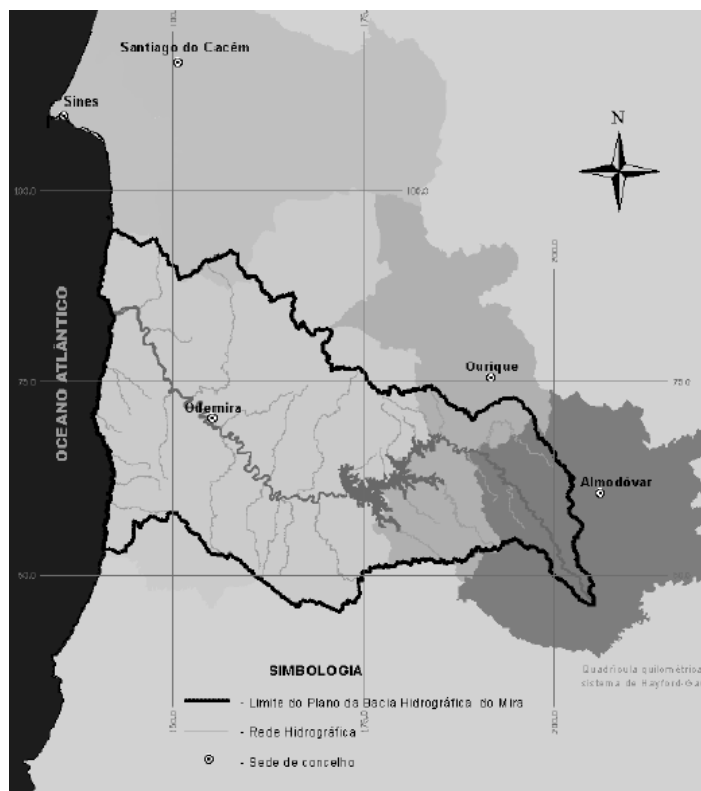
“O meio hídrico é um ecossistema de grande sensibilidade e fundamental para a vida das populações residentes e visitantes, constituindo os recursos hídricos uma importante riqueza nacional, quer pela sua indispensabilidade no abastecimento de água potável para consumo humano e para utilização industrial e agrícola, quer pela sua utilização em actividades recreativas ligadas ao turismo ou ao turismo termal”.

Sendo o planeamento dos recursos hídricos fundamental, estes têm por base as exigências estabelecidas no Decreto-Lei n.º 45/94, de 22 de Fevereiro, que regulamenta o processo de planeamento dos recursos hídricos e a elaboração dos Planos de Recursos Hídricos. Compreendendo estes últimos o Plano Nacional da Água e os Planos de Bacias Hidrográficas.

O planeamento dos recursos hídricos tem como objectivos gerais: a valorização, protecção e a gestão equilibrada dos recursos hídricos nacionais (artigo 2.º do DL n.º 45/94).

A bacia hidrográfica do Rio Mira, em 2002, é contemplada por um Plano de Bacias Hidrográficas. **O Plano de Bacia Hidrográfica do Mira**, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 5/2002, de 8 de Fevereiro. Visando assim: a identificação dos problemas mais relevantes da bacia, prevenindo a ocorrência de futuras situações potencialmente problemáticas; definindo as linhas estratégicas da gestão dos recursos hídricos, a partir de um conjunto de objectivos, e implementando um sistema de gestão integrada dos recursos hídricos.

Figura 13 – Delimitação da Bacia Hidrográfica do Mira



Fonte: DR n.º 5/2002, de 8 de Fevereiro

Tendo como principais linhas de orientação: a gestão da procura; a protecção das águas e controlo da poluição; a protecção da natureza; a protecção contra situações hidrológicas extremas; a valorização social e económica dos recursos hídricos; e a articulação com o ordenamento do território e o ordenamento dos recursos hídricos.

Sendo assim, os principais objectivos estratégicos são (ponto *b*) do *Capítulo I*):

- Assegurar uma gestão racional da procura de água, em função dos recursos disponíveis e das perspectivas socioeconómicas, de forma a:
 - a) Assegurar a gestão sustentável e integrada das origens subterrâneas e superficiais;
 - b) Assegurar a quantidade de água necessária na origem, visando o adequado nível de atendimento no abastecimento às populações e o desenvolvimento das actividades económicas;

- c) Promover a conservação dos recursos hídricos, nomeadamente através da redução das perdas nos sistemas ou da reutilização da água;

A definição destas estratégias é indispensável para o desenvolvimento de um turismo sustentável no concelho de Odemira. Embora as questões de poluição não sejam um problema muito acentuado na bacia hidrográfica do Mira, é fundamental haver um rigor de planeamento nestas áreas e articular este com os outros planos de ordenamento do território que abrangem esta área, nomeadamente: os planos de áreas protegidas, Rede Natura, POA de Santa Clara, PDM de Odemira, entre outros. Assim como é fundamental para haver um favorável desenvolvimento turístico: bons níveis de qualidade da água para consumo humano e das águas balneares.

3.1.4.4 Rede Natura 2000

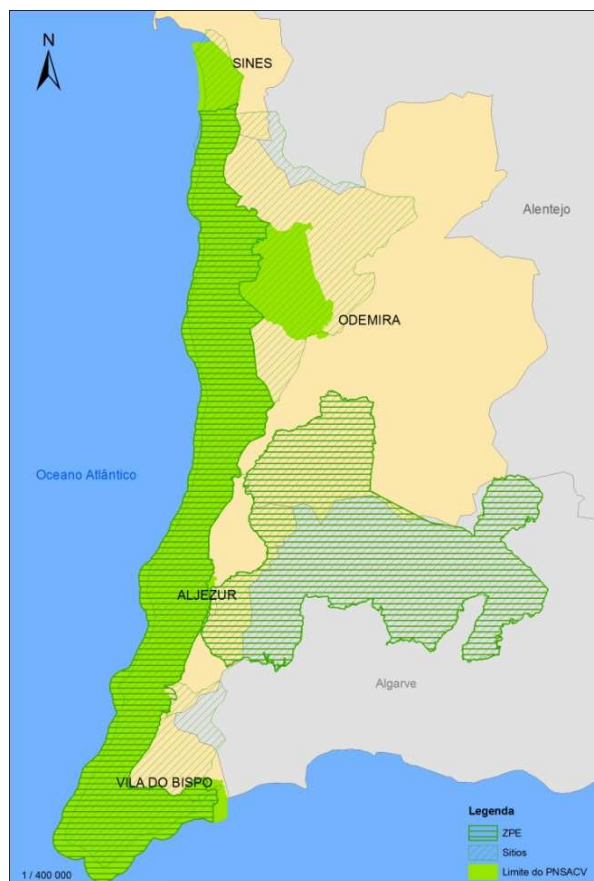
O **Plano Sectorial da Rede Natura 2000** é fundamental para a definição de uma rede ecológica para o espaço Comunitário da União Europeia resultante da aplicação das Directivas n.º 79/409/CEE (Directiva Aves) e Directiva n.º 92/43/CEE (Directiva Habitats) e tem como finalidade “contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território europeu dos Estados-membros em que o Tratado é aplicável”.

Portugal, à semelhança dos outros Estados Membros, definiu duas zonas especiais de protecção, sendo:

- **As Zonas de Protecção Especial (ZPE):** estabelecidas ao abrigo da Directiva Aves, que se destinam essencialmente a garantir a conservação das espécies de aves, e seus habitats (Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de Setembro).
- **Os Sítios nacionais:** criadas ao abrigo da Directiva Habitats, com o objectivo expresso de "contribuir para assegurar a Biodiversidade, através da conservação dos habitats naturais e dos habitats de espécies da flora e da fauna selvagens, considerados ameaçados no espaço da União Europeia" (aprovado pelos Resolução do Concelho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto, e n.º 76/2000, de 5 de Junho).

Como pode ser observado no mapa, no concelho de Odemira são identificados como ZPE e Sítios: Costa Sudoeste e Costa de Monchique. Assim como, parte das ZPE são já áreas protegidas, nomeadamente, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.

Figura 14 – Área Protegida: PNSACV e Rede Natura 2000



Segundo ALMEIDA (2004), o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 tem como principais objectivos: “estabelecer orientações para a gestão territorial das zonas de protecção especial (ZPE) e dos sítios da Lista Nacional de Sítios, integrados nesse processo; estabelece o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo de Rede Natura 2000, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território; estabelece directrizes para o zonamento das áreas em função das respectivas características e prioridades de conservação; fornece a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger; e, define as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental”.

É de ressaltar, a localização em Rede Natura 2000 da Área de Desenvolvimento Turístico dos Aivados, apesar do PDM de Odemira não delimitar esta área indica apenas, na Planta de Ordenamento, a localização preferencial. Desta forma, não é interdita a localização de projectos turísticos nestas áreas de protecção contudo está sujeita a uma Avaliação de Impacte Ambiental, onde o seu regime jurídico (Decreto-Lei n.º 69/2000) determina que “qualquer projecto turístico não inserido numa área urbana ou urbanizável e localizado numa área de Rede Natura 2000 deve ser sujeito a avaliação de impacte ambiental.”

3.1.5 Plano Director Municipal

Os Planos Directores Municipais (PDM), como já foi referido anteriormente, e juntamente com os Planos de Urbanização (PU) e com os Planos de Pormenor (PP) estabelecem o regime de uso do solo e integram os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).

Segundo os Decreto-Lei n.º 69/90, n.º 211/92 e n.º 155/97, os PMOT definem a ocupação, o uso e a transformação do território municipal da seguinte forma:

- Os PDM estabelecem uma estrutura espacial para o território, nomeadamente definindo a classificação dos solos e dos índices urbanísticos;
- Os PU definem a organização do meio urbano, estabelecendo o perímetro urbano, os parâmetros urbanísticos, os espaços livres, entre outros;
- Os PP definem, com particularidade, a tipologia de ocupação de qualquer área específica do território, estabelecem a concepção do espaço urbano disposto sobre os usos.

Segundo VIEIRA (2007), “os PDM são o principal instrumento de planeamento de que as Câmaras Municipais dispõem para ordenar o seu território e são elaborados a nível municipal.” Segundo o Decreto-Lei n.º 208/82, o PDM “é um plano a longo prazo que define os objectivos gerais a alcançar nos domínios do desenvolvimento económico e social do município nas suas relações com o ordenamento do território, sendo um instrumento de planeamento de ocupação, uso e transformação do território.”

Os PDM fazem a classificação do espaço urbano e, nomeadamente, definem os espaços de ocupação para o desenvolvimento do turismo – classificados como Espaços Urbanos para Usos Específicos.

O **Plano Director Municipal de Odemira** foi publicado e aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 114/2000, de 25 de Agosto. E tem como objectivos específicos:

- *Traduzir as propostas do planeamento territorial e urbanístico do território municipal;*
- *Proceder à classificação do uso e destino do território;*
- *Definir o regime geral de edificação e parcelamento da propriedade urbana;*
- *Estabelecer as bases da administração urbanística municipal;*
- *Garantir a conveniente utilização dos recursos naturais, do ambiente e do património cultural.*

No que diz respeito, ao desenvolvimento do turismo no concelho, o PDM não estabelece qualquer tipo de objectivos gerais ou específicos sobre esta temática. No seu regulamento, apenas estão classificadas algumas áreas para o desenvolvimento de *Espaços Turísticos*: “consideram-se Espaços Turísticos as áreas exteriores aos perímetros urbanos, destinadas à expansão da actividade urbano-turística e, preferencialmente, à implantação de empreendimentos turísticos de acordo com a definição e classificação dos estabelecimentos consagrados pelos Decretos-Lei n.º 167/97, 168/97 e 169/97 de 4 de Julho.”

Ainda considera que o “estatuto destes espaços tem como principal objectivo potenciar os recursos naturais vocacionados para o lazer, através da localização criteriosa dos empreendimentos, atendendo aos impactos previsíveis nas zonas de maior sensibilidade ecológica.”

Embora o objectivo teórico seja o de “localização criteriosa” dos espaços para desenvolvimento turístico, na prática não houve muita ponderação para a localização desses espaços. Nomeadamente, e como já foi referido anteriormente, na polémica delimitação da ADT da unidade de ordenamento UNOR 7 em pleno Parque Natural e Rede Natura 2000.

Para além da ADT, o PDM ainda inclui nestes espaços: as áreas turísticas a definir no Plano de Ordenamento da Albufeira de Santa Clara e o espaço turístico situado na margem esquerda do Mira, frente a Vila Nova de Milfontes, designado por Vila Formosa (artigo 15.º).

O PDM ainda admite a localização de unidades de turismo em espaço rural (TER) em todo o território municipal desde que incidam sobre ou em complemento de edifícios existentes e que obedeçam aos parâmetros urbanísticos definidos nos quadros 3.4 e 3.5 (artigo 27.º).

Limitando-se assim a regulamentação da actividade turística a algumas regras de ocupação do território (densidade, índices de construção e números máximos de pisos) nas faixas do litoral, centro e interior. Não acrescentando nenhuma especificidade em relação ao PROTALI.

Contudo, e em forma conclusiva, todo o território litoral (e também central/interior) do concelho de Odemira apresenta especificidades e oportunidades bastante favoráveis para o desenvolvimento turístico, através da localização de várias unidades hoteleiras. Porém, todo este território, está fortemente regulamentado pelo Plano de Ordenamento do PNSACV, pela Rede Natura 2000, e também pelas servidões e restrições da REN e da RAN. Então qual será a solução para haver um desenvolvimento do turismo nesta área do concelho?

A solução não passa por impedir o desenvolvimento do turismo, pois este acarreta consequências bastante positivas para o desenvolvimento da região, nomeadamente a nível económico e social. Mas há que encontrar um consenso para um desenvolvimento de um turismo mais sustentável para a região. Não desenvolvendo um turismo de massa, mas sim implementado um turismo sustentável (como por exemplo: o empreendimento turístico *Eco Camping – Zmar*, remeter para o capítulo 4.4.4), apostando no Turismo em Espaço Rural (Turismo Rural, Agro-turismo, Turismo de Natureza – desenvolvimento destes tipos de turismo no capítulo 4). Tentando assim, tornar as áreas interiores mais atractivas e conseqüentemente diminuindo a pressão no litoral.

É desta forma, indispensável, a revisão deste PDM (está a atingir o horizonte temporal predefinido de 10 anos) e embora ainda não tenham começado os estudos

prévios de revisão, a CM de Odemira comunica que “no presente estão a ser elaborados os Termos de Referência com vista à Revisão do Plano Director Municipal de Odemira” (segundo informação disponibilizada no *website* da Câmara Municipal).

3.1.6 Servidões e Restrições de Utilidade Pública

Não sendo estas, um Instrumento de Gestão Territorial, a sua relevância para a gestão do território ao nível do turismo é indiscutível. Sendo assim, irão ser analisados de uma forma sucinta os diplomas legais do **Domínio Hídrico** aplicado às zonas costeiras, da **Reserva Agrícola Nacional** e da **Reserva Ecológica Nacional**.

3.1.6.1 – **Domínio Hídrico**

O domínio hídrico é um conjunto de bens que, pela sua natureza, a lei submete a um regime de carácter especial. Integram este conjunto de bens: as águas, doces ou salgadas e superficiais ou subterrâneas; e os terrenos que constituem os leitos das águas do mar e das correntes de água, dos lagos e lagoas, bem como as respectivas margens e zonas adjacentes. Estando estes sujeitos, respectivamente, ao disposto nos seguintes diplomas legais:

- Decreto n.º 5787/41, de 10 de Maio de 1919 (Lei das Águas) – que regulou o uso das águas.
- Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro (Lei dos Terrenos do Domínio Hídrico) e legislação complementar.

O INAG é a entidade que detém jurisdição sobre a mais vasta área do domínio hídrico, nomeadamente a nível do domínio público marítimo, e o conjunto de bens sob sua jurisdição encontra-se definido no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 46/94 de 22 de Fevereiro.

Todas as parcelas privadas de leitos ou margens públicas estão sujeitos às servidões estabelecidas por lei e a uma servidão de uso público respeitante ao interesse geral do acesso às águas e de passagem ao longo das águas (artigo 12.º do DL n.º 468/71).

Sendo assim, o desenvolvimento do turismo também tem que ser realizado de acordo com as regulamentações feitas pelo Domínio Hídrico nacional.

3.1.6.2 – Reserva Agrícola Nacional – RAN

A Reserva Agrícola Nacional é regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 274/92, de 12 de Dezembro, e n.º 278/95 de 25 de Outubro.

Segundo o artigo 1.º este diploma visa “defender e proteger as áreas de maior aptidão agrícola e garantir a sua afectação à agricultura, de forma a contribuir para o pleno desenvolvimento da agricultura portuguesa e para o correcto ordenamento do território.”

Estas áreas de reserva auxiliam à classificação dos solos, por parte dos PMOT, nomeadamente o solo rural, para qual é reconhecida a vocação, entre outros usos, ara as actividades agrícolas afectas à produção ou à conservação. Nas Plantas de Condicionantes, PU e PP dos PDM são integrados os solos classificados como RAN, que identificam as servidões e restrições de utilidade em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aroveitamento, como por exemplo construções urbanas.

Deste modo, o desenvolvimento do turismo está limitado nestas áreas específicas. A RAN deveria “contribuir para a definição de uma estratégia social e económica para o sector agrícola, garantindo os interesses na lógica da sustentabilidade e solidariedade intergeracional, e não uma proibição a outros usos do solo que não sejam a actividade agrícola” (ALMEIDA, 2004).

3.1.6.3 – Reserva Ecológica Nacional – REN

A Reserva Ecológica Nacional é definida pelo Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, alterado posteriormente pelos Decretos-Lei n.º 316/90, de 13 de Outubro, e n.º 79/95 de 20 de Abril. A sua revisão é publicada e aprovada pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro.

A REN constitui “uma estrutura biofísica básica e diversificada que, através do condicionamento à utilização de áreas com características ecológicas específicas, garante a protecção dos ecossistemas e a permanência e intensificação dos processos indispensáveis ao enquadramento equilibrado das actividades humanas” (artigo 1.º do DL n.º 93/90).

São áreas incluídas na REN: zonas costeiras e ribeirinhas; águas interiores; áreas de infiltração máxima e zonas declivosas. Estabelecendo o seguinte regulamento “nas áreas incluídas na REN são proibidas as acções de iniciativa pública ou privada que se traduzam em operações de loteamento, obras de urbanização, construção e ou ampliação, obras hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações e destruição do coberto vegetal” (artigo 4.º do DL n.º 180/2006).

As áreas definidas pelas REN, à semelhança da RAN, são também integradas e delimitadas nas plantas de condicionantes do PDM, dos PU e dos PP. Com um regime mais rigoroso do que o da RAN, também identificam as servidões e restrições de utilidade em vigor.

Esta, denominadas como zonas de valor ecológico, constituem interesses públicos com expressão territorial que deve ser articulado nos instrumentos de gestão territorial. Sendo que todos os IGT, definem, tendo por base a REN, os solos que detêm uma maior protecção e valorização ambiental. Nomeadamente e segundo ALMEIDA(2004):

- O PNPOT, os PROT, os PIMOT e os Planos Sectoriais definem os princípios, as directizes e as medidas que concretizam as orientações políticas relativas às áreas de protecção e valorização ambiental que garantem a salvaguarda dos ecossistemas e intensificação dos processos biofísicos.
- Os PROT estabelecem, em particular, as directrizes relativas à REN e identificam a estrutura regional de protecção e valorização ambiental.
- Os PMOT classificam os solos afectos aos espaços naturais de protecção ou de lazer e à estrutura ecológica necessária ao equilíbrio do sistema urbano.

O desenvolvimento do sector do Turismo, nomeadamente na área da construção em betão, em espaço de servidão e restrição da REN é absolutamente indeferido, tal como indica o artigo 4.º do DL n.º 180/2006 – “proibidas as acções de iniciativa

pública ou privada que se traduzam em operações de loteamento, obras de urbanização, construção (...).”

3.2 Planos Nacionais para o desenvolvimento do Turismo

Para garantir a sustentabilidade do desenvolvimento do turismo é indispensável a elaboração e de uma **Política Nacional do Turismo**, onde esteja definida a articulação do sector com as políticas de ordenamento do território. Isto porque “o turismo e o território estão tão intimamente ligados que aquele não existe sem o outro” (VIEIRA, 2006). Sendo a disposição entre estas duas que permite a definição de um quadro global de referência para o desenvolvimento do turismo.

Ainda a nível nacional, foi elaborado o **Plano Estratégico Nacional do Turismo** com o objectivo primordial de promover o turismo e a sua sustentabilidade.

3.2.1 Plano Nacional do Turismo

O Plano Nacional do Turismo surgiu em 1983 na sequência do Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/83, de 5 de Novembro. Contudo só aprovado em 1986 pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 17-B/86, de 14 de Fevereiro.

Tendo um horizonte temporal para a sua implementação de quatro anos (de 1986 a 1989), sendo um plano de médio prazo, vinculativo para o sector público e orientador para o sector privado. Sendo os seus principais objectivos específicos (segundo MEDEIROS, 2006):

- Compatibilização do crescimento do turismo com o desenvolvimento equilibrado das estruturas de apoio e equipamentos (conceito de capacidade de carga do turismo);
- Dirigir o desenvolvimento do turismo pela defesa inexorável da qualidade da oferta;
- A recuperação das áreas degradadas com potencial para o aproveitamento turístico torna-se uma prioridade;
- Reorganizar a oferta turística em termos de equipamentos, apostando na diversidade e no seu melhor aproveitamento;

- Nortear a promoção turística de forma a diversificar mercados e aumentar as suas receitas;
- Impulsionar a participação das populações locais no esforço de desenvolvimento turístico.

Este plano apresenta quatro figuras de ordenamento turístico, onde estas foram estabelecidas, tendo por base as especificidades do território em que se aplicam, sendo elas: o litoral, o espaço rural, as zonas de montanha, incluindo os vales e grande altitude, e o espaço urbano; ou para destinos turísticos mais sensíveis e frágeis como a orla costeira, as ilhas, as montanhas, as regiões de fronteira, as águas interiores e as suas margens e as zonas florestadas com mais dificuldade de regeneração. As quatro principais figuras do ordenamento do turismo são:

- Regiões de Ordenamento Turístico (ROT): grandes áreas para a orientação do aproveitamento dos recursos turísticos do país e servirão de base ao desenvolvimento futuro. Foram propostas 10 ROT, contudo estas não foram claramente definidas no plano.
- Regiões Específicas de Aproveitamento Turístico (REAT): são áreas onde existem condições específicas para o aproveitamento do turismo que apresentam características próprias. Foram propostas três REAT: zona do vale do Douro; zona Peniche-Nazaré, Leiria-Fátima/Ourém-Óbidos; e zona de serras do Baixo Alentejo e Algarve).
- Eixos de Desenvolvimento Turístico (EDT): zonas singulares de desenvolvimento turístico constituídas por conjuntos direccionais de núcleos que, mercê da criação de novos equipamentos, recuperação dos existentes e lançamento de programas e animação. Podendo assim constituir elementos importantes do desenvolvimento das regiões em que se inserem: Chaves/Vila Real/Régua, Coimbra/Buçaco/Santa Comba Dão/Viseu/Guarda, Castelo Branco/Fundão/Covilhã/Guarda, Castelo de Vide/Portalegre/Estremoz/Vila Viçosa/Évora/Arraiolos, e Santarém/Tomar/Ferreira do Zêzere.
- Pólos de Desenvolvimento Turístico (PDT): áreas onde se concentram importantes recursos e equipamentos turísticos, implementados num espaço heterogéneo. Estes deverão ser considerados como zonas de reserva turística onde não poderão ser implementadas quaisquer actividades industriais inconciliáveis com o desenvolvimento do turismo.

Apesar de todas estas directrizes, este plano nunca foi integralmente implementado na prática, no entanto este seria mais tarde revisto para “se ajustar às novas tendências do mercado turístico internacional” (MEDEIROS, 2006). O novo Plano Nacional do Turismo 1989-1992 seguiu a mesma linha de continuidade do primeiro.

3.2.2 Plano Estratégico Nacional do Turismo – PENT

O Plano Estratégico Nacional do Turismo 2006-2015, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 53/2007 justificando-se este por o turismo ser um “sector estratégico prioritário para o País e deve dar um contributo significativo, nomeadamente através do aumento das receitas externas, para a cobertura do défice da nossa balança comercial e para o combate ao desemprego. Por outro lado, o turismo pode ter um contributo positivo para reforçar a imagem externa de Portugal para a valorização do património cultural e natural do País. Contribui, assim, para a melhoria da qualidade de vida dos Portugueses e para a promoção da coesão territorial e identidade nacional enquanto recurso indutor de inúmeras actividades com ele relacionadas, contribuindo para o desenvolvimento sustentado em termos ambientais, económicos e sociais.”

Sendo assim o PENT desenvolve-se em seis eixos prioritários e estratégicos para o desenvolvimento do turismo, num horizonte temporal de 10 anos:

Eixo I - Território, Destinos e Produtos - potenciar as valências de todo o país (não só o litoral e as grandes cidades), desenvolvendo novos pólos de atracção turística como são os exemplos de Alqueva, **Litoral Alentejano** (onde se integra o concelho de Odemira), Oeste, Douro, Serra da Estrela, Porto Santo e Açores. O plano identificou 10 produtos estratégicos, seleccionados pelo seu potencial de atractividade, pela avaliação do desenvolvimento da procura correspondente nos nossos mercados principais e pelo seu interesse estratégico para o desenvolvimento do país:

Eixo II - Marcas e Mercados - afirmar a Marca Portugal Turismo e consolidar e desenvolver mercados.

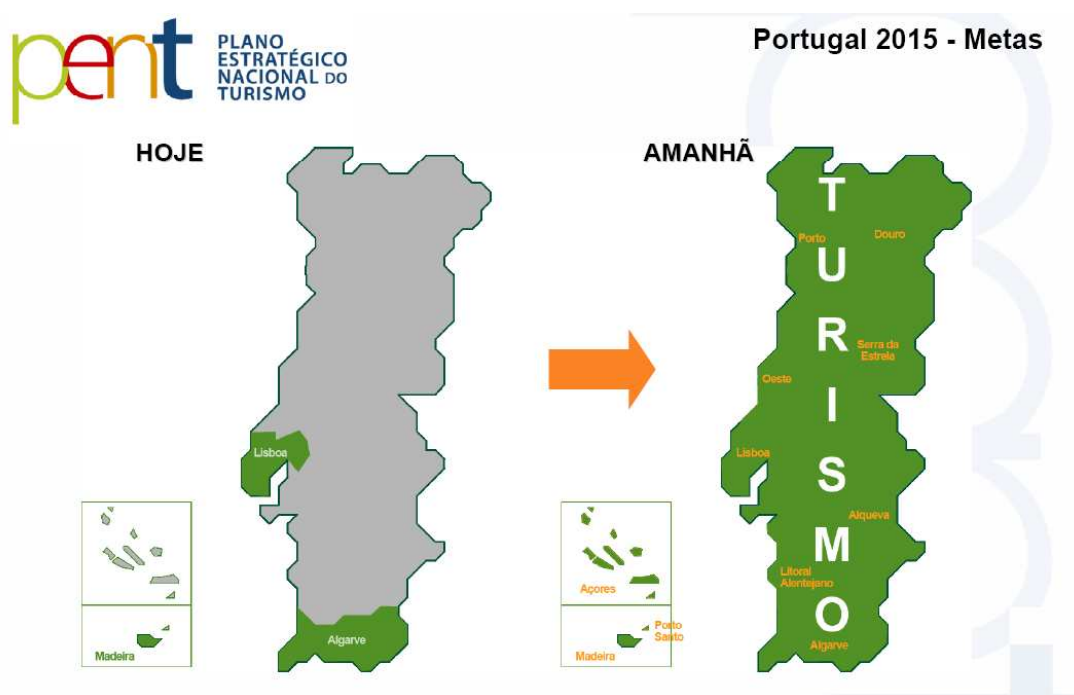
Eixo III - Qualificação de Recursos - qualificar serviços e destinos mediante a sua certificação e a aposta em recursos humanos qualificados e na desburocratização e simplificação dos processos.

Eixo IV - Distribuição e Comercialização - assegurar o ajustamento das empresas nacionais aos novos modelos de negócio, designadamente através dos canais de distribuição electrónica e da presença on-line dos destinos e produtos.

Eixo V - Inovação e Conhecimento - conhecimento como factor de inovação e de orientação da actividade turística mediante o desenvolvimento de sistemas de informação, monitorização e avaliação e a introdução de ferramentas avançadas de gestão do território. Este eixo interliga-se com o Plano Tecnológico através da investigação e do apoio a projectos de inovação em turismo.

Em síntese, o PENT não pretende criar regiões específicas para o desenvolvimento turístico mas sim tornar todo o território de Portugal como um pólo atractivo para o turismo, como pode ser observado no mapa abaixo. E ainda pretende reformular uma visão para o sector do turismo mais abrangente e integrada. Ambiciona articular o turismo com o ordenamento do território, o ambiente, o desenvolvimento rural, património cultural, saúde, desporto e infraestruturas. (VICENTE, 2008)

Figura 15 – Estratégia Territorial do PENT



Fonte: PENT

Em 2007 surge o **Plano de Intervenção do Turismo 2007-2009** que tem como fim “o apoio a investimentos de natureza infra-estrutural que contribuam para concretizar a estratégia definida no Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) para os novos produtos, destinos e pólos turísticos.” Ou seja, é mais um plano que vem colaborar para a concretização dos objectivos definidos no PENT.

O Plano de Intervenção do Turismo vem definir “os termos de concessão de incentivos financeiros a projectos que visem o desenvolvimento dos novos pólos turísticos, dos produtos turísticos estratégicos e a requalificação de destinos turísticos” (Segundo *Turismo de Portugal*).

4. O Turismo no concelho de Odemira

4.1 Enquadramento Turístico

No final da década de 70, a crescente importância de Sines (com o desenvolvimento do Porto de Sines), o aproveitamento turístico da Península de Tróia e a posterior construção da ponte sobre o Rio Mira (junto à sua foz - em Vila Nova de Milfontes) determinaram, por um lado, um percurso alternativo e mais seguro nas deslocações entre Lisboa e o Barlavento Algarvio (através da Estrada Nacional 120), e por outro uma maior acessibilidade e apetência pela costa alentejana. Até então apenas procurada, em termos turísticos e balneares, pela população local e regional, e por um ou outro amante da natureza selvagem.

É assim que Odemira assiste, a partir dos anos 90, a um crescente interesse e procura pelo seu litoral, com as consequentes pressões de natureza construtiva, primeiro dirigidos à construção de segunda residência, depois e em simultâneo, à construção de grandes casas para aluguer de quartos e, mais recentemente, aos turismos em espaço rural e aos grandes empreendimentos turísticos que surgem como excrescências da saturação do mercado algarvio, podendo eventualmente vir a gerar novas práticas turísticas diferenciadas e valorizadoras no concelho.

Vila Nova de Milfontes, Zambujeira do Mar, Almogrove e, de um modo geral, o litoral acessível do concelho, encontram-se neste momento sujeitos a estas pressões (que o futuro traçado da IC4 virá potenciar ainda mais) que, se devidamente enquadradas numa política turística e urbanística bem estruturada a nível concelhio e

regional, constituirão factores de inegável importância para o desenvolvimento económico do concelho.

O interior, mais acidentado, contido a norte e a sul pelas serras do Cercal e de Monchique, e esbatendo-se a nascente no coração da planície alentejana, terá como principal pólo de atracção turística a proximidade ao litoral, devendo-se contudo incentivar outros elementos de atracção apoiados na fruição da albufeira de Santa Clara, no agro-turismo, turismo cinegético, gastronomia, entre outros. Para tal, a elaboração de um roteiro completo de âmbito regional, com base num levantamento exaustivo da oferta e a criação de infraestruturas (parques de campismo, restaurantes, etc) em pontos-chave dos principais circuitos turísticos, poderão desempenhar um papel decisivo.

Desta forma, pode-se compreender o concelho em três vertentes geográficas do seu potencial turístico:

- O litoral, com as suas arribas e praias (algumas delas ainda quase selvagens), que atraem as actividades balneares e a pesca desportiva.
- A Barragem de Santa Clara e todo o Rio Mira até à sua foz, com toda a variedade da sua paisagem calma e convidativa ao repouso e às actividades náuticas, aos passeios de barco e à pesca desportiva.
- O campo, as suas aldeias e montes e todo o potencial que contêm no âmbito do agro-turismo, turismo rural e do turismo de natureza.

Estas três vertentes territoriais devem ser compreendidas de forma integrada e complementar sob consequência de se acentuarem as assimetrias, já existentes, entre o litoral e o interior. O litoral, como potencial mais forte deverá funcionar como meio para o desenvolvimento do concelho, e não como um fim em si mesmo. A vocação turística do litoral do concelho constitui-se como uma das principais ofertas do sector e também é aquele que tem uma maior procura.

Em Odemira aposta-se, por um lado, na ruralização do turismo balnear, dando-lhe uma faceta inovadora e alternativa (com a aposta em alojamentos e outras actividades de natureza agro-turística em montes e quintas do interior, optimizando a albufeira de Santa Clara) e, paralelamente, na criação de empreendimentos localizados no litoral, capazes da sua auto-suficiência relativamente às povoações costeiras existentes, quer em termos da estrutura de acolhimento no sentido lato, quer em termos

da oferta de actividades complementares da actividade balnear (golfe, piscinas, ténis, diversão nocturna).

As principais preocupações que a autarquia apresenta no que corresponde à defesa, consolidação e desenvolvimento dos valores e recursos naturais encerram a qualidade de “uma aposta num turismo diferente e alternativo em que a grande massificação e densificação das estruturas de acolhimento junto à orla marítima é substituída por uma íntima relação entre praia e o campo, entre o litoral e o interior, em que se incentiva a participação dos agricultores e proprietários agrícolas, não através da alienação das suas propriedades para posterior urbanização, mas sim e correctamente através da criação de estruturas de acolhimento nessas mesmas propriedades” (segundo Presidente da CM de Odemira em entrevista e um jornal local - *Costa a Costa*). Nomeadamente como já está a ser desenvolvida a prática do Turismo Rural e Agro-Turismo por todo o concelho, tanto no litoral como também no interior do mesmo.

De facto, se a forma caótica e avassaladora como o sector se desenvolveu no Algarve (em que alguns dos seus efeitos mais nefastos são hoje quase completamente irreversíveis) têm algum mérito, é o de servir de arquétipo a não seguir, obrigando a pensar o turismo de forma mais equilibrada, mais voltada para a dignificação e progresso da população, valores culturais e valores naturais das regiões onde o turismo se pratique ou se venha a desenvolver.

4.2 Os Números do Turismo em Odemira

Odemira possui inegáveis condições naturais e culturais que lhe permitem aspirar a um papel importante no quadro do turismo regional (ou mesmo nacional) e é, em contrapartida, este o sector económico, quer em termos conjunturais, quer em termos de acção continuada, que mais eficaz e rapidamente poderá, e tem contribuído, para o progresso económico do concelho. Desta forma, importa perceber a evolução efectiva do número de turistas que o concelho tem recebido ao longo dos anos.

Não existe nenhum indicador estatístico que nos indique a afluência efectiva de turistas e ou visitantes ao concelho de Odemira. No entanto, através de outros indicadores, como por exemplo o número de dormidas nos estabelecimentos hoteleiros,

o número de hóspedes nos mesmos e também através do número de visitantes aos postos de turismo, conseguimos quantificar o turismo em Odemira.

No que diz respeito, ao número de dormidas nos estabelecimentos hoteleiros⁵, tanto em Portugal como na NUT III – Alentejo Litoral regista-se um crescimento negativo de 2007 para 2008.

Quadro 5 – Dormidas nos Estabelecimentos Hoteleiros por localização geográfica

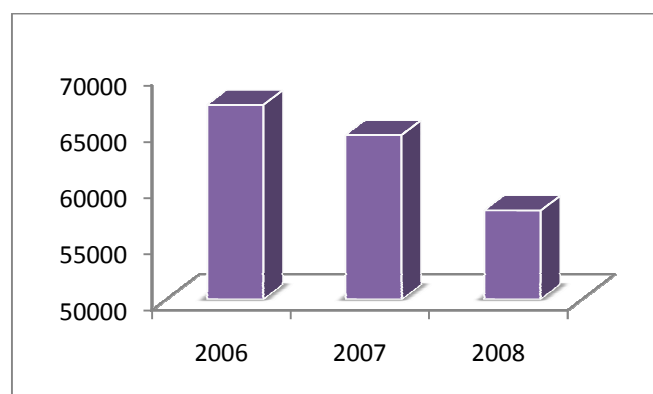
	2006	2007	2008
Portugal	37 566 461	39 736 583	39 227 938
Alentejo Litoral	249 723	250 739	239 287
Odemira	67 307	64 615	57 901

Fonte: INE

3

No concelho de Odemira, através do gráfico 2, podemos mais facilmente analisar a evolução de dormidas no concelho. É o ano de 2006 que apresenta um maior número de dormidas, ou seja, um maior número de turistas no concelho. Verifica-se, nos anos seguintes, um crescimento negativo, principalmente em 2008. Esta diminuição poderá estar relacionada com uma maior procura, por parte dos turistas, aos parques de campismo e também aos turismos em espaço rural. Uma vez que estes indicadores não incluem esses alojamentos turísticos, não será possível afirmar quantitativamente esta diminuição.

Gráfico 2 – Dormidas nos Estabelecimentos Hoteleiros do Concelho de Odemira



Fonte: INE

⁵ Segundo o INE os estabelecimentos hoteleiros compreendem: Hotéis, Pensões, Estalagens, Pousadas, Motéis, Hoteis-Apartamentos, Aldeamentos Turísticos, Apartamentos Turísticos.

Sucessivamente, à diminuição do número de dormidas nos estabelecimentos hoteleiros, o número de hóspedes também apresenta um crescimento negativo. Tal como no gráfico anteriormente apresentado, é no ano de 2006 que se regista uma maior afluência aos estabelecimentos hoteleiros da região (37 499 hóspedes) tendo uma significativa diminuição até ao ano de 2008. A sub-região, onde o concelho está inserido, também regista um crescimento semelhante ao do concelho, nomeadamente uma diminuição dos hóspedes desde 2006 até 2008.

Quadro 6 – Hóspedes nos Estabelecimentos Hoteleiros

	2006	2007	2008
Portugal	12 376 941	13 366 173	13 456 372
Alentejo Litoral	123 752	116 284	111 897
Odemira	37 499	25 096	24 909

Fonte: INE

Através de informação fornecida pela Câmara Municipal de Odemira, podemos também analisar o número de visitantes e ou turistas que visitaram os 4 postos de turismo nos anos de 2008 e 2009.

Verifica-se um significativo aumento do número de turistas na região, nomeadamente um crescimento de quase 3 mil turistas no concelho. É o posto de turismo, localizado em Vila Nova de Milfontes, que apresenta um maior número de visitantes e também um maior crescimento. O posto de turismo da Zambujeira do Mar é o segundo com maior número de visitantes, contudo, nota-se um crescimento negativo de 2008 para 2009.

Os postos de turismo localizados no interior do concelho, apresentam assim, um menor número de visitantes. O posto de turismo localizado na sede de concelho regista um crescimento positivo ao contrário do posto de Santa Clara-a-Velha. Neste último, esta diminuição de visitantes, prende-se com o facto, deste ter estado encerrado nos meses de verão (Junho, Julho, Agosto e Setembro), ou seja, nos meses onde existe uma maior afluência de turistas na freguesia.

Quadro 7 - Número de visitantes/Turistas nos Postos de Turismo do Concelho

	2008	2009
Odemira	822	1 893
Santa Clara	356	143
VN Milfontes	9 469	13 265
Zambujeira do Mar	8 004	5 897
TOTAL	20 659	23 207

Fonte: CM Odemira

Salienta-se também um indicador, relativo ao número de turistas no concelho, que poderá ser bastante objectivo, nomeadamente: o número de visitantes do Festival Sudoeste.

O Festival Sudoeste realizado há mais de 10 anos no concelho de Odemira, é um festival de música⁶ e, todos os anos mobiliza ao concelho, mais especificamente às freguesias de São Teotónio e Zambujeira do mar milhares de pessoas. Este pode ser entendido com um *boom* turístico anual durante as primeiras semanas de Agosto. Realiza-se sempre no primeiro fim-de-semana de Agosto, deste 1997 e tem tido uma afluência muito positiva. Nomeadamente, em 2008 e 2009 teve uma afluência de cerca de 40 e 30 mil pessoas, comparativamente com as primeiras edições que nunca ultrapassou os 10 mil visitantes⁷.

A realização deste festival no concelho acarreta bastantes vantagens para o mesmo. Nomeadamente ao nível económico, onde o comercio local duplica ou mesmo triplica os seus lucros. Este tipo de festivais pretende ser, para além de momentos artísticos importantes, “estratégias políticas locais da promoção de lazer, com o objectivo de atrair visitantes e turistas, projectando uma imagem de dinamismo a escalas regionais, nacionais e mesmo internacionais. O sucesso futuro destes eventos, atendendo ao cenário concorrencial existente, dependerá, em larga medida, do potencial inovador e da criatividade dos seus programas e organizações. (...) Iguamente importante será o aproveitamento da especificidade territorial dos contextos geográficos em que os festivais se inserem. Parte do sucesso dos eventos resulta do entrono geográfico onde se realiza.” (SARMENTO, 2009)

⁶ Os Festivais de Musica Verão podem ser definidos como “períodos de formais ou programas de actividade, fruição, entretenimento ou eventos que têm um carácter festivo e que celebram publicamente algum conceito, acontecimento ou facto e que ocorrem na época estival. Estes eventos concentram-se num espaço de tempo curto, num espaço geralmente limitado e têm uma intensa programação musical.” (SARMENTO, 2007)

⁷ Valores preliminares, fornecidos pela Câmara Municipal de Odemira

Relativamente à proporção de hóspedes estrangeiros no concelho, em 2008, a percentagem destes era de 20,7%. Verificando-se assim um crescimento positivo desde 2006 a 2008. Comparativamente com a sub-região do Alentejo Litoral, o concelho em estudo, apresenta uma maior percentagem de hóspedes estrangeiros.

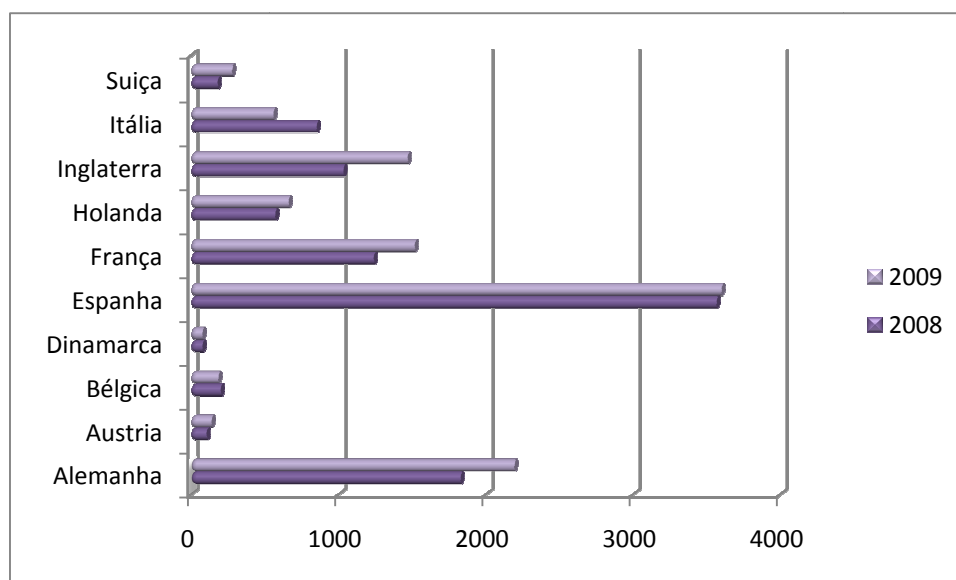
Quadro 8 - Proporção de hóspedes estrangeiros (%)

	2006	2007	2008
Portugal	52,6	52,7	52,8
Alentejo Litoral	18,0	18,2	19,7
Odemira	18,5	19,5	20,7

Fonte: INE

Os turistas espanhóis, alemães, franceses e ingleses são aqueles que mais visitam o concelho de Odemira, como pode ser observado no gráfico:

Gráfico 3 - Turistas por nacionalidades no concelho de Odemira



Fonte: CM Odemira

Por fim, a estada média nos estabelecimentos hoteleiros apresenta-se bastante próxima da média nacional. Nomeadamente, no ano de 2008, com 2,3 dias para os 2,9

dias nacionais. Apresentando mesmo valores superiores à sub-região do Alentejo Litoral.

É em 2007 que se regista um maior número de dias dos hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros, sofrendo este, uma pequena diminuição no ano seguinte. Contudo, comparando a estadia média no concelho de Odemira com, por exemplo um concelho algarvio, esta é bastante mais pequena. Nomeadamente no concelho de Albufeira onde se regista uma estadia de 5,5 dias em 2008.

Quadro 9 - Estadia média nos estabelecimentos hoteleiros

	2006	2007	2008
Portugal	3	3	2,9
Alentejo Litoral	2	2,2	2,1
Odemira	1,8	2,6	2,3

Fonte: INE

4.3 Diagnóstico – A procura e a Oferta

O desenvolvimento turístico depende, para além da existência de atracções e de equipamentos adequados, de um nível de serviço turístico que está indissociavelmente ligado aos níveis sociais, económicos e culturais das regiões. Sendo o sistema do turismo “composto pelas diversas estruturas e pelos múltiplos intervenientes que contribuem para uma possível delimitação da procura e oferta turística. Assim, temos do lado da procura os fluxos populacionais que, na sua qualidade de potenciais visitantes são condição para o próprio crescimento das actividades turísticas de uma região e, do lado da oferta, as atracções (recursos naturais e culturais, actividades desportivas ou de animação), os transportes e acessibilidades, os equipamentos e serviços turísticos (de alojamento, de restauração) e a informação/promoção” (ALEXANDRE, 2001).

Seguidamente, pela sua importância, irão ser desenvolvidos e caracterizados, de uma forma resumida, os sectores da procura e da oferta turística no concelho de Odemira.

4.3.1 A Procura

A procura turística é um importante elemento do sistema turístico, que pode ser entendida como o conjunto de bens e serviços que são adquiridos aquando da geração de fluxos turísticos, sempre possíveis de expressar sob uma forma quantitativa (FONSECA, 2007).

Através de um planeamento do turismo, deve-se tentar perceber quem serão os potenciais turistas (os seus hábitos, os seus níveis sócio-económicos, quais as motivações da visita, qual o tipo e tempo de estadia, qual ou quais os níveis etários a que se pretende dirigir a oferta) para que a oferta turística seja direccionada aos tipos de turistas que procuram o concelho. Deste modo vais haver uma maior harmonia entre procura e oferta e, sucessivamente, um aumento da procura turística.

4.3.1.1 A procura quanto aos aspectos geográficos

Em termos geográficos, para o concelho de Odemira, a procura turística pode dividir-se, essencialmente, em duas grandes áreas distintas: o litoral e interior.

O turismo do litoral é essencialmente do tipo sol e mar (turismo balnear) e é vulgarmente completado, pelo menos nos moldes existentes no país, por exigências de procura do tipo de turismo “urbano”, ou seja, recintos de diversão e de encontro, diversidade e qualidade no comércio, infraestruturas de acolhimento e diversidade de restauração.

No litoral o turista procura, assim, em geral, e em simultâneo com a praia e as actividades com ela relacionadas (pesca desportiva, desportos náuticos e aquáticos, entre outros), um complemento “urbano” de conforto e distrações, que o situam, com comodidade, em ambientes diversos do seu quotidiano ou lhe proporcionem oportunidades de lazer e recreio. Uma outra vertente do turismo de litoral situa-se ainda naqueles que procuram a praia no seu ambiente natural, recorrendo para isso a locais menos acessíveis e isolando-se das áreas urbanas e dos seus consumos. Recorrem, geralmente, ao campismo isolado (selvagem) nas dunas, nas próprias praias ou nas suas proximidades. Nos últimos anos, não só o concelho de Odemira, mas todo o sudoeste alentejano tem sido procurado para as praticas do turismo de caravana, onde na sua maioria são europeus, e que pode trazer alguns impactos menos positivos ao concelho.

O turismo do interior é essencialmente do tipo de turismo rural, em que o turista procura o campo e a natureza, com a sua paisagem natural e humanizada através da agropecuária, a observação da flora e da fauna, a caça e pesca e o conhecimento e partilha das formas de viver e da cultura das populações locais, que se transmitem através da gastronomia, do artesanato, do objecto arquitectónico particular, das festas populares e dos seus jogos, da hospedagem, entre muitos outros hábitos e costumes alentejanos. Ou seja, procura uma maior tranquilidade que o “mundo rural” e o interior pode oferecer.

4.3.1.2 A procura quanto ao tempo de duração da visita

A procura turística quanto à duração da visita, segundo a Organização Mundial do Turismo, pode ser distinguida em dois tipos de visitantes: turistas e excursionistas.

- Os Turistas são visitantes temporários que permanecem pelo menos 24 horas no país ou região visitada e cujo propósito da viagem pode ser classificado como: lazer, negócios, família, missão, encontro. É relevante referir que a definição de turista engloba viajantes em férias, mas também, em negócios, encontros, congressos e conferências, visitas a familiares e amigos, desportos, estudos, religião e outras obrigações. Apesar da maioria do turismo actual seja de lazer, começa a haver um aumento da procura de turismo de negócios, assim como, as visitas a familiares e amigos constituem uma parcela de turismo muito importante (principalmente emigrantes na Alemanha, França e Suíça).

Deste modo, os turistas procuram os alojamentos locais para estadias mais prolongadas num local que ofereça condições de maior atractividade: a praia, a albufeira, uma estrutura de agro-turismo, um empreendimento turístico apoiado em actividades específicas e atractivas (desportos, actividades náuticas, *Spa*, entre outros).

- Os excursionistas (ou turistas de passagem) são visitantes temporários que não permanecem mais de 24 horas no destino. A capacidade de fixação/atracção destes excursionistas tem a ver com a qualidade do serviço prestado e com as singularidades e as atracções intrínsecas do concelho, que podem levar a que estes voltem a procurar o mesmo destino para férias mais prolongadas.

Implica assim o estabelecimento de roteiros e programas atraentes, a inventariação, optimização e preservação do património natural, construído e cultural existente e toda uma política de informação e condução do turista para os locais e actividades mais interessantes.

4.3.1.3 A procura quanto ao escalão etário

É importante distinguir a procura quanto às diferentes idades dos turistas, pois estes procuram diferentes actividades e atracções.

- Os mais jovens (16 e 25 anos), procuram a aventura, o recreio, o encontro e o movimento, ou seja, procuram lazer e divertimento. Quando se deslocam isolados ou em grupo, fazem campismo, recorrem a albergues e pousadas de juventude. Quando se deslocam em famílias, enquadram-se nas condições de procura desse grupo.
- As famílias, dada a possível variedade da sua composição etária, procuram geralmente condições de estadia em locais que ofereçam uma grande diversidade de actividades recreativas e condições de alojamento compatíveis com a dimensão do agregado e das suas capacidades financeiras (hotéis, apartamentos ou casas alugadas e parques de campismo) no litoral e de preferência em meio urbano. De um modo geral as famílias procuram o conforto, o recreio e lazer diversificado, o ar puro e os ambientes naturais, diferentes do quotidiano urbano de onde geralmente provêm.
- Os adultos procuram, para além da praia e actividades desportivas e recreativas em geral, o consumo, a gastronomia, a boa estrutura de acolhimento (em função da sua capacidade financeira), o bom serviço de atendimento, a aventura, o lúdico e a cultura. Estes têm, geralmente, maior facilidade de deslocação e movimento, recorrendo muitas vezes ao turismo de passagem como alternativa ou complementaridade a estadias mais prolongadas.
- Os idosos procuram ambientes mais calmos e de repouso, evitando a maior agitação dos ambientes balneares, recorrendo a estruturas hoteleiras e ao turismo de passeio. Viajam individualmente ou em grupos organizados, e procuram, na maioria, unidades hoteleiras de natureza familiar onde seja facilitado o convívio,

os passeios a pé, o desporto leve e pequenas visitas guiadas ou roteiros a locais de interesse.

4.3.1.4 A procura quanto à época do ano

No concelho de Odemira, como no geral em todo o país, são os quatro meses de verão os mais procurados pelos turistas. Aparecendo assim questões como a sazonalidade, onde são definidas as épocas alta e baixa de procura de turistas ao longo do ano. Esta está relacionada com as condições climatéricas naturais dos países ou regiões de destino, assim como, com os factores institucionais, isto é, com as paragens escolares e as grandes férias de verão. Este facto vai provocar um maior afluxo num determinado período e uma menor afluência nos restantes meses do ano. (PEREIRA, 2003)

A sazonalidade tem que ser vista como um problema, onde acarreta diversas consequências negativas para aqueles que vivem nos destinos com procura sazonal, nomeadamente, por exemplo: a pouca rentabilidade dos estabelecimentos hoteleiros nos restantes meses do ano; a grande afluência de pessoas nos meses de verão que provoca uma má resposta das redes de água e saneamento municipal; falta de equipamentos e infra-estruturas para tanta procura sazonal; maior afluxo de automóveis, entre muitos outros.

Desta forma, tem que se atenuar esta questão da sazonalidade e os seus efeitos tornando a região mais atractiva fora da estação balnear. “A atenuação dos desequilíbrios provocados pelas distorções entre procura e a oferta devido ao fenómeno da sazonalidade deve ser um dos grandes desafios do marketing turístico” (PEREIRA, 2003).

Para finalizar este ponto da procura, falta ainda falar sobre a questão da motivação dos turistas por procurarem determinados destino. É fundamental conhecer as motivações da procura para melhor se adequarem as ofertas turísticas, numa determinada região ou local, assim como criar uma maior atractividade da região. Deste modo e segundo PEREIRA (2003): “para se definir uma politica de marketing turístico consistente, apela-se para a necessidade de estudar as motivações, as características psicográficas e os estilos de vida, a fim de se conseguir identificar os diversos

segmentos da procura turística”. Isto porque “os padrões da procura vão passar a estar dependentes das necessidades, valores, motivações, interesses e atitudes dos turistas”.

4.3.2 A Oferta

“A oferta turística é constituída por todos os elementos que contribuem para a satisfação das necessidades de ordem psicológica, física, cultural que estão na origem das motivações dos turistas. A complexidade e a diversidade das razões que motivam o desejo de férias exigem, cada vez mais, uma variedade e uma complementaridade dos factores de atracção. As potencialidades turísticas de qualquer destino só podem ser desenvolvidas mediante a existência de infraestruturas, equipamentos e serviços que complementem, na realidade a verdadeira oferta turística. De um modo geral, a oferta turística engloba tudo aquilo que o local de destino tem para oferecer aos seus turistas actuais e potenciais, sendo representada por uma gama de atracções, bens e serviços que determinarão a preferência do visitante” (*Livro Branco do Turismo*, 1991). Ou, por sua vez, pode se definir-se como recursos turístico os elementos naturais, da actividade humana ou seu produto, capaz de motivar a deslocação de pessoas, de ocupar os seus tempos livres ou de satisfazer as necessidades consequentes da sua estadia.

Muitas vezes há a tendência para se associar a oferta turística apenas às instalações de alojamento, restauração, ou uma atracção, como por exemplo uma cidade, o campo ou a praia. No entanto, as razões que motivam o turista são cada vez mais variadas e exigem uma maior complementaridade dos factores de atracção, sendo designada por oferta primária ou original: o clima, a paisagem, o património histórico e cultural, tradições, entre outros. Tendo estas de servir de base para o desenvolvimento de uma política de turismo e a construção de uma oferta derivada – hotéis, parques de campismo, restauração – tomando em consideração as infraestruturas existentes ou a criar, dando uma especial atenção às redes de transportes, águas e saneamento básico.

A oferta turística no concelho de Odemira terá de se efectuar em relação a todas as particularidades, físicas ou visuais, tangíveis ou intangíveis, já em actividade ou ainda como simples potencial turístico, o que só é possível através de um inventário dos recursos turísticos (PEREIRA, 2003).

Como já foi referido anteriormente, o concelho de Odemira, tem inquestionáveis potencialidades turísticas, nomeadamente no que respeita a recursos turísticos, que vão desde um vasto e rico património natural (na maior parte dos casos perfeitamente preservado), até a uma gastronomia rica e diversificada. Seguidamente, irá ser apresentado um resumido inventário, onde serão descritos e identificados os recursos naturais e de património mais relevantes, as principais actividades ligadas às tradições locais, assim como dados quantitativos de alojamento turístico e restauração. Ou seja, as principais atracções turísticas que podem ser susceptíveis do interesse do visitante, assim como, contribuir para o aumento da sua permanência.

4.3.2.1 Património cultural, arqueológico e arquitectónico

A localização estratégica de Odemira, nomeadamente entre as serras e junto ao rio Mira, contribuiu para a fixação de vários povos dos nossos antepassados. Deste modo, o povoamento do concelho é bastante remoto, como o provam os numerosos vestígios de culturas anteriores à romanização e os testemunhos das culturas posteriores. Estando, ainda presentes, alguns vestígios dessas culturas, nomeadamente, através da existência de um troço das muralhas do antigo castelo de Odemira (onde se localiza agora a Biblioteca Municipal), foi através desta muralha que foi definida a estrutura urbanística da vila. Destaca-se também, como património arqueológico, a Necrópole do Pardieiro, localizada na freguesia de São Martinho das Amoreiras, construída durante a 1ª Idade do Ferro.

Figura 16 – Necrópole do Pardieiro



Fonte: CM Odemira

É notório o vasto património Religioso, com um importante componente de estruturação da paisagem e também com um papel importante na génese das povoações das várias freguesias do concelho. Destacam-se algumas Igrejas históricas, capelas e ermidas.

Na freguesia de Vila Nova de Milfontes, salienta-se, como um importante elemento do património arquitectónico do concelho, o Forte de São Clemente (Séc.

XVII) mais, vulgarmente, conhecido como Castelo de Milfontes. Protector da povoação, construído no contexto do combate à pirataria, classificado como património militar, é um dos mais emblemáticos do concelho.

Ao nível da arquitectura civil destacam-se vários moinhos de vento, fontanários, pontes romanas, portos de pesca e o farol do Cabo Sardão. Estes são alguns dos exemplos do rico património arquitectónico, assim como, as várias construções tradicionais em taipa, montes típicos alentejanos, pequenas povoações, ou seja, toda a construção típica alentejana e sua envolvência são de destacar.

4.3.2.2 Património Etnográfico e Gastronomia

Como já foi referido, o concelho, é marcado por vários elementos da ruralidade, actividades mais ligadas às pescas e agricultura. É marcado por uma vasta diversidade de usos e costumes, com diversos produtos e tradições culturais e artesanais típicas do interior e do litoral. Um imenso património etnográfico onde irão ser apenas destacados os mais significativos.

O artesanato e toda a sua produção, nomeadamente cestaria, cerâmica, olaria, tecelagem, latoaria, fabrico e empalhamento de cadeiras, entre outros, estão bastante presentes nas tradições do concelho. Assim como todas as actividades tradicionais ainda praticadas ligadas à agricultura e pescas. E também, as festas populares e tradições, trajes e cantares regionais e feiras e romarias.

A gastronomia do concelho é essencialmente à base de peixe fresco, marisco, pratos tradicionais alentejanos como os enchidos e o porco preto. Toda uma variedade típica da gastronomia do litoral e do interior alentejano.

Figura 17 e 18 – Artesanato produzido no concelho



Fonte: CM Odemira

4.3.2.3 Recursos naturais e paisagísticos

São vários os valores da paisagem natural susceptíveis do interesse dos turistas. A planície, a montanha e a serra, o rio, a barragem, o mar e as praias são caracterizados como os elementos de maior atractivo desta região.

As praias e arribas (deste a praia do Malhão à praia do Carvalhal) são o ex-líbris do concelho, de destacar o Cabo Sardão com todas as suas arribas escarpadas. O interior oferece óptimas oportunidades para o turismo de natureza. De referenciar também, a importância do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina com todas as suas paisagens, fauna e flora protegida e detentora de um enorme interesse para os amantes da natureza.

Figuras 19, 20 e 21 – património natural e paisagístico: vila de Odemira, fauna no Cabo Sardão e Praia do Aivados



Fonte: CM de Odemira

4.3.2.4 Alojamento Turísticos

A oferta de alojamentos turísticos, assim como de todas as empresas envolvidas do sector (empresas de animação, viagens e restauração), apresenta actualmente alguma diversidade qualitativa e quantitativa no concelho.

Relativamente a empresas relacionadas com o sector do turismo, existem efectivamente 532. Estas localizam-se principalmente no litoral do concelho, nomeadamente em Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar, e também em algumas sedes de freguesia (São Teotónio e São Luís) e na sede de concelho.

Quadro 10 – Empresas relacionadas com o sector do Turismo

	2008
Empresas do Sector	266
Empresas de Alojamento	54
Empresas de Animação Turística	2
Agências de Viagem	2
Operadores Marítimo Turísticos	6
Empresas de Restauração e bebidas	134
Empresa de Bebidas (Bares, Discotecas)	68
TOTAL	532

Fonte: CM Odemira

No que diz respeito à capacidade dos estabelecimentos hoteleiros no concelho de Odemira estes apresentam uma capacidade de 700 camas. Através da análise da tabela, denota-se uma significativa diminuição no número de camas dos estabelecimentos em 2008. Esta diminuição também se verifica na sub-região do Alentejo Litoral. Pelo contrário, em Portugal houve um crescimento positivo de 2007 para 2008.

Quadro 11 - Capacidade dos Estabelecimentos Hoteleiros (número de camas)

	2006	2007	2008
Portugal	265037	264747	273975
Alentejo Litoral	2776	2723	2691
Odemira	666	749	700

Fonte: INE

Segundo dados estatísticos fornecidos pela Câmara Municipal de Odemira, em 2009, o concelho apresenta uma capacidade de 5484 camas. São os parques de campismo que apresentam uma maior capacidade de alojamento, seguidamente do alojamento complementar. O turismo rural, apresenta já uma capacidade significativa no concelho.

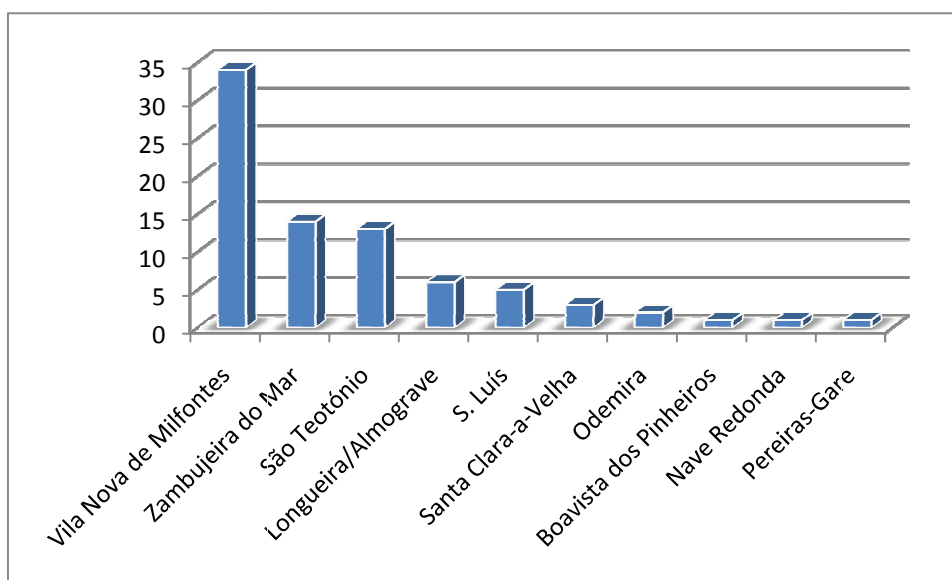
**Quadro 12 – Número de camas nos Alojamentos Turísticos
no concelho de Odemira**

Alojamentos Turísticos	2009
Camas em Alojamento Complementar	972
Camas em Parques de Campismo	4235
Camas em Turismo Rural	277
TOTAL	5484

Fonte: CM Odemira

Como já foi referido em capítulos anteriores, é o litoral do concelho que apresenta um maior desenvolvimento turístico, nomeadamente, apresenta uma maior procura e oferece também uma maior quantidade de estabelecimentos e infra-estruturas turísticas. Deste modo, e através da análise do gráfico, podemos afirmar quantitativamente que são as freguesias de Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar que apresentam um maior número de alojamentos turísticos.

Gráfico 4 – Oferta de Alojamentos Turísticos por Freguesia em 2009

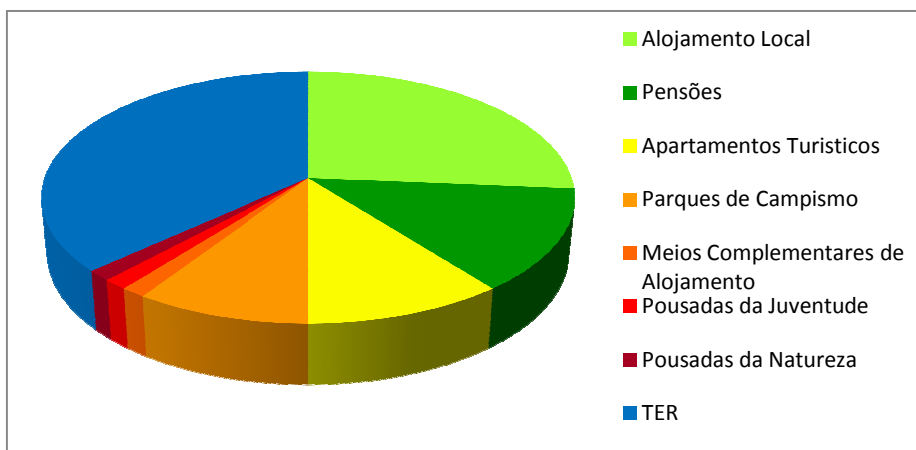


Fonte: CM Odemira

No geral, o alojamento turístico ainda é caracterizado por uma hotelaria tradicional, na sua maioria pensões e residenciais, pousadas (destaca-se a Pousada da Juventude do Almograve), alguns hotéis e muitas casas e quartos particulares para

alugar nas épocas do ano mais altas. Os parques de campismo e caravanismo começam a ter uma maior oferta, actualmente com sete parques em todos o concelho, desde os mais tradicionais, aos parques de campismo com classificação de quatro estrelas e, também, o parque de campismo rural onde é privilegiado o turismo de natureza.

Gráfico 5 – Estabelecimentos Hoteleiros no concelho de Odemira em 2008



Odemira

O turismo em espaço rural (TER) começa já a ter algum desenvolvimento com bastante diversidade, deste o agro-turismo, turismo rural até aos alojamentos de gestão familiar em casas que pelo estilo e história realçam os valores de cultura e da hospitalidade alentejana. Todo este tipo de turismo começa a atrair mais adeptos pelas suas condições de tranquilidade e ligação ao meio (com actividades de lazer tradicionais – passeios pedestres, passeios a cavalo, práticas agrícolas, entre outras), pela capacidade de acolhimento personalizado e pela valorização dos aspectos tradicionais, como por exemplo, a gastronomia e vinhos.

4.4 Tipos de Turismo no concelho de Odemira

Neste subcapítulo irá ser feita uma análise caracterizadora dos vários tipos de turismo praticados no concelho em estudo. Designadamente irão ser desenvolvidos e especificados os vários tipos de turismo mais representativos, ou seja, aqueles que têm uma maior procura por parte dos turistas que visitam a região. Ao mesmo tempo, irão ser abordados outros tipos de turismo que tem fortes potencialidades para serem implementados e desenvolvidos em Odemira.

4.4.1 Turismo Balnear – Sol e mar

De facto a qualidade da costa marítima do sudoeste alentejano proporciona, pelas suas condições físicas e climáticas, óptimas condições para o desenvolvimento e aumento das práticas de turismo de praia (sol, mar, areia).

O despertar do interesse pelas estadias estivais à beira-mar não é recente. Desde meados do século XIX verificou-se em Portugal um maior número de adeptos desta prática de turismo. Se anteriormente as principais justificações para se frequentar as praias e as áreas balneares eram as suas vantagens terapêuticas e revigorantes, hoje em dia, essas questões já não são tidas em causa. Este tipo de turismo é actualmente procurado para práticas de lazer e recreio. Associado ao turismo balnear estão muitas outras actividades, que complementam o “sol e o mar”, tornando este mais atractivo, como por exemplo: pela concentração e qualidade dos equipamentos de alojamento e de restauração, pelos equipamentos lúdicos, de lazer e de animação, pelas urbanizações turísticas, pelos campos de ténis e golfe, pelas novas acessibilidades. (MEDEIROS, vol. III, 2005)

O litoral do concelho é procurado para a prática deste tipo de turismo, sendo muitas das áreas junto à costa de fraca acessibilidade (muitas das praias não têm acesso, muitas são desertas e selvagens), é Vila Nova de Milfontes, Almogrove e Zambujeira do Mar as principais áreas do turismo balnear. São nestas três vilas que se localiza a maior oferta de alojamentos e restauração, actividades de recreio, lazer e animação. No entanto, de norte a sul do concelho, encontramos um vasto número de praias acessíveis e de boa qualidade (quatro delas com Bandeira Azul - Furnas, Almogrove, Zambujeira do Mar e Carvalhal). Pelas suas privilegiadas condições é este o tipo de turismo com maior representatividade no concelho de Odemira (assim como em todo o nosso país), procurado por turistas nacionais e estrangeiros, tem tido nos últimos anos uma maior afluência por diversos tipos de procura.

O tipo de alojamento mais procurado são os hotéis, pensões e residenciais (localizados em maior número em Vila Nova de Milfontes), as casas e quartos para alugar e parques de campismo. Juntamente com o aumento deste tipo de turismo, começa a haver uma maior expansão destes aglomerados (assim como de quase toda a faixa costeira de Odemira), acompanhado de uma maior construção e pressão urbanística junto à costa.

Este aumento da pressão urbanística nestas vilas e aglomerados balneares está associada ao “turismo de segunda residência”, que nos últimos anos tem tido um crescimento bastante significativo (Quadro 13). Entende-se por turismo de segunda residência ou residência secundária “as habitações dispersas ou por loteamentos urbanos, sujeitos aos parâmetros definidos nos planos de ordenamento do território, não sendo reguladas especificamente, nem em termos de implementação (segue as regras do espaço urbano e urbanizável), nem em termos de actividade uma vez que se trata à partida de um espaço residencial e não de actividade produtiva. A residência secundária configura um espaço que é essencialmente residencial, porquanto se destina fundamentalmente a garantir a função de alojamento; sendo secundário, localiza-se num outro espaço que não o da residência habitual, implicando deslocações; a motivação dominante subjacente à residência secundária situa-se no vasto âmbito do lazer; ainda que alugada não configura uma actividade económica, antes assume uma função de rendimento.” (LEBRE, 1998)

Quadro 13 – Número de fogos com uso sazonal ou secundário em 1991 e 2001

	Nº de fogos com uso sazonal ou secundário		Crescimento do nº de fogos de 1991 a 2001 (%)
	1991	2001	
Portugal	377 601	924 419	145%
Alentejo Litoral	5 898	13 416	129%
Odemira	2 123	5 055	138%

Fonte: INE

Esta expansão urbana fora dos aglomerados urbanos (ou seja fora dos perímetros urbanos mas contíguo a estes) é, em alguns casos, feita de forma desordenada e sem qualquer tipo de planeamento urbano. Isto é, surgem assim, algumas Áreas Urbanas de Génesis Ilegal (AUGI) junto às principais vilas “turísticas” – Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar. Visto que a maioria do território litoral está sob protecção do PNSACV, existem muitas áreas contíguas aos aglomerados urbanos, principalmente do litoral, onde a construção não é permitida. Para tentar atenuar esta questão problemática de desordenamento físico, ambiental e urbanístico do território, a Câmara Municipal de Odemira elaborou os Planos de Urbanização dos Aglomerados Turísticos – PU do Almogrove, PU de Vila Nova de Milfontes e PU da Zambujeira do Mar - uma vez que

estas construções de génese ilegal encontram-se, na sua maioria, associadas e consequentes do crescimento da procura turística.

Outro tipo de procura que tem tido um aumento significativo nestas áreas junto às praias e costa é o turismo em caravanas. O aumento deste tipo de turismo justifica-se pelas óptimas condições paisagísticas e naturais de todo o litoral, assim como pelas atracções dos festivais de verão realizados no concelho (Festival Sudoeste). Na óptica sectorial, revela-se muito pouco interessante e em termos ecológicos e ambientais é visto como uma desvantagem com acentuadas consequências para o meio ambiental. De facto com o andar dos tempos, com o aumento desta prática de turismo e com a descoberta dos lugares mais preservados e selvagens da costa há a tendência de se criarem verdadeiros parques de campismo e caravanismo clandestinos. O principal problema situa-se na insalubridade daí resultante, na ausência das mínimas condições de higiene e na degradação ecológica e paisagística que acarretam.

O aproveitamento da área da barragem de Santa Clara para a prática de turismo balnear (de água doce) pode ser visto como uma alternativa à frequência estival da costa atlântica, diminuindo assim a pressão já existente da mesma, incentivando os turistas para as potencialidades do interior - mais barato, menos povoado e mesmo assim bastante próximo da praia e do mar. As potencialidades existentes deverão ser consolidadas através de uma maior assistência, disciplinando o uso da barragem, nomeadamente nos aspectos da poluição aquática e terrestre.

Economicamente este tipo de turismo é muito vantajoso para o concelho, pois na sua maioria os turistas consomem os produtos locais, desenvolvendo assim todo o sector do comércio e sucessivamente toda a economia do concelho.

4.4.2 Turismo em Espaço Rural

O conceito de Turismo em Espaço Rural (TER) surge em 1986 com o Decreto-Lei n.º 256/86, de 27 de Agosto. Este tipo de turismo consiste “no conjunto de actividades e serviços realizados e prestados mediante remuneração em zonas rurais, segundo diversas modalidades de hospedagem, de actividade e serviços complementares de animação e diversão turística. As instalações onde se desenvolve o turismo no espaço rural devem integrar-se de modo adequado nos locais onde se situam, por forma a

preservar, recuperar e valorizar o património arquitectónico, histórico, natural e paisagístico das respectivas regiões, designadamente através do aproveitamento e manutenção de casas ou construções tradicionais.” (ALMEIDA, 2004)

O TER já se encontra em desenvolvimento no concelho de Odemira, foi o tipo de turismo, que nos últimos anos, teve um maior crescimento quer em número de unidades, quer em número de camas turísticas (como pode ser visto através do gráfico 5). Este tipo de turismo em espaço rural enquadra-se muito bem nas características paisagísticas e naturais do concelho, sendo este um turismo que privilegia o ambiente e as questões da sustentabilidade. E veio, igualmente, acrescentar níveis bastante relevantes de diversidade e qualidade da oferta local de alojamentos.

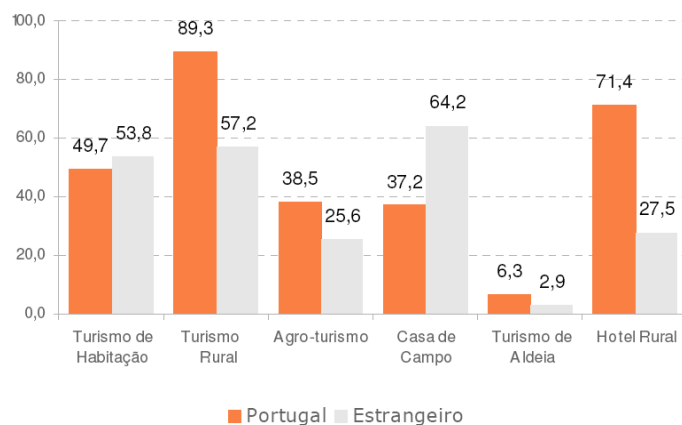
Existem várias modalidades de alojamento em TER, sendo elas (segundo DL n.º 54/2002 de 11 de Março - novo regime jurídico de instalação e funcionamento dos empreendimentos em TER):

- Turismo de Habitação – estabelecimentos de origem familiar, consiste no aproveitamento de casas antigas, solares, casas apalaçadas ou residências de reconhecido valor arquitectónico histórico ou artístico, com dimensões adequadas. O Turismo de Habitação foi o primeiro das diferentes modalidades de alojamento do TER (seguinte-se Turismo Rural e Agro-turismo). Começou há cerca de três décadas em quatro zonas piloto: Ponte de Lima, Vila Viçosa, Castelo de Vide e Vouzela. No entanto, actualmente, o seu desenvolvimento e implementação verifica-se em quase todos o território nacional, incluindo no concelho de Odemira;
- Turismo Rural – casas rústicas particulares, com características próprias do meio rural, que pela sua traça e materiais construtivos e demais características, se integram na arquitectura típica regional;
- Agro-Turismo - serviço de hospedagem de natureza familiar prestado em casas particulares integradas em explorações agrícolas que permitam aos hóspedes o acompanhamento e conhecimento da actividade agrícola, ou a participação nos trabalhos aí desenvolvidos, de acordo com as regras estabelecidas pelo seu responsável;

- Turismo de Aldeia - serviço de hospedagem prestado num empreendimento composto por um conjunto de, no mínimo, cinco casas particulares situadas numa aldeia e exploradas de forma integrada, quer sejam ou não utilizadas como habitação própria dos seus proprietários, legítimos possuidores ou detentores. Estas casas devem, pela sua traça, materiais de construção e demais características, integrar-se na arquitectura típica local. Deve ser explorado por uma única entidade, em aldeias históricas, em centros rurais ou em aldeias que mantenham, no seu conjunto, o ambiente urbano, estético e paisagístico tradicional da região;
- Casas de campo – são casas particulares e as casas de abrigo situadas em zonas rurais que prestem um serviço de hospedagem, quer sejam ou não utilizadas como habitação própria. Estas casas devem, pela sua traça, materiais de construção e demais características, integrar-se na arquitectura e ambiente rústico próprio da zona e local onde se situam;
- Hotéis Rurais – estabelecimentos hoteleiros situados em zonas rurais e fora das sedes de concelho cuja população seja superior a 20 mil habitantes, destinados a proporcionar serviços de alojamento e outros serviços acessórios ou de apoio. Os hotéis rurais devem, pela sua traça arquitectónica, materiais de construção, equipamentos e mobiliário, respeitar as características dominantes da região onde se localizam (esta modalidade é bastante semelhante à de Turismo de Habitação. Residindo a maior diferença no número de quartos permitidos – mínimo de 10 nos Hotéis Rurais e um máximo de 30 nos Turismo de Habitação);
- Parques de Campismo Rurais – terrenos destinados permanentemente ou temporariamente à instalação de acampamentos, integrados ou não em explorações agrícolas, cuja área não seja superior a 5 000 m².

Tal como em Portugal, no concelho de Odemira a modalidade de TER com maior representatividade é o Turismo Rural, seguidamente do Agro-turismo.

Gráfico 6 – Dormidas nas modalidades do TER



Fonte: *Turismo de Portugal*

Deste o interior até às áreas litorais do concelho, são vários os estabelecimentos de turismo rural que se podem encontrar (nomeadamente cerca de 28 estabelecimentos hoteleiros para um total de 277 camas – quadro 12 e gráfico 5). Estes, desde final dos anos 90, têm tido uma afluência muito grande no concelho, isto é, a procura por este tipo de turismo tem aumentado significativamente. A justificação para o aumento da procura consiste na boa localização dos estabelecimentos, na qualidade que estes oferecem, e na dualidade praia campo – pois embora os turismo rural sejam de cariz rústico do meio campestre e agrícola mais interior do concelho, as praias localizam-se bastante próximas - num máximo de 30 km. Contudo, muitos dos turismo rural da região localizam-se nas freguesias de Zambujeira do Mar, São Teotónio, Longueira/Almogrove, Santa Clara-a-Velha e São Luís. Ou seja na sua maioria freguesias litorais que oferecem aos turistas as qualidades do campo e as práticas sustentáveis do meio e, ao mesmo tempo, uma proximidade muito grande com as praias e o lazer do turismo balnear.

O TER representa assim uma opção de turismo muito vantajosa para a região. Pois pode oferecer aos turistas uma dualidade campo/praias, e ao mesmo tempo, é aquele tipo de turismo que têm maiores preocupações com o meio ambiente e com a sustentabilidade do meio onde se localiza. Contribuindo também para a atenuação dos desequilíbrios e assimetrias regionais.

4.4.3 Turismo de Natureza

As condições naturais já enunciadas ao longo deste trabalho, tornam Odemira num óptimo destino para as práticas de turismo de natureza. Sendo o turismo de natureza composto por “estabelecimentos, actividades e serviços de alojamento e animação turístico e ambiental realizados e prestados em zonas integradas na rede nacional de áreas protegidas. Desenvolvendo-se, também, em várias modalidades de hospedagem, de actividades e serviços complementares de animação ambiental, que permitam contemplar e desfrutar o património natural, arquitectónico, paisagístico e cultural, tendo em vista a oferta de um produto turístico integrado e diversificado” (COSTA, 2006).

Sendo assim, o concelho localizado em PNSACV e em Rede Natura 2000, tem que apostar mais neste tipo de turismo, embora se verifique um maior número de turismos em espaço rural – Turismo Rural – este tipo de turismo muitas vezes integra o anterior ou mesmo pode ser confundido com o TER. Para isso é necessário haver mais actividades e iniciativas ligadas ao ambiente, como por exemplo, passeios pedestres, *workshops* de sensibilização para as questões ambientais, estudos da fauna e da flora. Estes tipos de alojamento em turismo de natureza, podem atrair também profissionais e amantes da natureza para desenvolverem trabalhos e investigações sobre a fauna e a flora do PNSACV no concelho de Odemira.

As principais modalidades deste tipo de turismo são:

- Casas e empreendimentos turísticos de Turismo em Espaço Rural;
- Casas de Natureza – são casas integradas em áreas protegidas, que pela sua implantação e características arquitectónicas, cooperam para a criação de um produto integrado de valorização turística e ambiental das regiões onde se inserem;
- Casas-abrigo – consistem em casas recuperadas, pertencentes ao património do estado, cuja sua função original foi alterada;
- Casas de Retiro – são casas recuperadas, mas mantêm as características genuínas da sua arquitectura, a partir de construções rurais, tradicionais ou de arquitectura típica;

- Centros de Acolhimento – consistem em casas construídas de raiz ou adaptadas a partir de outras já existentes, que permitem o alojamento de grupos, com vista à educação ambiental, visitas de estudo, com um carácter mais educativo.

4.4.4 Ecoturismo

O conceito de Ecoturismo é recente (início do Século XXI) e reúne as componentes: ecológica, ambiental e turística. Este tipo de turismo é frequentemente associado e confundido com outros tipos de turismo, como o turismo rural, turismo de aventura, turismo desportivo, embora relacionados com estes o seu conceito adopta significativas diferenças. “Também designado de turismo alternativo, turismo verde, turismo ecológico ou turismo de natureza, o Ecoturismo visa integrar a experiência turística com a protecção e conservação dos recursos naturais e construídos, a valorização económica e a participação da população local, constituindo um meio privilegiado para a sustentabilidade local.” (CUPETO, 2003)

O Ecoturismo surge relacionado a uma filosofia de desenvolvimento equilibrado, e tem como principal fim, “utilizar o potencial turístico do local para gerir riqueza, a par da manutenção e valorização das qualidades ambientais da região” (CUPETO, 2003). Sendo assim os principais fundamentos do conceito de ecoturismo:

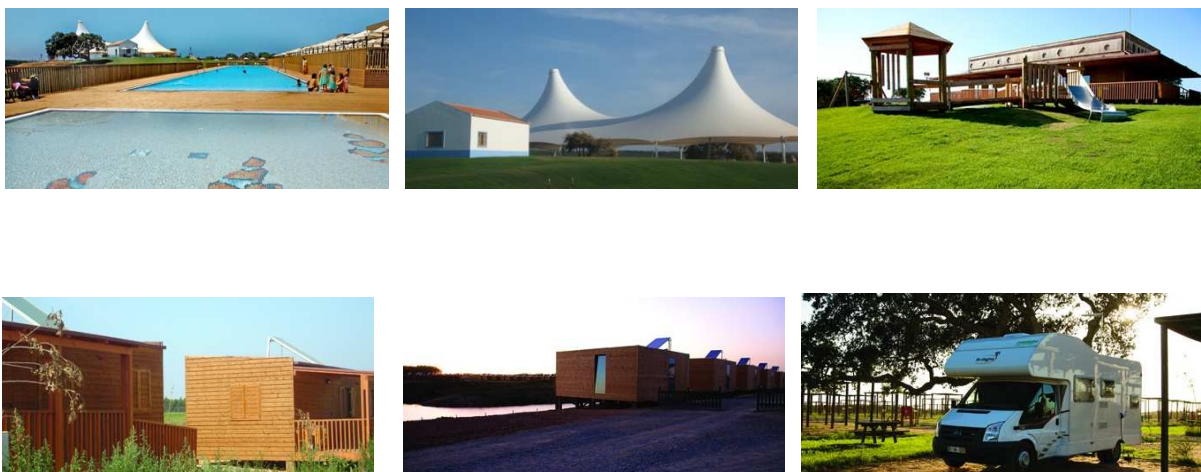
- A protecção dos recursos naturais;
- A valorização económica;
- A participação da população local;
- O turismo como uma ferramenta de conservação.

As vantagens económicas deste tipo de turismo consistem nos efeitos positivos na população local e no espaço natural, ao nível de emprego, crescimento económico, estímulo para outros negócios e oportunidades, diversificação da actividade económica. Uma outra política, bastante importante, consiste na relação entre a população local e todos os intervenientes externos (isto é: os turistas, proprietários, fornecedores, etc), ou seja, o conhecimento que a população tem do ecossistema local garante um melhor aproveitamento do mesmo. (CUPETO, 2003)

O concelho de Odemira é pioneiro nestas práticas de turismo, em 2009 foi inaugurado o primeiro *Eco Camping Resort* de Portugal. O *Zmar – Eco Camping Resort & Spa* é um parque de campismo de cinco estrelas com um conceito ecológico, diferente dos parques de campismo tradicionais, com amplos equipamentos e infraestruturas de apoio para descansar, para recreio e lazer. Foi desenvolvido de acordo com as características naturais da área onde foi implementado, em plena harmonização com o espaço envolvente, respeitando os recursos naturais, utilizando materiais renováveis para as suas construções e auto-suficiente em termos energéticos. Sendo assim, e segundo informação fornecida pelo *Zmar*, as principais características deste ecoturismo são:

- Construções em madeira para um maior conforto térmico, isolamento e poupança de energia. Esta madeira é de origem florestal certificada (florestas em que a sustentabilidade é garantida – taxa de crescimento supera a dos cortes efectuados);
- O *Eco Camping* tem a sua própria estação de tratamento de águas residuais (ETAR), onde são tratadas as próprias águas residuais com o objectivo de serem novamente reutilizáveis, nomeadamente para regas e usos próprios.
- As fontes de energias utilizadas são as renováveis – solar e eólica. E o tratamento do lixo é realizado nas instalações através da central de transferência onde é tratado todo o lixo;
- Todas as estradas, vias de circulação, estacionamento e parques de caravanas e auto-caravanas são construídos sem impermeabilização dos solos. A circulação automóvel é limitada (são utilizados carrinhos eléctricos com painéis solares incorporados para reduzir as emissões de CO₂).

Figuras 22, 23, 24, 25, 26 e 27 - O Zmar – Eco Camping Resort & Spa



Fonte: www.zmar.eu

4.4.5 Turismo Cinegético

O Turismo Cinegético consiste na actividade desenvolvida por um caçador ou pescador desportivo, que se desloca para determinados locais onde é permitida a prática de caça de fauna silvestre de carácter cinegético ou no seu meio natural e de pesca. Utilizando assim, serviços logísticos e turísticos para facilitar a prática destes desportos.

O concelho de Odemira, mais propriamente, o interior do concelho, detêm óptimas condições para o desenvolvimento deste tipo de turismo. Dinamizando, deste modo, as áreas interiores, menos povoadas e tornando estas economicamente mais activas. Para um melhor desenvolvimento, deste tipo de turismo, será essencial a criação de estruturas que permitam, por um lado, ao caçador comum, o usufruto dos recursos turísticos do concelho, por outro lado atrair outros tipos de caçadores mais especializados para caça de qualidade, em reservas e coutadas definidas, com programas de caça organizados e com recursos a estruturas hoteleiras de qualidade. Como por exemplo, com a reconstrução e requalificação de várias escolas primária desactivas do concelho, ou então, antigas casas de guardas florestais. Estas duas encontram-se totalmente obsoletas e sem qualquer tipo de utilização, seria assim, uma vantagem para dar algum uso às mesmas assim como dinamizar a actividade económica e local de muitas aldeias e pequenos aglomerados do interior do concelho.

A existência da albufeira de Santa Clara potencia este turismo dito mais rural com o desenvolvimento de algumas actividades e modalidades lúdicas e de lazer (desportos náuticos e pesca desportiva) para além de constituir um complemento sempre muito interessante em termos de atracção turística como utilização balnear.

4.4.6 Turismo Desportivo

O turismo desportivo compreende e implica a participação dos turistas em práticas desportivas, de forma activa ou quer como espectadores.

A dimensão de estrutura fundiária no concelho, a relação íntima de proximidade entre o litoral e o interior, acrescida da relativa acessibilidade a Lisboa e ao Algarve, e as condições climáticas existentes ao longo do ano, que determinam um clima propício a actividades de ar livre (durante pelo menos nove meses por ano), permite considerar o concelho como ambicionado para empreendimentos turísticos não necessariamente relacionados com as actividades balneares. Hoje em dia, qualquer tipo de empreendimento ou alojamento turístico alia as práticas desportivas ao recreio e lazer. Estas podem, em alguns casos, serem desenvolvidas e especializadas para determinados tipos de desportos ou torneios. Nomeadamente, centros de estágio desportivos, dirigidos a atletas olímpicos e a clubes nacionais e/ou internacionais, onde se instalassem em estruturas de acolhimento dotadas das respectivas infraestruturas desportivas (como campos de treino – Futebol, Ténis – ginásios, entre outros), em áreas paisagisticamente aprazíveis, distanciadas dos grandes centros urbanos, em que os atletas e suas equipas técnicas de apoio, se instalam em recolhimento e treino, fora da respectivas estações desportivas.

4.4.7 Turismo Gerontológico

Trata-se de uma modalidade de turismo destinado à terceira idade, e encontra-se em franco crescimento nos países mais desenvolvidos. É essencial um ambiente de tranquilidade e amenidade e a existência de peças ou aspectos do património construído, cultural ou natural preparados para serem facilmente apreciados pelo turista. Tem duas modalidades distintas, uma do tipo “residencial”, outra semelhante ao “turismo de passagem”:

- Na primeira, criam-se aldeamentos ou conjuntos de apartamentos especialmente concebidos para os idosos, com pessoas qualificadas e equipamentos adequados, onde estes poderão conviver e onde se procura promover actividades ocupacionais. Trata-se de uma espécie de residenciais para a 3ª idade, podendo, consoante o grupo sócio-económico a que se destinam, ser mais ou menos luxuosos.
- Na outra modalidade procura-se utilizar as infraestruturas e equipamentos turísticos existentes e adequá-los às características da procura, isto é, aos grupos ou excursões de idosos.

Este tipo de turismo, no concelho, tem pouca representatividade, embora, tenha excelentes condições para ser implementado e desenvolvido. Porém, existe um estabelecimento hoteleiro (Hotel Social), localizado em Vila Nova de Milfontes, destinado fundamentalmente ao turismo de terceira idade. Pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Odemira, este Hotel recebe, na sua maioria, grupos de idosos. As suas instalações – hotel com ginásio (fitoterapêutico), piscina exterior e várias salas de reuniões e convívio - oferecem assim uma estadia tranquila e também terapêutica.

4.4.8 Empreendimentos Turísticos

Embora, por si só os empreendimentos turísticos, não sejam um tipo de turismo, o seu enquadramento neste capítulo é essencial pela visibilidade e desenvolvimento que estes vão trazer para a região. Este não foi enquadrado em nenhum dos tipos de turismo acima apresentados porque pode ser transversal a todos eles. Dependente da sua localização e dos seus principais atractivos, os empreendimentos turísticos, podem ser direccionados para o turismo balnear, para o turismo rural, para o turismo mais sustentável, desportivo, ou seja, para diversas actividades não tendo que se especificar obrigatoriamente numa única.

A implementação de determinado empreendimento turístico está determinada e enquadrada no Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março de 2008. Este diploma é fundamental no processo da instalação dos empreendimentos turísticos, introduzindo e regulamentado, as várias particularidades relativamente ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (segundo *Turismo de Portugal*).

Actualmente, no concelho de Odemira, ainda não existe nenhum grande empreendimento turístico implementado, nomeadamente *resorts* turísticos de luxo. Contudo são vários os projectos, alguns deles já aprovados, e num futuro próximo serão implementados dois ou três empreendimentos no concelho.

“Três grandes empreendimentos turísticos vão nascer na faixa costeira do concelho de Odemira, entre Sines e o Algarve, num investimento calculado em 500 milhões de euros. Trata-se dos mega-empreendimentos Vila Formosa, Algoceira e Aivados, de que se fala há anos na região.” (segundo Jornal *Diário de Notícias*, de dia 11 de Fevereiro de 2008).

Segundo, entrevista do Presidente da CM de Odemira António Camilo a um jornal local (*Costa a Costa*), o empreendimento de Vila Formosa vai ter 1600 camas numa dimensão de 700 hectares, e vai ser feito um aproveitamento das estruturas existentes, por exemplo, a antiga fábrica de leite transformar-se-á num hotel rural, a casa cor-de-rosa num centro de artes. Ou seja, vão ser aproveitadas as construções já existentes no local mas com novos usos. Este empreendimento terá classificação cinco estrelas (por exemplo estão projectados um hotel e campos de golfe). Este futuro espaço, terá também o objectivo de promover a cultura, etnografia e os hábitos regionais e locais (como por exemplo através de *workshops* de artesanato local), assim como irá ser privilegiada a componente ambiental.

O empreendimento de Algoceira, localiza-se fora da faixa litoral do PROTALI, e prevêem-se cerca de mil camas para uma área total de 200 hectares: “a criação de mil camas, entre moradias e um hotel, com picadeiros, piscinas e uma série de valências também viradas para o golfe são algumas das atracções do projecto.” No ano de 2008 foi entregue o Estudo de Impacte Ambiental, no Ministério do Ambiente, contudo não se conhece a resposta e ainda não começaram as construções no local.

Para os Aivados (área de desenvolvimento turístico já referido anteriormente - capítulo 4 - pela sua localização polémica em pleno parque natural e rede natura 2000) estava previsto um empreendimento, que foi chumbado, de 4030 camas para 502 hectares. Segundo Presidente da Câmara “este empreendimento foi bem chumbado”, porque o seu projecto não tinha as preocupações necessárias de sustentabilidade ambiental e as construções ocupavam parte das dunas. Contudo, o Presidente António Camilo continua a pensar que se “deve manter a vocação turística daquele espaço,

contudo terá que ser uma coisa muito especial, como especial é o local onde ela se insere” (é a única área da costa do litoral de Odemira onde o campo liga directamente com o mar, ou seja, não existem falésias nesta área).

Numa lógica de empreendimento turístico de pequena/média dimensão, encontra-se já em construção, junto à vila da Zambujeira do Mar o *Zambujeira Village*. Para este empreendimento de 10 hectares estão previstas várias moradias, apartamentos residenciais, apartamentos turísticos e também um hotel (com capacidade de 110 quartos). Segundo promotor do *Zambujeira Village* “as construções serão feitas em perfeita harmonia com o terreno, numa arquitectura contemporânea e estão previstos amplos jardins e espaços verdes, piscinas e zonas de lazer, percursos pedonais e zonas comerciais e de lazer”.

Figura 28 – Localização do Empreendimento Zambujeira Village



Fonte: <http://zambujeiravillage.com>

Estes empreendimentos turísticos vão trazer várias vantagens para o concelho, nomeadamente a nível económico, com a criação de milhares de postos de trabalho para a população local, aumentando o crescimento populacional, o desenvolvimento turístico e, conseqüentemente, o crescimento e desenvolvimento da região.

No entanto, estes projectos também podem acarretar algumas consequências menos positivas, nomeadamente, se não respeitarem os planos de ordenamento territorial elaborados para a região e também se não forem elaborados de acordo com as questões de sustentabilidade ambiental. Sendo o conceito de “sustentabilidade ambiental” muito vasto, importa aqui realçar a localização destas áreas em parque natural, onde as construções e posterior utilização turística devem ser acompanhadas

(monitorização do projecto), com o principal fim, de preservar estas áreas para não haver, num futuro próximo, degradação ambiental das mesmas.

5. Exemplo de Boa Gestão – SIG aplicado ao Turismo

O sector do turismo, como já foi referido em capítulos anteriores, tem repercussões bastante significativas no ordenamento do território sendo essencial a existência de uma política sustentada para o seu desenvolvimento. Torna-se fundamental o conhecimento actualizado e permanente da oferta turística e da sua distribuição espacial no território, tanto no que diz respeito aos estabelecimentos hoteleiros existentes, como também, todos os estabelecimentos, equipamentos e infra-estruturas, de interesse para o sector, que estejam previstos.

“O conhecimento da oferta existente e sobretudo da prevista, habilita o Turismo de Portugal, a diligenciar no sentido de acautelar os interesses do turismo nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), bem como a prosseguir a implementação das linhas de orientação de política definidas para o sector bem como à respectiva monitorização” (*Turismo de Portugal*). Desta forma é fundamental a existência de uma gestão e acompanhamento do desenvolvimento do sector, de forma a avaliar a sua implementação, de acordo com as políticas do ordenamento do território em vigor.

A crescente complexidade do turismo, o seu carácter cada vez mais transversal e sendo uma actividade intrinsecamente espacial (onde os seus produtos são entidades espaciais que se localizam em determinadas áreas do território) necessitam - para seu melhor planeamento, gestão e processo decisório - de ferramentas de apoio com capacidade de tratamento dos vários tipos de informação necessária, execução de análise espacial e multi-variável, bem como para monitorização avaliação do processo de desenvolvimento.

Desta forma, só através de uma ferramenta de gestão, armazenamento, análise e visualização, como são os Sistemas de Informação Geográfica (SIG), é que será possível fazer uma correcta gestão e actualização do turismo no território: “os SIG com as suas capacidades para integrar, armazenar, gerir, analisar e visualizar grandes volumes de dados de natureza diversa, mas pertinente para o tema, são actualmente

reconhecidos como uma valiosa ferramenta para o planeamento do turismo” (GILES, 2003).

Segundo vários autores, nem sempre é fácil definir o que é um Sistema de Informação Geográfica, devido à constante evolução tecnológica. Nomeadamente devido às questões de tecnologias de informação e comunicação, sendo que os SIG, não são unicamente uma plataforma tecnológica, e estão inteiramente dependentes da sua capacidade e evolução. E também porque os SIG são objecto de estudo e utilização por várias áreas do saber e cada uma delas vai orientar o recurso - o conceito - de acordo com as suas necessidades e objectivos. Segundo COSTA (2006) um SIG é:

- Uma ferramenta informática para resolver problemas geográficos, ou seja, um sistema de apoio à decisão espacial;
- Um inventário mecanizado de entidades e instalações geograficamente distribuídas;
- Uma ferramenta para revelar o que, de outra forma, é imperceptível na informação geográfica;
- Uma ferramenta para executar operações sobre dados geográficos que são demasiado monótonos, dispendiosos ou imprecisos, se executados manualmente;
- E é mais do que um recipiente de mapas em formato digital.

Em síntese, um SIG é um “sistema que permite a integração, manipulação, análise e visualização sob uma componente tecnológica (*hardware e software*), um tipo particular de dados – a informação geográfica – e seus atributos (por vezes não geográficos). Esta manipulação de informação faz-se de acordo com determinados métodos de análise e sempre no âmbito de uma determinada organização e área de conhecimento – não se pode utilizar os SIG fora de uma determinada área de aplicação, por isso inclui sempre conceitos de diversas áreas” (SILVA, 2006).

Figura 29 – Componentes dos SIG



O turismo representa assim a ciência da informação geográfica que está por trás do sistema, ou seja, representa o estudo de conceitos essenciais que advêm da criação, manuseamento, armazenamento e utilização de informação geográfica. São assim o “corpo do manuseamento que os SIG implementam e exploram” (SILVA, 2006). O turismo, do concelho de Odemira, é assim a informação espacial que vai ser sujeita a um sistema de integração, manipulação, análise e visualização numa plataforma tecnológica, com o principal fim, de facilitar a consulta da informação espacial.

Existem algumas questões, de cariz problemático, no sector do turismo, identificados por vários autores, como por exemplo BUTLER (1993), referentes a insuficiências do sector, como falta de conhecimento, de capacidade, de compreensão e de consensos, que através da utilização das várias ferramentas disponibilizadas pelos SIG podem servir de auxílio para encontrar respostas mais rápidas e mais concisas. A tabela apresentada, em baixo, exemplifica essas situações:

Quadro 14 – Problemas do Turismo e Potencialidades dos SIG

Problemas	Natureza do Problema	Aplicação dos SIG
Desconhecimento	De dimensões, natureza, importância do turismo..., por parte dos principais decisores e comunidades	Uma questão crucial é o facto de as partes interessadas não possuírem a informação necessária para afirmar os seus pontos de vista. A utilização dos SIG para um inventário sistemático dos recursos turísticos e a análise de tendências podem ajudar a armazenar este problema.
Incapacidade	Para determinar níveis de sustentabilidade do desenvolvimento turístico dada o carácter vago do conceito	Os SIG podem ser usados para localizações adequadas para o desenvolvimento turístico, identificação de zonas de conflitos / complementaridade.
Incompreensão	De que o turismo é uma industria e causa impacto, o qual é difícil de reverter.	Podem ser utilizados para simular e modelar resultados espaciais de propostas de desenvolvimento para sensibilizar as partes envolvidas para os seus efeitos secundários. Por exemplo: análise de bacias de visão, análise de redes, modelos de gravidade.
Incompreensão	De que turismo é dinâmico e causa alterações, bem como de respostas às mudanças, i.e. o turismo é apenas uma parte do vasto processo de desenvolvimento que pode produzir conflitos intra e intersectoriais, os quais podem destruir o recurso turístico	Os SIG permitem a integração de bases de dados com a representação do desenvolvimento sócio-económico e o capital ambiental, dentro de um dado conjunto espacial. Os SIG assentam confortavelmente no topo do planeamento espacial integrado e estratégico.
Falta de Consenso	Sobre níveis de desenvolvimento adequados, controlo e direcção	Funcionam como sistemas de suporte à decisão – para produzir argumentos mais informados e (preferencialmente) facilitar o compromisso e a decisão. Isto pressupõe a existência de uma estrutura coerente de controlo do planeamento e desenvolvimento.

Fonte: adaptado de COSTA, 2006

A aplicação dos SIG ao turismo e lazer pode ser bastante variada e aplica-se a várias áreas e fases do planeamento, monitorização e divulgação do turismo. Esta aplicação pode variar desde uma simples base de dados destinada à elaboração de inventários, até sistema mais complexos que envolvem, por exemplo, a modelação de fenómenos e simulação de cenários. Desta forma, o SIG pode ser aplicado ao turismo nos seguintes âmbitos (segundo COSTA, 2006):

- Integração de dados, consultas e tarefas de rotina;
- Inventários de recursos turísticos;
- Localização e análises de aptidão;
- Monitorização do desenvolvimento turístico;
- Planeamento e gestão;
- Análise de comportamentos e marketing;
- Internet;
- Modelação e simulação;
- Análises de impacto;
- Suporte á decisão;
- Envolvimento e participação da comunidade.

Todas estas categorias de aplicação dos SIG ao turismo, quando utilizadas, devem ser relacionadas e não justapostas de forma independente. Pois muitas destas categorias estão relacionadas e para terem um maior sucesso num projecto de desenvolvimento turístico deve ser incorporado mais do que uma destas categorias (a descrição detalhada destas aplicações de SIG no sector do turismo é apresentada em anexo).

A aplicação dos SIG no sector do turismo do concelho de Odemira, em primeiro lugar deve ser feita em parceria com a Câmara Municipal e associações de interesse para o sector. Haveria assim por parte da câmara um maior controlo e acompanhamento do desenvolvimento e da implementação dos estabelecimentos turísticos na região. “O planeamento integrado e dinâmico tem que partir da informação

base (inventário) correcta e actualizada e dispor de estudos para, entre outros, determinar a localização adequada de equipamentos, infra-estruturas e outros, simulações e estudos de impacto. Há ainda necessidade de existirem mecanismos de apoio à tomada de decisão, da gestão subsequente e aos necessários sistemas de monitorização para um reajuste do próprio processo de planeamento. Este tipo de aplicação é, deste modo, dos mais abrangentes e extremamente inter-relacionado com os restantes” (COSTA, 2006).

Apesar, da aplicação dos SIG no planeamento do turismo seja essencial para o maior sucesso do desenvolvimento do mesmo, não é este âmbito que irá ser desenvolvido e especificado. Isto porque, vamos apresentar neste capítulo um protótipo de modelo de gestão em SIG para ser aplicado ao sector do turismo em Odemira.

Um turista, ao visitar uma dada região, deseja visitar os principais pontos de interesse, descobrir os recantos e paisagens, conhecer a gastronomia local, praticar algumas actividades lúdicas ou reconhecer os usos e costumes das populações locais. Deste modo se o turista ou visitante tiver um acesso fácil e rápido a este tipo de informação tão diversa, nomeadamente a partir da Internet, de mapas em papel e também mapas interactivos, de sistemas de GPS instalados nos automóveis ou nos telemóveis irá mais rapidamente poder interagir e conhecer a realidade da região.

Um SIG orientado para esta interacção múltipla de informação espacial vai trazer várias vantagens, tanto para a óptica do utilizador (que são óbvias) tanto para os vários agentes sócio-económicos envolvidos no sector do turismo – mostrando os seus produtos e a localização exacta para se poderem adquirir os mesmos. Para tal o sistema deve permitir a integração de vários serviços e temas de informação turística, acessíveis através de diversas plataformas tecnológicas, com o fim de melhor “vender” o produto do turismo regional ao visitante ou turista.

Para a elaboração desta plataforma tecnológica de gestão e marketing do turismo de Odemira, devem ser reunidos todos os agentes e actores relacionados com o sector, onde a Câmara Municipal tem o papel fundamental de organizar, recolher a informação e elaborar o produto final em parceria com os privados.

Depois de recolhida toda a informação e elaborada uma base de dados, com toda a informação do concelho por categorias definidas *à posteriori*, devem ser elaborados os

mapas (as plataformas) para divulgar essas informações, tornando a mesma acessível aos turistas. As categorias definidas para a realização desta plataforma interactiva foram:

- Alojamentos turísticos;
- Parques de Campismo;
- Percursos Pedestres;
- Actividades de passeio;
- Restaurantes, Bares e similares;
- Postos de Turismo;
- Principais Atracções;
- Comercio e Artesanatos;
- Equipamentos Culturais;
- Centros Comerciais e Supermercados;
- Equipamentos Desportivos;
- Jardins e Parques;
- Mercados e feiras;
- Equipamentos de Saúde e Farmácias;
- Infra-estruturas de Segurança e Justiça;
- Transportes;
- Infra-estruturas de apoio ao tráfego;
- Serviços diversos.

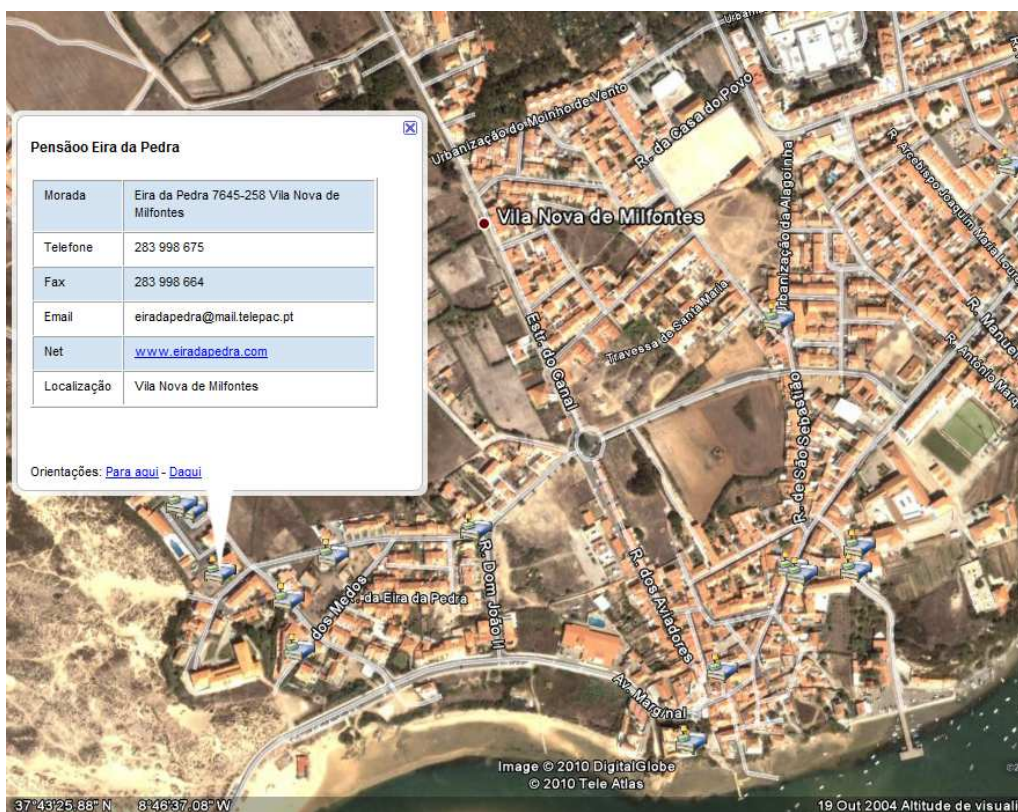
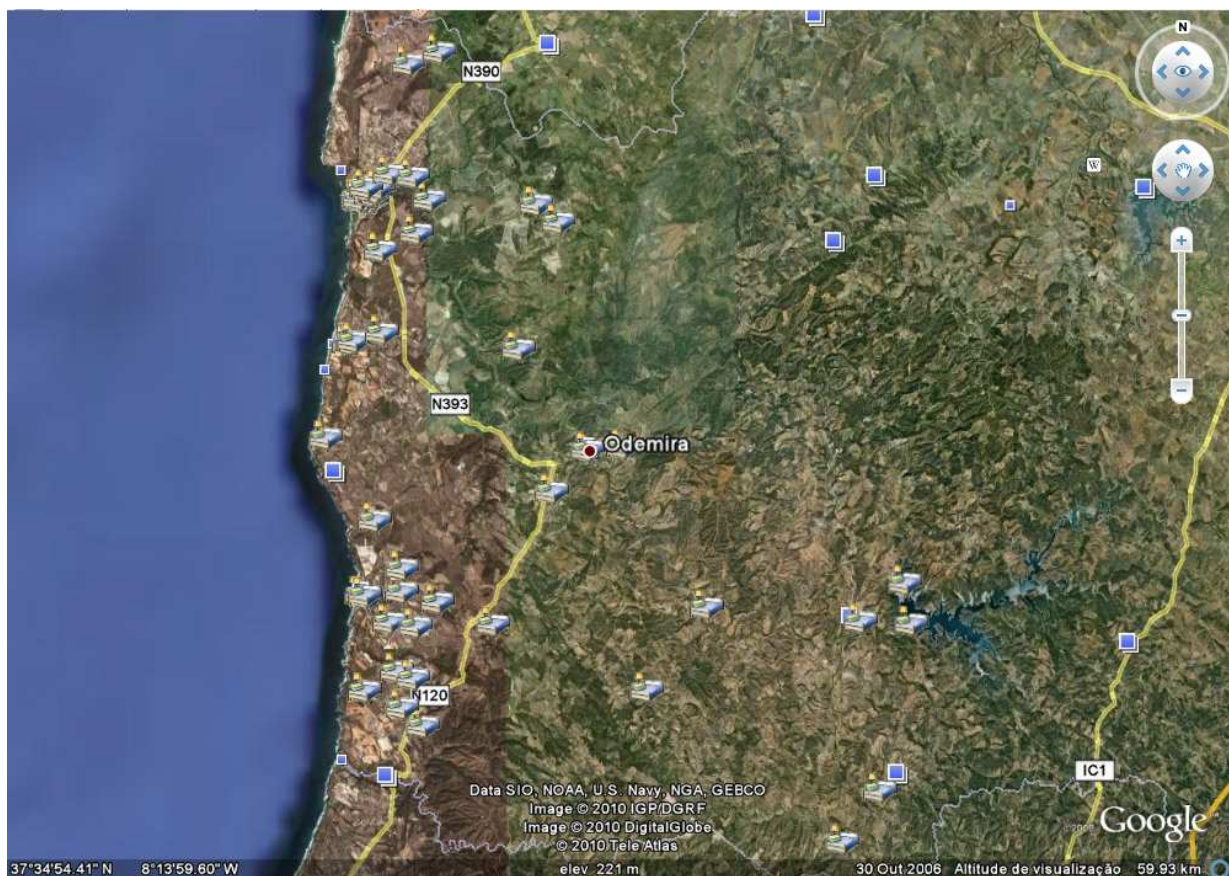
Através do *software ArcGis* toda esta informação georreferenciada, ou seja, através de um ponto localizado exactamente sobre o equipamento ou infra-estrutura desejada, foi convertida para formato *Google Earth (KML)*. Isto porque, a informação representada através do *Google Earth* é mais interactiva, é de mais fácil acesso para o utilizador e pode ser inserida num sistema de GPS de um automóvel ou de um

telemóvel. Assim através da página Web da Câmara Municipal de Odemira, essa informação poderia ser consultada e descarregada para posterior utilização no território.

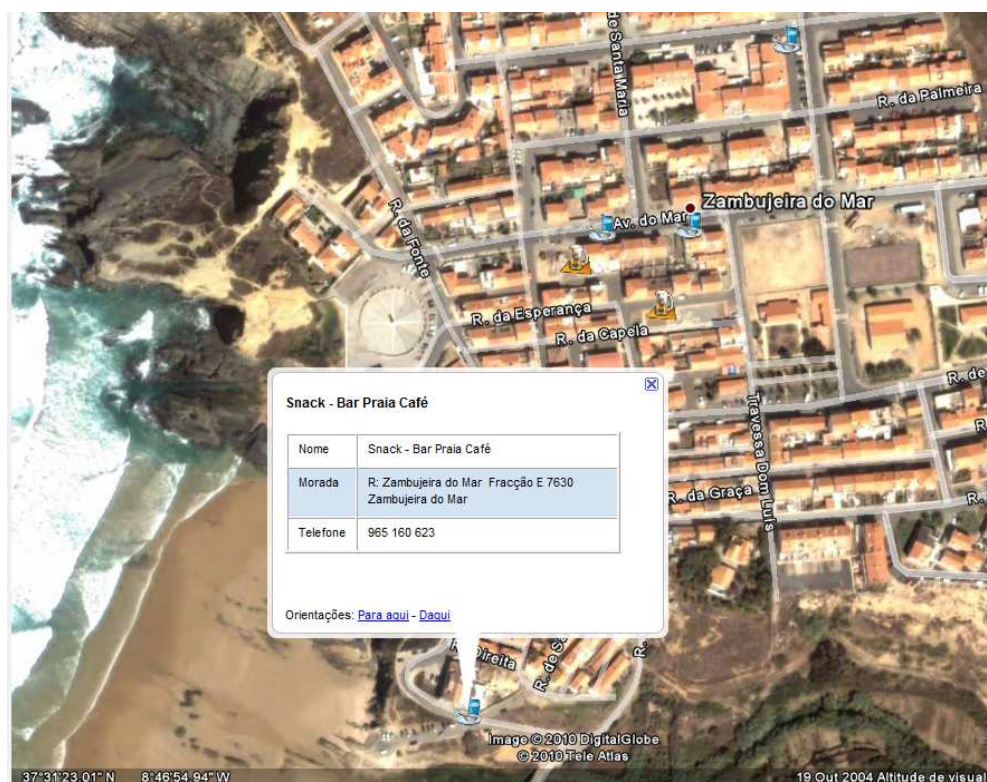
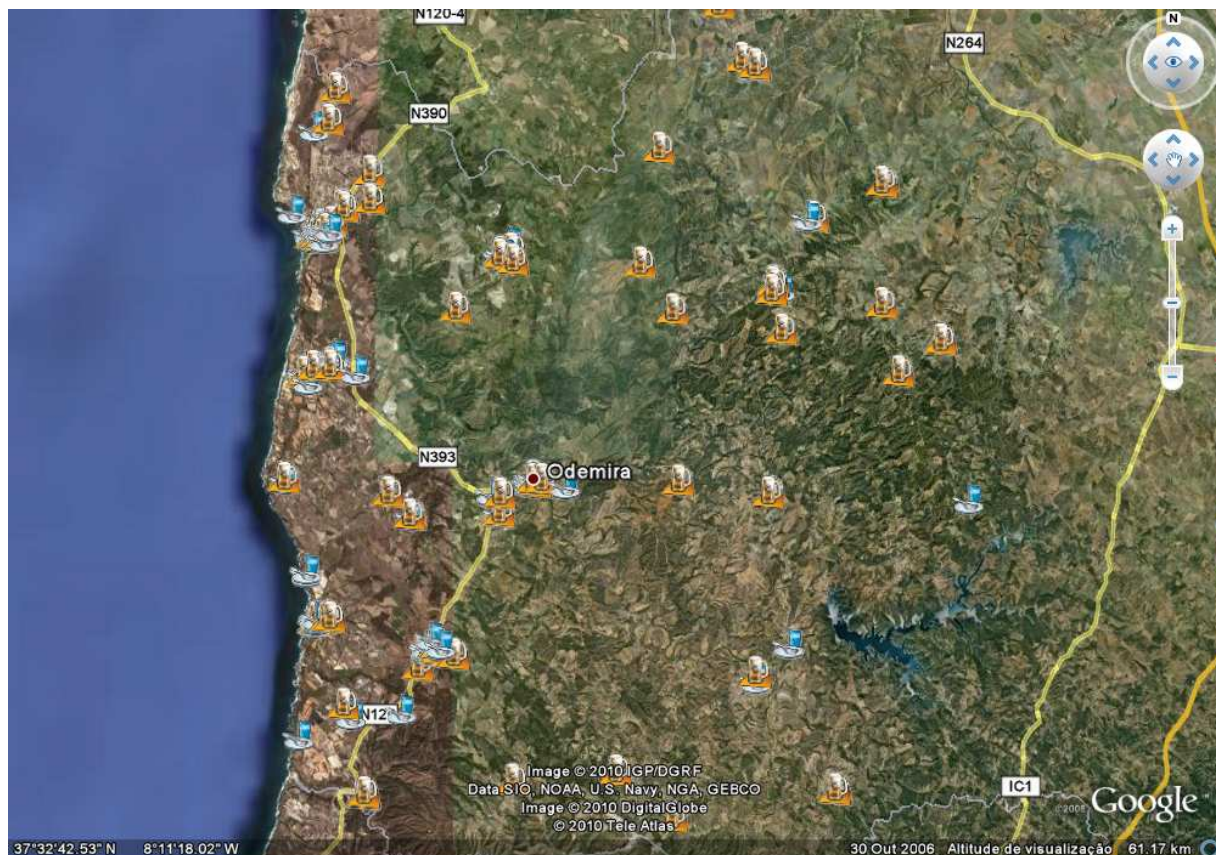
Toda esta informação apresentada em forma de pontos, com símbolos que qualificam a sua função, está agregada a uma tabela informativa (ao clicar em cima do símbolo aparecerá a tabela), onde estão as informações características de cada equipamento ou infra-estrutura turística. Como por exemplo: a morada, números de telefone, fax, e-mail, página Web, entre outros.

Seguidamente serão apresentados alguns dos mapas elaborados, nomeadamente, as categorias de informação mais importantes e representativas para o turismo. Sendo, nomeadamente, os alojamentos turísticos (onde são representados os vários hotéis, pensões, residenciais, turismos em espaço rural, parques de campismo); os estabelecimentos de restauração (nesta categoria são representados os vários restaurantes, cafés, snack-bares, bares e discotecas do concelho); e por fim os principais pontos de interesse do concelho (onde são representadas as principais atracções do concelho desde os pontos de interesse de cariz histórico, cultural até aos paisagísticos e naturais).

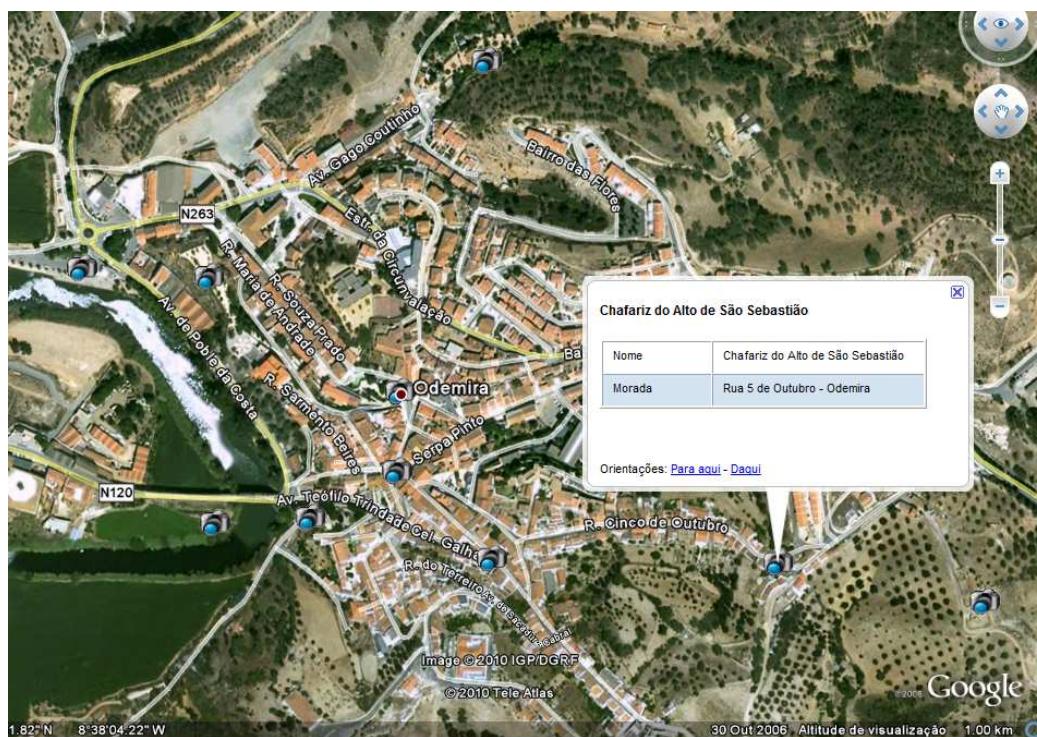
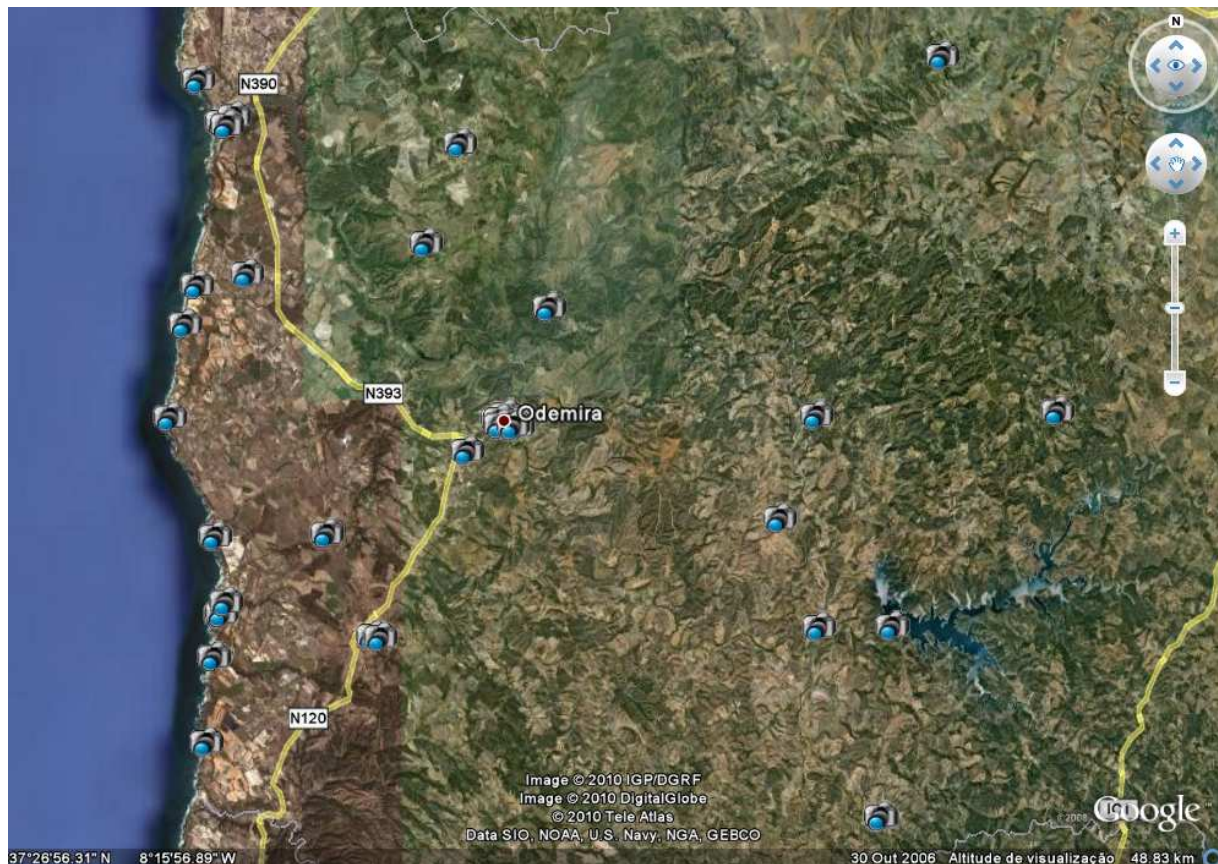
Em primeiro irão ser apresentados os vários alojamentos turísticos existentes no concelho de Odemira, com uma imagem geral (onde podem ser vistos os alojamentos de todo o concelho) e seguidamente com uma imagem ampliada de uma das áreas turísticas mais representativas:



Seguidamente irão ser apresentados os estabelecimentos de restauração, bares e similares localizados no concelho de Odemira:



E por fim, os principais pontos de Interesse do concelho que são igualmente uma informação bastante importante para o turista:



Estas diferentes categorias de informação foram apresentadas, neste trabalho, de forma individual para uma melhor observação e compreensão dos símbolos e da sua localização. No entanto, sendo este o exemplo para uma real plataforma de informação turística, estas categorias de informação estariam todas agregadas para uma única visualização geral, pois numa plataforma interactiva (como por exemplo o *Google Earth*) é fácil manusear e visualizar todas estas categorias de informação (nomeadamente activando e desactivando os vários *layeres*).

As áreas ou regiões com determinado potencial turístico necessitam não só de investimentos em equipamentos e infra-estruturas de apoio ao turismo, como também, necessitam de uma boa organização da informação turística. Deste modo, a apresentação da diversa informação turística sob a forma de mapas interactivos (através dos SIG) configura-se como um documento fundamental para regiões com potencial turístico, uma vez que possibilitará ao turista ou visitante, uma visão global do espaço geográfico e deverá ao mesmo tempo orientar e estimular o turista a visitar os locais representados.

Para finalizar, uma outra vantagem da aplicação dos SIG ao turismo, prende-se com o facto de, como a utilização desta é muito mais flexível e de fácil alcance, poderão ser usados para incentivar a participação dos cidadãos no planeamento turístico. No entanto, esta vantagem está dependente das “percepções e objectivos dos diferentes agentes, os quais devem entender que a perspectiva de representar e partilhar aspectos relevantes do conhecimento local é importante na formulação de políticas de desenvolvimento local. O planeamento sustentável passa cada vez mais por medidas de inovação social que assentam na partilha, negociação e compromisso entre os agentes envolvidos. Os SIG podem constituir uma ferramenta eficaz no envolvimento criativo da comunidade, permitindo um melhor conhecimento das reais necessidades dos residentes e visitantes” (SOUSA e FERNANDES, 2007).

6. Considerações Finais

Neste último capítulo, irão ser apresentados, em primeiro lugar, alguns dos efeitos e impactos que o desenvolvimento do turismo pode ter no território, na economia e na população local. Seguidamente irão ser apresentadas algumas notas conclusivas e por fim irão ser feitas algumas sugestões para trabalhos futuros no âmbito do tema do turismo.

6.1 Principais impactes do Turismo no desenvolvimento local

O desenvolvimento do turismo numa região, concelho ou localidade é um verdadeiro impulsionador para o desenvolvimento local, nomeadamente para o crescimento económico de determinada região. De facto, o turismo pode apresentar-se como uma actividade com várias vantagens para o crescimento e desenvolvimento local, e ao mesmo tempo, pode revelar-se como uma actividade com efeitos contraditórios. Isto é, sendo responsável pelo crescimento económico de determinada região (neste caso do concelho de Odemira), apresenta-se também como responsável de alguns problemas. Problemas esses, designados por impactes ou efeitos do turismo, que poderão ser de cariz económico, social ou ambiental.

Quadro 15 – Principais Impactes do Desenvolvimento do Turismo

Impactes	
Económicos	<ul style="list-style-type: none">. Sazonalidade da procura que afecta o sector, pelo facto do turismo ser, por vezes, o principal sector da base económica.. Instabilidade nos empregos, devido à sazonalidade.. Infra-estruturas que tem que ser sobredimensionadas para responder aos picos da procura e não sendo plenamente utilizadas ao longo do ano, representam um encargo económico significativo.. Depende dos mercados emissores: variação das escolhas dos destinos turísticos, causadas por exemplo, pelas condições económicas do destino, pela situação política, entre outros.

Sociais	<p>. O turismo pode alterar os sistemas de valores individuais e efectivos, os padrões de comportamento, as estruturas da comunidade, o estilo e a qualidade de vida da população residente nos destinos turísticos.</p> <p>. Pode contribuir para a progressiva perda de identidade da população receptora: alteração nos espaços de lazer da população residente; incremento do custo de vida motivado pela presença de turistas; aumento da insegurança; agravamento da inflação no referente ao solo; especulação imobiliária; descaracterização do sitio, devido à falta de planeamento adequado e a soluções arquitectónicas desajustadas.</p>
Ambientais	<p>. Atribuir apenas ao turismo a responsabilidade por os impactos negativos no meio ambiente é ignorar os impactes derivados de outras formas de desenvolvimento económico. No entanto, é essencial a protecção dos recursos naturais e culturais sobre os quais o turismo assenta.</p> <p>. Não esquecendo que toda a faixa costeira do concelho está sob protecção do PNSACV e Rede Natura 2000 e o desenvolvimento do turismo nestas áreas tem que ser ponderado para não afectar os recursos faunísticos e florísticos. Por exemplo: maior fiscalização dos projectos de construção de habitações e empreendimentos turísticos.</p>

Fonte: adaptado de SILVA, 1999

Apesar dos vários impactes negativos, o desenvolvimento do turismo é um verdadeiro impulsionador para o crescimento e desenvolvimento local. Nomeadamente no que diz respeito às questões económicas.

Seguidamente, de uma forma sucinta, irá ser evidenciada a importância de cada uma destas dimensões (económica, ambiental e social) na prossecução de um desenvolvimento turístico mais sustentável atenuando assim os impactes negativos que o mesmo produz para as três dimensões (segundo ALMEIDA, 2004):

a) Dimensão Económica

A componente económica no desenvolvimento sustentável tem tido pouca relevância quando comparada com a ambiental. Há que se ter em consideração:

- Alguns dos benefícios e custos económicos que o turismo produz:

Benefícios:	Custos:
. Criação de emprego;	. Muitos empregos são mal pagos e são sazonais;
. Injecção de rendimento na economia local através do “efeito multiplicador”;	. Custo de oportunidade;
. Ajuda a manter a viabilidade dos negócios locais;	. Elevada dependência do turismo, o que torna a economia local vulnerável às variações no mercado turístico
. Estimula o investimento local.	

Fonte: ALMEIDA, 2004

- A tendência da globalização do turismo é vista como ameaça ao desenvolvimento de formas de turismo mais sustentáveis porque conduz ao desenvolvimento de produtos estandardizados e pouco relacionados com a cultura e características geográficas do país, região ou local.
- A importância da intervenção do sector público no turismo revela-se, essencialmente, na componente económica. O turismo pode contribuir para melhorar a situação da balança de pagamentos do país, criar emprego, produzir rendimentos para a comunidade local, gerar receitas públicas através dos impostos e taxas, estimular o desenvolvimento local, regenerar áreas urbanas e diversificar a economia local.

b) Dimensão Ambiental

“O turismo e o ambiente estão intrinsecamente ligados e são interdependentes”. Desta forma, tem que existir uma relação harmoniosa e equilibrada, isto é tornar esta ainda mais sustentável, através:

- Regulamentação dos impactes negativos (através da legislação sobre avaliação de impacte ambiental e dos planos de ordenamento - ocupação do solo – é possível reduzir o impacto negativo do turismo no ambiente. Deste modo, todos os empreendimentos turísticos localizados em áreas sensíveis estão sujeitos à Avaliação de Impactes Ambiental - AIA);

- Estímulo às boas práticas (por exemplo através da implementação de empreendimento turísticos onde são cumpridas todos os objectivos de um turismo sustentável);
- Pagamento do custo ambiental do turismo (tendo o desenvolvimento do turismo efeitos negativos para o ambiente, é necessário que o sector ou os turistas paguem esses custos – caso contrário recairá sobre a comunidade local)
- Manutenção do equilíbrio entre conservação e desenvolvimento (existe uma forte conexão entre turismo e conservação ambiental porque muitos dos espaços naturais extinguidos foram causados pelo desenvolvimento do turismo – os espaços naturais têm que ser vistos como uma mais valia turística, impulsionador o sector económico).

c) Dimensão Social

Esta dimensão é menos abordada no turismo sustentável, a principal razão, é porque os impactes do turismo na componente social emergem de forma mais lenta ao longo do tempo, ou seja, não são tão evidentes como nas outras duas dimensões.

Pode levar assim a alguns efeitos positivos, como por exemplo: melhoria da qualidade e conservação do património histórico e arquitectónico pela comunidade local e pela administração pública; desenvolvimento de um mercado dos ofícios tradicionais, isto é, impulso do artesanato tradicional local.

6.2 Conclusão

Ao longo deste trabalho, foi referido várias vezes a importância de preservar e proteger recursos e valores naturais e paisagísticos, considerando-os como recursos estratégicos para o desenvolvimento turístico. Desta forma, foi essencial a análise dos vários planos de ordenamento territorial que regulamentam o concelho de Odemira no âmbito do turismo.

Verificou-se assim, algumas insuficiências relativas à integração da actividade turística nos instrumentos de gestão territorial. Os planos analisados limitam-se a uma excessiva regulamentação do uso do solo (como por exemplo os planos especiais de ordenamento do território – POOC Sines-Burgau, PO-PNSACV), e também estabelecem apenas o limiar de camas e de algumas regras de ocupação do solo (nomeadamente no PROTALI e PDM de Odemira) a aplicar nas áreas de desenvolvimento turístico e no interior dos perímetros de alguns aglomerados urbanos, como Vila Nova de Milfontes, Almogrove e Zambujeira do Mar. Esta insuficiência de orientações normativas, numa área sensível como é o concelho de Odemira (principalmente a orla costeira), leva a que questões de qualidade turística e preocupações com os vários impactes do turismo sejam esquecidas. Deste modo, e segundo ALMEIDA (2004), no que diz respeito ao turismo “parece que está tudo por fazer, não só em relação a uma melhor integração da actividade turística no PROTALI e no PDM, sendo necessário determinar em que áreas é preciso intervir para que o turismo possa acontecer, mas também, principalmente, em relação ao conhecimento deste sector que ainda é muito superficial.”

Salienta-se assim, a urgência destes dois planos (são os dois principais planos de ordenamento que integram e regulamentam a actividade turística para o concelho) serem revistos, visto que já estão a passar o horizonte temporal previsto para a revisão (10 anos), e porque, logicamente, encontram-se com fortes insuficiências nas questões turísticas, uma vez que o desenvolvimento e crescimento do turismo, deve ser acompanhado e monitorizado por estes instrumentos, devido à sua crescente importância nos últimos anos e também porque o seu desenvolvimento desregulado pode trazer graves efeitos e consequências negativas e, por vezes, irreversíveis para o ambiente, território, recursos e valores naturais, património cultural e paisagístico e população local a médio/longo prazo.

Sendo desta forma, indispensável adoptar a vontade de um desenvolvimento turístico sustentável por parte da administração pública e, também, dos investidores e da população. Ambiciona-se, para o concelho de Odemira, um “modelo de desenvolvimento turístico sustentável, diversificado, diferenciado e competitivo, que assegure em simultâneo a satisfação da procura turística, a correcta gestão de todos os recursos, garantindo a satisfação das necessidades económicas e sociais, mas mantendo a preservação da identidade cultural, da paisagem e da biodiversidade. Este modelo deve integrar-se num território equilibrado, caracterizado por um conjunto organizado de centros urbanos de vários níveis, que permita o acesso da população residente e dos turistas aos vários equipamentos e serviços de uma forma eficiente, mas protegendo os recursos e valores naturais e paisagísticos, considerando-os como recursos estratégicos para um desenvolvimento turístico mais sustentável.” (ALMEIDA, 2004)

No entanto, e segundo ALMEIDA (2004) “enquanto o sistema de financiamento das autarquias continuar dependente dos ritmos de licenciamentos da construção, afigura-se pouco provável que uma postura de visão de longo prazo seja adoptada pela Administração Local”. Ou seja, enquanto o sector económico estiver definido como principal e única prioridade e benefício do desenvolvimento turístico, não articulando de forma harmoniosa com os valores ambiental e social, a concretização de um modelo de desenvolvimento turístico sustentável vai ser bastante complicado de ser viabilizado.

Evidencia-se assim, o crescimento e desenvolvimento de um tipo de turismo no concelho mais preocupado e mais direccionado para as questões da sustentabilidade do turismo, principalmente, o Turismo em Espaço Rural. Aposta-se na implementação de turismos em espaço rural (na sua maioria turismo rural e agro-turismo) tentando assim direccionar e atrair os turistas para as práticas de turismo sustentável (através de actividades como a agricultura biológica e outras) e ao mesmo tempo para o campo e interior do concelho. Tentando equilibrar as assimetrias entre o litoral (mais procurado e mais desenvolvidos em termos turísticos) e o interior (mais despovoado e com maiores carências económicas). E ao mesmo tempo tentar diminuir a forte pressão turística verificada nos principais aglomerados de desenvolvimento turístico.

Enquadra-se aqui, o modelo de gestão da informação turística apresentado no capítulo 5, isto porque para atrair os turistas mais para o interior do concelho é necessário haver um melhor acesso à informação turística, ou seja, aos equipamentos e

infraestruturas turísticas existentes, assim como, dos recursos naturais, paisagísticos e património cultural (pontos de interesse). Sendo a aplicação dos sistema de informação geográfica ao turismo uma ferramenta essencial para realizar este levantamento e análise de dados relativos à inventariação dos activos turísticos. Porém, a aplicação dos SIG ao turismo não se limita apenas à elaboração de bases de dados dos recursos turísticos representados num mapa interactivo. A sua complexidade e transversalidade (a outros sectores) permite alargar a utilização dos SIG, como por exemplo, à implementação de um modelo de desenvolvimento turístico sustentável para o concelho - “num contexto de desenvolvimento turístico sustentável os SIG possibilitam, além de uma análise mais completa para os processos de planeamento, gestão e tomada de decisão, a implementação de sistemas de monitorização que permitam a validação do próprio desenvolvimento” (COSTA, 2006).

6.3 Desenvolvimentos Futuros

Ao longo da realização do presente trabalho, foram detectados outros temas sobre os quais seria importante e interessante fazer uma investigação também ela aprofundada (como por exemplo: a importância da competitividade territorial, o papel e as formas de intervenção dos sectores público e o privado e o processo de licenciamento, a procura e a oferta do turismo na região, a realização de eventos como o Festival Sudoeste – os vários impactes), contudo estes não se enquadravam directamente no âmbito deste trabalho. Descartam-se aqui, algumas sugestões de medidas e estudos futuros, sendo estes de muito interesse para o desenvolvimento do turismo no concelho (nomeadamente do ponto de vista dos agentes económicos, da administração pública, dos organismos públicos de turismo, dos investidores privados e outros) e, ao mesmo tempo, com igual interesse académico:

- I. Maior integração do tema “turismo” nos vários instrumentos de gestão territorial. Ou seja, sugere-se que as entidades públicas sejam mais sensíveis para os efeitos e consequências do desenvolvimento do turismo e, por isso, regulamentem de forma adequada esse sector de actividade através das normativas definidas nos planos de ordenamento – principalmente nos planos regionais de ordenamento do território (PROTALI) e nos planos directores municipais.

- II. Desenvolvimento concreto de um modelo turístico sustentável para o concelho de Odemira, onde deverão ser avaliadas as formas de intervenção turísticas no território.
- III. Aplicação dos SIG nas várias etapas do desenvolvimento do turismo, utilizar estas ferramentas para melhorar os processos de planeamento, gestão, poder de decisão e monitorização.
- IV. Partir do exemplo do modelo de gestão da informação turística, apresentado no capítulo 6, para se implementar uma verdadeira plataforma interactiva com toda a informação turística do concelho.
- V. Apostar no marketing territorial, apresentando o turismo do concelho de Odemira como um turismo sustentável, onde a proximidade entre a praia e o campo poderá ser uma das principais atracções turísticas do concelho.

Contudo, e para finalizar, mais que regulamentar será necessário sensibilizar políticos, técnicos, agentes económicos e população para o valor do turismo no concelho de Odemira, as formas de desenvolvimento de um turismo mais sustentável e para um maior saber no planeamento, que se pretende reflectido, criativo, sensato, realizado em tempo real, participado e monitorizado. (ALMEIDA, 2004)

Referências Bibliográficas e Legislação Consultada

Referências Bibliográficas

ALEXANDRE, José Alberto Afonso (2001) – “*O Turismo em Portugal – Evolução e Distribuição*”, Dissertação apresentada à Universidade de Aveiro para obter grau de mestre em Inovação e Políticas de Desenvolvimento;

ALMEIDA, Maria Joana Coruche de Castro (2004) - “*Integração da actividade turística nos Instrumentos de gestão territorial: estudo de caso: o Alentejo Litoral*”, Dissertação apresentada à Universidade Técnica de Lisboa para obtenção do grau de Mestre em Planeamento Regional e Urbano;

AMADO, Miguel José das Neves Pires (1996) – “*O ordenamento turístico na prospectiva do desenvolvimento sustentável: metodologia de aproximação sistemática: o caso do Litoral Centro*”, Dissertação apresentada à Universidade Nova de Lisboa para obtenção do grau de Mestre em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental;

AMARAL, Fernanda Moreira e SILVA, Gilzilene de Jesus (2009) – “*Elaboração de Mapas Turísticos em Ambiente SIG: Região do Circuito do Ouro/MG*”, 2º Simpósio de Geotecnologias no Pantanal, Corumbá – Brasil;

BATISTA, Ana Adelina (2005) – “*Agenda 21, Cidadania e Sustentabilidade Ambiental: Consciencialização para a preservação dos Recursos Naturais*”, Pimenta Bueno, Brasil;

BEIRÃO, José António Rosa (1995) - “*Desporto e turismo: estudo do Concelho de Odemira*”, Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Técnica de Lisboa;

BRITO, M; SILVA, C (2005) – “*Turismo e Planeamento: A Continuidade ou a Autodestruição*”, Revista *Turismo & Desenvolvimento*, vol. II, Universidade de Aveiro;

CARVALHO, Leonor Vacas (1996) - “*A contribuição do Marketing para o desenvolvimento turístico de uma região rural: Alentejo*”, Dissertação apresentada ao Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa para obtenção do grau de mestre em Gestão;

CARVALHO, Paulo (2009) – “*Planeamento, Redes Territoriais e Novos Produtos Turísticos Eco-culturais*”, relatório apresentado no 1º Congresso de Desenvolvimento Regional de Cabo Verde;

- CASQUEIRA, Fernando António Monteiro de Almeida (1992) - “*A possibilidade de turismo em espaço rural no Concelho de Odemira para uma reabilitação do património cultural local*”, Dissertação de mestrado apresentada ao Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa;
- COSTA, Maria Cecília de Carvalho Morgado B. Dias (2006) – “*Turismo Sustentável nas Margens do Rio Tejo: Estudo de aptidão apoiado por um Sistema de Informação Geográfica*”, Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa para obter o grau de mestre em Ciências e Sistemas de Informação Geográfica;
- CUNHA, Licínio (2007) – “*Introdução ao Turismo*”, 3ª edição, Editorial Verbo, Lisboa;
- CUPETO, Carlos (2003) – “*Ecoturismo, a sustentabilidade do turismo no século XXI*”, Seminário Económico e publicado em Centro de Investigação e Análise em Relações Internacionais;
- DINIZ, Ana Margarida (2008) – “*A Certificação e o Turismo Sustentável*”, Portal Naturlink.pt;
- DIRECÇÃO GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (1990) – “*Carta Europeia do Litoral*”, DGOT, Lisboa, N.º 12;
- DIRECÇÃO GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (1990) – “*Ordenamento do Litoral*”, DGOT, Lisboa, N.º 14;
- DIRECÇÃO GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO (2005) – “*Vocabulário de Termos e Conceitos do Ordenamento do Território*”, DGOTDU, Lisboa;
- EAGLES, Paul F. J.; MCCOOL, Stephen F.; HAYNES Christopher D. (2002) - “*Sustainable Tourism in Protected Areas*” Guidelines for Planning and Management, de World Conservation Union;
- ELLUL, A (2002) – “*Impacto f Tourism on the regions and the population: social, economic and environment indicators, International Conference: Sustainable Tourism, Environment and Employment – proceeding*”. Council of Europe Publishing, Strasbourg;
- FERREIRA, Antº Fonseca (2005) – “*Gestão Estratégica de Cidades e Regiões*”, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian;

- FONSECA, José Pereira (2007), “*Factores Determinantes da Satisfação e o Turismo no Distrito da Guarda: Inquérito e Análise Estatística*”, Dissertação apresentada à Universidade Portucalense Infante D. Henrique (Porto) para obtenção do grau de Mestre em Marketing;
- GILES, W (2003) – “*GIS application in Tourism planning*”, GIS Seminar, College of New Caledonia, Canada;
- GODET, Michel (1993) - “*Manual de Prospectiva Estratégica: da antecipação à acção*”, Lisboa, Publicações D. Quixote;
- GODET, Michel (1997) – “*Manuel de Prospective Strategic 2: L’art et la méthode*”, Paris, Dunod ;
- GUËLL, José Miguel (1997) – “*Planificación Estratégica de Ciudades*”, Barcelona, Gustavo Gili;
- LEBRE, A M (1998) – “*A Urbanística do Lazer e do Turismo, Sociedade e Território*”. Edições Afrontamento, Lisboa. N.º 28;
- LOPES, Romeu M. S. (2003) – “*Estudo de Mercado e Estratégias de Segmentação para o turismo em espaço rural na região do Parque Natural da Serra da Estrela*”, Dissertação apresentada Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa para obtenção do grau de mestre em Gestão;
- MARQUES, T. Sá; Cabral, J. (1997) “*Do planeamento estratégico ao desenvolvimento sustentável – Experiência em Portugal*”, Inforgeo, nº 11, APG, Lisboa, pp. 107-116;
- MCINTOSH, Robert; GOELDNER, Charles (1992) – “*Tourism: Principles, Practieces, Philosophies*”, Grid Publishing Inc., Columbus, Ohio;
- MEDEIROS, Carlos Alberto (2006), “*Geografia de Portugal*” – Volumes III e IV, Circulo de Leitores;
- MOTA, António; LADEIRAS, Ana; e COSTA, Jorge – “*Contributos para um Modelo de Planeamento Estratégico em Turismo*”, [http://www.google.pt/search?hl=pt-PT&source=hp&q=Contributos+para+um+Modelo+de+Planeamento+Estrat%C3%A9gico+em+Turismo&meta=&rlz=1WIGLL_en&aq=f&aqi=&aql=&oq=&gs_rfai=];
- VIEIRA, João Martins (2007) – “*Planeamento e Ordenamento do Turismo*”, Verbo - Lisboa;

- MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO (1991) – “*Livro Branco do Turismo*”, Ed. DGT, Lisboa;
- MOREIRA, Fernando João (1990) - “*Turismo em espaço rural: enquadramento e expressão geográfica no território português*”, Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;
- NAZARETH, Miguel Queiroga Ramos (2002) - “*Ecoturismo e sustentabilidade: o Parque do Sudoeste Alentejano numa perspectiva de ecologia humana*”, Dissertação de mestrado apresentada à Universidade Nova de Lisboa;
- NEVES, A. Oliveira, e outros (2008) – “*Estudo de Caracterização do Turismo no Espaço Rural e do Turismo de Natureza em Portugal*”, Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- PEREIRA, Hélia Gonçalves (2003) - “*Um estudo sobre a segmentação e o posicionamento do Alentejo litoral como destino turístico*”, Dissertação apresentada ao Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa para obtenção do grau de mestre em Gestão;
- QUARESMA, António Martins (2006) – “*Odemira Histórica: estudos e documentos*”, Câmara Municipal de Odemira, Odemira;
- RIBEIRO, J. Cadima; FREITAS, Maria Marlene; MENDES, Raquel Bernardette – “*O Turismo no Espaço Rural: uma digressão pelo tema a pretexto da situação e evolução do fenómeno em Portugal*”, Escola de Economia e Gestão, Universidade do Minho;
- RODRIGUES, Ana Isabel Barros Pimentel (2007) - *O Alqueva e o Turismo: Oportunidades, Constrangimentos e Desafios para um “Turismo de Lagos”*, Congresso Internacional de Turismo Leiria e Oeste, Escola Superior de Tecnologia e do Mar;
- SARMENTO, João (2007) – “*Festivais de Música de Verão: artes performativas, turismo e território*”, Núcleo de Investigação em Geografia e Planeamento da Universidade do Minho;
- SILVA, Carlos Pereira (2005) – *Atlas de Portugal*, Instituto Geográfico Português, Capítulo o País Sócio-Económico - Tempo do Turismo, pp. 190-197, Coordenação Científica Raquel Soeiro de Brito;

- SILVA, Domingos Fernando Peixoto (2006) – “*Sistemas de Informação Geográfica para Transportes: Uma aplicação aos Transportes Urbanos de Guimarães*”, Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa para obter o grau de mestre em Ciências e Sistemas de Informação Geográfica;
- SILVA, Graça Maria dos Santos Nogueira (1999) - “*O Planeamento do Território e o Turismo*”, Dissertação apresentada à Universidade Técnica de Lisboa para obtenção do grau de mestre em Planeamento Regional e Urbano;
- SIRGADO, José Rafael (1990) – “*Turismo e desenvolvimento local e regional : o caso do concelho de Lagos na região do Algarve e no país*”, Dissertação apresentada à Faculdade de Letras de Universidade de Lisboa para obter o grau de mestre em Geografia Humana e Planeamento Regional;
- SOUSA, Paulo Rocha e FERNANDES, Sílvia Brito (2007) – “*Aplicação dos Sistemas de Informação Geográfica no Turismo*”, Finis terra, XLII, 84, pp. 105-118;
- SWARBROOKE, J (1999) – “*Sustainable Tourism Management*”, CABI Publishig, London;
- VEZZANI, Marco Antônio (2008) – “*Turismo Rural e Responsabilidade Ambiental e Ecológica no Espaço Rural Brasileiro*”, Caderno Virtual de Turismo, Volume 8, Número 1 – Pluridoc;
- VICENTE, Tânia Galvanito (2008) – “*Novos produtos turísticos e a gestão do território: a situação da Região do Oeste*”, Dissertação apresentada à Universidade Nova de Lisboa (FCSH) para obtenção do grau de mestre em Gestão do Território;
- WTO (1993): *Tourism Development and the Responsibility of the State. Seminary on Tourism Development and the Responsibility of the State*. WTO (World Tourism Organization), Hungary, Budapest.
- WCED - *World Commission on Environment and Development* (1987): *Brundtland Report*. WCED.
- XAVIER, Adriana Cristina (2006) – “*O Papel Social do Turismo*”, Caderno Virtual de Turismo, Volume 6, Número 1 – Pluridoc;

Legislação consultada

(ordem cronológica)

Decreto-Lei n.º 256/86, de 27-08-1986, define o conceito de Turismo em Espaço Rural (TER);

Decreto Regulamentar n.º 2/88. DR 16/88, 20-01-1988, Classifica para efeitos do Decreto-Lei n.º 502/71, de 18 de Novembro, as albufeiras de águas públicas;

Decreto-Lei n.º 176-A/88. DR 115/88 de 18-05-1988, revê a disciplina jurídica dos planos regionais de ordenamento do território;

Decreto-Lei n.º 241/88. DR 155/88 de 07-07-1988, cria a Área de Paisagem Protegida do Sudoeste e Costa Vicentina;

Decreto Regulamentar n.º 2/88. DR 16/88 de 20-01-1988, Classifica, para efeitos da aplicação do Decreto-Lei n.º 502/71, de 18 de Novembro, as albufeiras de água públicas de serviço público;

Decreto-Lei n.º 196/89. DR 134/89 de 14-06-1989, Estabelece o novo regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional;

Decreto-Lei n.º 93/90 de 19-03-1990, Revê o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional;

Decreto-Lei n.º 302/90. DR 223/90 de 26-09-1990, define o regime de gestão urbanística do litoral;

Decreto Regulamentar n.º 26/93 de 27-08-1993, aprova o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo Litoral;

Decreto-Lei n.º 309/93 de 02-09-1993, regulamenta a elaboração e a aprovação dos planos de ordenamento da orla costeira;

Decreto-Lei n.º 151/95 de 24-06-1995, harmoniza o regime jurídico dos planos especiais de ordenamento do território;

Decreto Regulamentar n.º 26/95 de 21-09-1995, cria o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/95 de 11-10-1995, recusa a ratificação do Plano Director Municipal de Odemira;

Decreto Regulamentar n.º 33/95 de 11-12-1995, aprova o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina;

Lei n.º 5/96 de 29-02-1996, alteração por ratificação, do DL n.º 151, de 24 de Julho, que harmoniza o regime jurídico dos planos especiais de ordenamento do território;

Lei n.º 33/96 de 17-08-1996, Lei de Bases da Política Florestal;

Lei n.º 48/98. DR 184/98 de 11-08-1998, estabelece as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/98, de 30-12-1998, aprova o Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines-Burgau;

Decreto Regulamentar n.º 9/99, de 15-06-1999, alteração ao Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina;

Decreto-Lei n.º 380/99 de 22-09-1999, estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2000 de 25-08-2000, ratifica parcialmente o Plano Director municipal de Odemira;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2002 de 08-01-2002, determina a revisão do PROTALI, aprovado pelo DR n.º 26/93, de 27 de Agosto;

Decreto Regulamentar n.º 3/2002 de 04-02-2002, classifica um conjunto de albufeiras públicas em albufeiras protegidas ou de utilização livre que deverão ser objecto de planos de ordenamento;

Decreto Regulamentar n.º 5/2002 de 08-02-2002, aprova o Plano de Bacia Hidrográfica do Mira;

Decreto-Lei n.º 54/2002 de 11-03-2002, estabelece o novo regime jurídico da instalação e do funcionamento dos empreendimentos de turismo no espaço rural;

Decreto-Lei n.º 182/2003 de 16-08-2003, revisão ao Plano Nacional Rodoviário estabelecido por DL n.º 222/98 de 17 de Julho;

Decreto Regulamentar n.º 39/2007 de 05-04-2007, aprova o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral;

Resolução de Conselho de Ministros n.º 53/2007 de 04-04-2007, estabelece o Plano Estratégico Nacional do Turismo.

Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro, aprova Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território;

Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março de 2008, consagra o novo regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos

Recursos on-line:

- <http://www.cm-odemira.pt/PT/Viver/Economia/Paginas/default.aspx>
- <http://www.cm-odemira.pt/PT/Viver/Economia/TURISMO/Paginas/default.aspx>
- http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_main
- <http://portal.icnb.pt/ICNPortal/vPT2007/>
- <http://www.inag.pt/>
- http://www.inag.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=40&Itemid=71
- <http://www.ccdr-a.gov.pt/>
- <http://dre.pt/>
- <http://alentejo-litoral.blogspot.com/>
- http://dn.sapo.pt/2005/08/08/suplemento_negocios/odemira_recebe_projectos_luxo_280_mi.html
- http://dn.sapo.pt/2008/02/11/economia/tres_megaempreendimentos_odemira_val.html
- <http://milfontes.informe.com/os-trn-s-empreendimentos-de-luxo-em-odemira-dt223.html>
- <http://www.zmar.eu/index.php?lang=pt>
- <http://zambujeiravillage.com/>
- <http://www.turismodeportugal.pt/Portugu%C3%AAs/conhecimento/legislacao/planeamentoordenamentodoterritorio/ordenamentodoterritoriourbanismo/Pages/OrdenamentodoTerrit%C3%B3rioUrbanismo.aspx>
- <http://www.estig.ipbeja.pt/~pmmssc/papers/lisboa.pdf>
- <http://www.dgotdu.pt/>

ANEXOS

Anexo I – Levantamento Turístico realizado no concelho de Odemira

Estabelecimentos Hoteleiros

Pousadas

Pousada da Natureza

- Pousada de Santa Clara

Barragem de Santa Clara

7665-879 Santa Clara-a-Velha

Telefone: 283 882 250

Fax: 283 882 402

E-mail: recepcao.staclara@pousadas.pt

URL: www.pousadas.pt

Pousada da Juventude

- Pousada da Juventude de Almogrove

7630-017 Longueira/Almogrove

Tel: 283 640 000

Fax: 283 647 035

E-mail: almogrove@movijovem.pt

URL: www.pousadasjuventude.pt

Residenciais

- Residencial Rita

Estrada da Circunvalação

7630-131 Odemira

Tel: 283 322 531

Fax: 283 322 526

E-mail: residencial_rita@hotmail.com

Pensões

- Pensão Paulo Campos (3.^a)

Rua António Pacheco, n^o9

7630-017 Longueira/Almogrove

Tel/Fax: 283 647 118

Período de funcionamento de Junho a Setembro.

- Pensão Quinta das Varandas (2.^a)

Quinta das Varandas – Eira da Pedra

7645 Vila Nova de Milfontes

Telef: 283 996 155

- Pensão do Cais 3.^a

Rua do Carris, n.º 9

7 645 – 242 Vila Nova de Milfontes

Tel. 283 996 268

Pensões-Residenciais

Residencial Duna Praia (Residencial 3.^a)

Av. da Praia

7 630-017 Longueira /Almograve

Tel. 283 647 115

Fax. 283 647 122

- Pensão Casa dos Arcos (Residencial 2.^a)

Rua dos Carris

7645-242 Vila Nova de Milfontes

Tel: 283 996 264

Fax: 283 997 156

Pensão Eira da Pedra (Residencial 2.^a)

Eira da Pedra

7645-258 Vila Nova de Milfontes

Tel: 283 998 675

Fax: 283 998 664

E-mail: eiradapedra@mail.telepac.pt

URL: www.eiradapedra.com

- Pensão Onda Azul (Residencial 3.^a)

Rua da Palmeira, Lote 1

7630-794 Zambujeira do Mar

Tel: 283 961 450/1

<http://www.quintadosardanito.com/>

- Pensão Rita (Residencial 3.^a)

Lote 6 e 7, Loteamento Municipal

7630-794 Zambujeira do Mar

Tel: 283 961 330

Pensão Paisagem (Res. 2.^a)

Av. das Escolas

7 630-623 S. Teotónio

Tel. 283 958 406

Fax. 283 958 442

E-mail: residencialpaisagem@sapo.pt

URL: www.residencialpaisagem.com

Hospedarias

- Hospedaria Boavistense

7630-033 Boavista dos Pinheiros
Tel: 283 386 340
Fax: 283 386 061

- Hospedaria Quinta do Barranco da Estrada

Quinta do Barranco da Estrada
7665-880 Santa Clara-a-Velha
Tel. 283 933 065
Fax: 283 933 066
E-mail: paradiseinportugal@mail.telepac.pt
URL: www.paradise-in-portugal.com

- Casa de Hóspedes Golfinho Azul

Bairro da Graça, Lote 34
7645-280 Vila Nova de Milfontes
Tel. 283 997 049
E-mail: contacto@golfinhoazul.pt
URL: www.golfinhoazul.pt

- Hospedaria Vila (=Casa da Vila)

Rua Sarmento Beires
7645-315 Vila Nova de Milfontes
Tel: 283 996 896
URL: www.casadavila.com.pt

- Hospedaria Rosa dos Ventos

Quinta João de Deus - Lote n.º 2
7630-786 Zambujeira do Mar
Tel: 283 961 391
E-mail: geral@rosadosventoszambujeira.com
URL: www.rosadosventoszambujeira.com

- Casa de Hóspedes Idálio

Rua Eng. Arantes de Oliveira, N.º 28
7630-149 Odemira
Tel.: 283 322 156

- Hospedaria Quinta do Moinho de Vento

Quinta do Moinho de Vento
7 645-028 Vila Nova de Milfontes
Tel.: 283 990 040
Fax: 283 990 041
Email: quintadomoinhodevento@quintadomoinhodevento.com
URL: www.quintadomoinhodevento.com

- Hospedaria Boavista

Alagoachos – Pousadas
7645 Vila Nova de Milfontes
Tlm. 919476053/919238167

Apartamentos Turísticos

- Apartamentos Turísticos Pátios da Vila ****

Eira da Pedra, Lote 1
7645-909 Vila Nova de Milfontes
Tel: 283 996 854
Fax: 283 998 565
E-mail: reservas@patiosdavila.com.pt
URL: www.patiosdavila.com.pt

- Apartamentos Turísticos Duna Parque ***

Eira da Pedra
7645-258 Vila Nova de Milfontes
Tel: 283 996 451
Fax: 283 996 459
E-mail: dunaparque@mail.telepac.pt
URL: www.dunaparque.com

- Apartamentos Turísticos Quinta das Varandas **

Quinta das Varandas
7645-258 Vila Nova de Milfontes
Tel: 283 996 155
Fax: 283 998 102
E-mail: geral@quintadasvarandas.com
URL: www.quintadasvarandas.com

- Apartamentos Turísticos Vila Nova **

Rua Custódio Brás Pacheco, n.º 57, 1.º e 2.º
7645-252 Vila Nova de Milfontes
Tel: 283 996 374
Fax: 283 996 642
E-mail: reservas@apartamentosvilanova.com
URL: www.apartamentosvilanova.com

- Apartamentos Turísticos Monte da Rosa **

Rua Custódio Brás Pacheco, n.º 57, 1.º e 2.º
7645-253 Vila Nova de Milfontes
Tel: 283 996 374
Fax: 283 996 642
E-mail: reservas@apartamentosmontedarosa.com
URL: www.apartamentosmontedarosa.com

- Apartamentos Turísticos “ Duna Mar” ***

Eira da Pedra - Rua dos Medos n.º 2
7 645-252 Vila Nova de Milfontes
Tel.283 998 208
Fax: 283 998 508
www.dunamarmilfontes.com

- Apartamentos Turísticos Nunes

Travessa da Eira da Pedra, Nº 4
7 645-260 Vila Nova de Milfontes
Tel./Fax: 283 998 284
Tlm. 917746965
E-mail: apartamentosnunes@sapo.pt

- Casa da Eira - Apartamentos **

Rua da Eira da Pedra
7645-258 Vila Nova de Milfontes
Tel: 283 997 001
Fax: 283 998 411
E-mail: info@alentejoadventures.com
URL: www.alentejoadventures.com

Meios Complementares de Alojamento

- Moinho da Asneira (Moradias Turísticas)

7645 Vila Nova de Milfontes
Tel: 283 996 182
Fax: 283 997 138
E-mail: geral@moinhodaasneira.com
URL: www.moinhodaasneira.com

- Edmundo Gomes Ramusga Cabecinha (Moradia Turística - 2º categoria)

Largo de Santa Maria
Telf. 283 996 484
7645-313 Vila Nova de Milfontes

Turismo em Espaço Rural

- Monte do Zambujeiro (Casas de Campo)

Herdade do Zambujeiro
7630-017 Longueira / Almogrove
Tlem: 916162215 / 963781445
Fax: 283 998 499
e-mail: monte@montedozambujeiro.com

URL: www.montedozambujeiro.com

- Monte Novo da Longueira

Longueira / Almogrove

7630-084 Longueira /Almogrove

Tel/Fax: 283 647 072

Movel: 96 81 35 779

E-mail: info@montenovolongueira.com / reservas@montenovolongueira.com

URL: www.montenovolongueira.com

- Monte do Ferrenho

Pereiras-Gare

7665-881 Pereiras-Gare

Tel /Fax.: 283 882 383

Telm: 919 303 597 ou 919 661 014

E-mail: info@montedoferrenho.com

URL: www.montedoferrenho.com

- Nave Redonda do Cerro

Nave Redonda

7665-812 Nave Redonda

Caixa Postal 4784

Sabóia - Odemira

Tel: 283 881 290 Telm: 962 740 534

Fax: 283 881 360

E-mail: naveredonda@clix.pt

URL: www.naveredondadocerro.com

Naturarte Campo (Casas de Campo)

Herdade da Corte Pinheiro

7630 S. Luís

Telem.: 91 361 9939

E-mail: naturarte@naturarte.pt

URL: www.naturarte.pt

Naturarte Rio (Casas de Campo)

Herdade da Argamassa

7630 S. Luís

Telem.: 91 361 9939

E-mail: naturate@naturarte.pt

URL: www.naturarte.pt

Cerro da Fontinha (Casas de Campo)

Cabeço de Arvéola, Brejão

7 630 S. Teotónio

Tel/Fax: 282 949083

Tlm.: 91 780 25 88

Tlm.: 96 323 83 03

www.cerrodafontinha.com

info@cerrodafontinha.com

- Monte da Choça - (Casas de Campo)

Choça do Choeiro

Apartado 57

7630-577 S. Teotónio

telf: 283 959 135

telem: 962 608 325

E-mail: contacto@montevivo.com

URL: www.montevivo.com

- Casa da Seiceira (Casa de Campo)

Seiceira - Brejão

7630 S. Teotónio

Tel: 283 949 231 Telem: 965 064 320

E-mail: reservas@casadaseiceira.com ou info@casadaseiceira.com

URL: www.casadaseiceira.com

- Monte da Xica

Fonte Nova da Telha

7 630-562 S. Teotónio

Tel. 283 959 159

E-mail: geral@montedaxica.com

URL: www.montedaxica.com

Monte do Samoqueiro (Casas de Campo)

Monte do Samoqueiro CP 5803 – Brejão

7 630-569 S. Teotónio

Tel/Fax: 282949092

www.montesamoqueiro.com

geral@montesamoqueiro.com

- Monte da Alcaria do Clemente

Apartado 5

7630-908 São Teotónio

Tel. 283 958 628

Fax: 283 958 659

E-mail: paulosimao@alcariadoclemente.com

URL: www.alcariadoclemente.com

- Herdade do Adail de Cima (Casa de Campo)

Morada para envio de correspondência:

Rua Vicente Ferreira, n.º 26

7645-321 Vila Nova de Milfontes

Tel: 269 959 223 Telem: 969 572 755
Fax: 269 959 224
E-mail: montedoadail@hotmail.com
URL: www.adail.pt.vu

- Casa do Adro da Igreja

Rua Diário de Noticias, 10 e 10 A
7645-257 Vila Nova de Milfontes
Tel. 283 997 102
E-mail: info@casadoadro.com
URL: www.casadoadro.com

- Herdade do Touril de Baixo

7340-734 Zambujeira do Mar
Tel. 283 950 080/081
Fax: 283 950 088
E-mail: touril@touril.pt
URL: www.touril.pt

- Monte do Sardanito de Trás (Casa de Campo)

Quinta do Sardanito de Trás
7630 Zambujeira do Mar
Telem: 912 160 020
Fax: 283 961 325
E-mail: quintadosardanito@vodafone.pt
URL: www.quintadosardanito.com

Herdade do Freixial (Casas de Campo)

Herdade do Freixial de Cima
7 645 Vila Nova de Milfontes
Tlm. 917215983
E-mail: info@herdadedofreixial.com
URL: www.herdadedofreixial.com

Turismo de Habitação

- Castelo de Milfontes (Turismo de Habitação)

Largo Brito Pais
7645-234 Vila Nova de Milfontes
Tel: 283 998 231
Fax: 283 997 122

Agro-Turismo

- Monte da Moita Nova

Cavaleiro
Apartado 4424
7630-055 Odemira
Tel. 283 647 357
Fax: 283 647 167
E-mail: moitanova@mail.telepac.pt
URL: www.moitanova.com

- Herdade da Amieira

Monte Sobreiro
Caixa Postal 6869
7630-562 S. Teotónio
Tel. 283 327 915
91 9311144
Fax. 217 221 369
E-mail: amieira@amieira.com.pt
URL: www.amieira.com.pt

Hotel Rural

- Moita Mar (Hotel Rural)

Herdade da Moita do Zambujeiro (Furnas) Apartado 38
7630 Longueira / Almogrove
Tel: 283 998 207 Móvel: 934400102
Fax: 283 998 341
E-mail: geral@hotelruralmoitamar.com
URL: www.turismomoitamar.com

Turismo da Natureza

Sete Quintas- Casas retiro e centro equestre

Monte do Samoqueiro, Brejão
Tlm: 96 8404078

E-mail: setequintas@portugalmail.pt

URL: www.setequintas.com

Parques de Campismo

- Parque de Campismo do Monte de Carvalho da Rocha**

Carvalho

7630-569 S. Teotónio

Tel. 282 947 293

Fax: 282 947 294

E-mail: geral@montecarvalho-turismo.com

URL: <http://montecarvalho-turismo.com>

- Parque de Campismo de S. Miguel****

S. Miguel

7630-592 Odemira

Tel. 282 947 145

Fax: 282 947 245

E-mail: campingsaomiguel@mail.telepac.pt

URL: www.campingsaomiguel.com

- Parque de Campismo de Milfontes**

Apartado 81

7645-300 Vila Nova Mil Fontes

Tel. 283 996 140/693/694

Tlm: 918 201 977

Fax: 283 996 104

E-mail: parquemilfontes@netc.pt

URL: www.campingmilfontes.com

- Parque de Campismo da Zambujeira **

7630-740 Zambujeira do Mar

Tel: 283 961 172

Fax: 283 961 320

URL: www.campingzambujeira.com.sapo.pt

<http://www.quintadosardanito.com/>

- Parque de Campismo Campiférias

Rua da Praça

7645-301 Vila Nova de Milfontes

Tel: 283 996 409

Fax: 283 996 581

- Parque de Campismo Sitava

Brejo da Zimbeira
7645-017 Vila Nova de Milfontes
Tel: 283 890 100
Fax: 283 890 109
E-mail: sitava@mail.telepac.pt
URL: www.sitava.pt

- Parque de Campismo Rural Abrigo do Torgal

Vale da Vela
Apartado 2365 – Troviscais
7 630-488 São Luís
Tlm: 918761003
E-mail: abrigodotorgal@abrigotorgal.com
URL: www.abrigodotorgal.com

ALOJAMENTO LOCAL DO CONCELHO DE ODEMIRA

-Monte do Casarão

Lugar da Pomba, Caixa Postal 5578
7630-568 S. Teotónio
Telf. 283 959 985
E-mail: info@montedocasarao.com
URL: www.montedocasarao.com

Tipologias: moradias T3; T2

-Apartamentos Rio Mira - Manuel Alexandre Marques

Rua Custódio Brás Pacheco
tlm. 964014913 tlm. 964201806 (a partir das 17h00)
www.milfontes.com.pt
malexm@milfontes.com.pt

Tipologia: apartamentos -1 T1; 2 T0

Postos de Turismo

Posto de Turismo de Santa Clara

Alameda da Índia

7665 - 880 Santa Clara-a-Velha

Tel. 283 881 358

Horário: Das 10:00H às 13:00H; das 14:00H às 18:00H; encerra Domingos e Segundas

Posto de Turismo de Zambujeira do Mar

Rua Miramar

7630 - 789 Zambujeira do Mar

Tel. 283 961 144

Das 10:00H às 13:00H; das 14:00H às 18:00H; encerra Domingos e Segundas excepto no Verão

Posto de Turismo de Odemira

Praça Maria José Lopes Falcão

7630 - 171 Odemira

Tel. 283 320 900 - Ext. 1800

Das 9:00H às 12:00H; das 13:00h às 17:00H; encerra Sábados e Domingos

Posto de Turismo de Vila Nova de Milfontes

Rua António Mantas

7645 - 221 Vila Nova de Milfontes

Tel. 283 996 599

Fax: 283 996 164

E-mail: postoturismomilfontes@hotmail.com

Inverno: das 10:00H às 14:00H; das 14:00H às 18:00H; Verão: 10:00H às 20:00H Aberto todos os dias

ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

(Restaurante, Café – Restaurante, Snack-bar, Café / Snack –Bar)

Odemira

➤ **Café / Snack – Bar “Silva”**

Bemposta

7 630 Odemira

Tel.: 283327602

Capacidade: 48 lugares sentados

➤ **Duo Mira – Casa do Pasto**

Largo Brito Pais n.º 2/3

7 630 Odemira

Tel. 283322588

Capacidade: 32 lugares sentados

➤ **Snack -Bar “Da-du”**

Avª. Gago Coutinho, 1 A

7 630 Odemira

Tel.: 283327480

Capacidade: 8 lugares em pé e 24 lugares sentados

➤ **Snack-Bar “O Cantinho”**

Rua Coronel Galhardo, n.º 2

7630 Odemira

Tel.: 283322118

Capacidade: 6 lugares em pé e 23 lugares sentados

➤ **Café / Snack – Bar “O Central”**

Rua Alexandre Herculano, n.º 22

7 630 Odemira

Tel.: 283322135

Capacidade: 9 lugares em pé e 16 lugares sentados

➤ **Snack-Bar “O Farnel”**

Monte Novo da Horta – Portas do Transval

7 630-208 Odemira

Tel.: 283 386 007

Capacidade: 10 lugares em pé e 44 lugares sentados

➤ **Restaurante / Cafeteria “O Tarro”**

Estrada da Circunvalação

130-7 630 Odemira

Tel.: 283322161

Capacidade: Restaurante – 52 lugares sentados

Cafeteria – 32 lugares sentados e 8 lugares em pé

Esplanada – 100 lugares sentados

➤ **Café / Snack-Bar “O Chafariz”**

Praça Sousa Prado, 1

7 630 Odemira

Tel.: 283322152

Capacidade: 6 lugares em pé, 18 lugares sentados e 18 lugares sentados na esplanada

➤ **Miraburger (Fast-Food)**

Estrada da Circunvalação, n.º 10 A

7 630 Odemira

Tel.: 919268608

Capacidade: 18 lugares sentados

➤ **Café / Restaurante “Os Bons Amigos”**

Av. º Teófilo da Trindade

7 630 Odemira

Tel.: 283327291

Capacidade: 18 lugares em pé e 71 lugares sentados

S. Martinho das Amoreiras

➤ **Café Snack – Bar “Texas”**

Rua da Estação, nº 5, Aldeia das Amoreiras

7 630-513 S. Martinho das Amoreiras

Tel.: 283925242

Capacidade: 80 lugares sentados

➤ **Café-Restaurante “Olaria”**

Corte Malhão

7 630 S. Martinho das Amoreiras

Tel.: 283 925 367

Capacidade: 36 lugares sentados; 5 lugares em pé

S. Luís

➤ **Café / Restaurante “Pinguim”**

Estrada Nacional 120, n.º 60

S. Luís

Tlm: 933306408 Pinguim-pt@hotmail.com

Capacidade: 78 lugares sentados

➤ **Café / Restaurante “Tem Avondo”**

Rua do Comércio, 36-38

7630-462 São Luís

Tel.: 283 976 371

Capacidade: 5 lugares em pé e 54 sentados

➤ **Snack-Bar / Pastelaria “A Teimosa”**

Loteamento Cerca da Teimosa lote nº 30 A

7 630 S. Luís

Tel.: 283976329

Capacidade: 30 lugares sentados

➤ **Snack-Bar “Arosa”**

Loteamento Cerca da Teimosa, lote 31

7 630 S. Luís

Tlm.: 919223488

Capacidade: 60 lugares sentados + 10 lugares em pé

Zambujeira do Mar

➤ **Café / Snack-Bar “Falésia”**

Rua da Calçada, n.º 1

7 630 Zambujeira do Mar

Capacidade: 40 lugares sentados

➤ **Café-Restaurante “Pôr do Sol”**

Loteamento Municipal, lote n.º 49

7 630 Zambujeira do Mar

Capacidade: 50 lugares sentados

Tel.: 283961122

➤ **Snack-Bar / Restaurante “Nelmar”**

Praceta da Boa Vontade, 4 A

7 630 Zambujeira do Mar

Tel.283961250

Capacidade: 36 lugares sentados

➤ **Restaurante “A Barca”**

Entrada da Barca

7 630-734 Zambujeira do Mar

Tel. 283 961 186

Capacidade: 56 lugares sentados

➤ **Snack – Bar “O Martinho”**

Largo Mira Mar, n.º 2

7 630-790 Zambujeira do Mar

Tel. 283 961 401

Capacidade: 30 lugares sentados

➤ **Restaurante “O Sacas”**

Entrada da Barca

785-7 630 Zambujeira do Mar

Tel. 283 961 151

Capacidade: 80 lugares sentados

➤ **“Domus” Restaurante**

Rua Mira Mar,12

7 630-735 Zambujeira do Mar

Tel.: 283961358

Capacidade: 132 lugares sentados

➤ **Café / Restaurante “Estibeira”**

Rua Mira-Mar, nº 8

7 630 Zambujeira do Mar

Tel.: 283961297

Capacidade: 40 lugares sentados

➤ **Snack-Bar “Praia Café”**

R: Zambujeira do Mar – Fracção E

7630 Zambujeira do Mar

Tel.: 965160623

Capacidade: 27 lugares sentados

➤ **Café / Restaurante “ Estrela do Mar”**

Avª. Do Mar, n.º 82

7 630-785 Zambujeira do Mar

Tel.: 283 961 131

Capacidade: 42 lugares sentados

Sabóia

➤ **Snack-Bar “Té Kim Fim”**

Rua Gago Coutinho nº 52 e 54

7 630 Sabóia

Tel. 283961289

Capacidade: 39 lugares sentados

Vila Nova de Milfontes

➤ **Restaurante “O Dunas Mil”**

Eira da Pedra

7 645 Vila Nova de Milfontes

Capacidade: 102 lugares sentados

Tel.: 283996420

➤ **Casa de Pasto D. Maria**

Rua Custódio Brás Pacheco, n.º 33

7 645 Vila Nova de Milfontes

Tel.: 283998156

Capacidade: 56 lugares sentados

➤ **Café / Restaurante “ Parque Campismo Sitava”**

Brunheiras

7 645 Vila Nova de Milfontes

Tel. 283899054

Capacidade: 20 lugares sentados

➤ **Restaurante “ Porto das Barcas”**

Pousadas Novas

7 645 Vila Nova de Milfontes

Tel.: 283997160

Capacidade: 4 lugares em pé e 82 lugares sentados

➤ **Restaurante “ O Rossio”**

Largo do Rossio

7 645-310 Vila Nova de Milfontes

Tel.: 283997164

Capacidade: 52 lugares sentados

➤ **Café Snack-bar “ O Gonçalves”**

Bairro da Alagoinha, lote 31

7 645-214 Vila Nova de Milfontes

Capacidade: 50 lugares sentados

➤ **Restaurante “ Duna Parque”**

Eira da Pedra

7 645 Vila Nova de Milfontes

Tel.: 283996451

Capacidade: 8 lugares em pé e 52 lugares sentados

➤ **Snack-Bar “ Sir George Inn”**

Lotº. Moinho de Vento, lote n.º 22

7 645-263 Vila Nova de Milfontes

Telem.: 916162215/283996124/283996156

Capacidade: 38 lugares sentados

➤ **Restaurante “A Fonte”**

Rua Custódio Brás Pacheco, n.º 39

255-7 645 Vila Nova de Milfontes

Tel.: 283996265

Capacidade: 79 lugares sentados

➤ **Café-Restaurante “ O 29”**

Rua do Pinhal, nº 29

7 645-293 Vila Nova de Milfontes

Tel.: 283996125

Capacidade: 50 lugares sentados

➤ **Pianos Restaurante / Bar**

Rua Sarmento Beires, n.º 19

7 645 Vila Nova de Milfontes

Tel.: 283996896

Capacidade: 7 lugares em pé e 120 lugares sentados

➤ **Snack-Bar “ O João”**

Urbanização do pinhal do Moinho, lote nº 17, 2º Dtº

7 645-058 Vila Nova de Milfontes

Capacidade: 3 lugares em pé e 4 lugares sentados

➤ **Snack-Bar “Paparoca”**

Largo Brito Pais

7 645 Vila Nova de Milfontes

Tel.: 283997102

Capacidade: 5 lugares em pé e 35 lugares sentados

➤ **Snack-Bar / Creperia “ L’Aioli”**

Urbanização do Pinhal do Moinho

7 645-012 Vila Nova de Milfontes

Capacidade: 20 lugares sentados e 6 lugares em pé

➤ **Snack-Bar “ Cores e Vitaminas”**

Rua Sarmento Beires, 29, Fracção B

7 645 Vila Nova de Milfontes

Capacidade: 40 lugares sentados e 6 lugares em pé

➤ **Snack-Bar “ O Cantinho dos Bolinhos”**

Fracção G, D, Loja 22 do Centro Comercial do Pinhal do Moinho

7 645 Vila Nova de Milfontes

Capacidade: 4 lugares em pé e 14 lugares sentados

➤ **Restaurante Snack-Bar “O Botequinho do Xico”**

Rua Custódio Brás Pacheco

7645 Vila Nova de Milfontes

Tel.: 283996334

Capacidade: 30 lugares sentados

➤ **Restaurante “Tasca do Celso”**

Rua dos Aviadores n.º 34 – a

7645 Vila Nova de Milfontes

Tel: 283 996 753

Tel.: 968175726

➤ **Snack-Bar “Deka”**

Loteamento do Moinho de Vento, lote 22, Fração B

7 645 Vila Nova de Milfontes

Tel. 283998519

Capacidade: 33 lugares sentados

➤ **Pizzaria “Pietro”**

Loteamento da Cerca da Vinha – Fração B, Rés-do-Chão Direito – lote nº 1

7 645 Vila Nova de Milfontes

Tel. 283997266

Capacidade: 48 lugares sentados

➤ **Snack-Bar “Fajardo”**

Rua D. João II

7 645-270 Vila Nova de Milfontes

Capacidade: 8 lugares em pé e 44 sentados

➤ **Snack-Bar “Da Tia Inácia”**

Rua Antiga do Cercal

7 645 – 288 Vila Nova de Milfontes

Tel. 283998024

Capacidade: 44 lugares sentados

➤ **Restaurante “Mar e Sol”**

Rua Custódio Brás Pacheco

7645-251 Vila Nova de Milfontes

Tel.: 283 996 384

Capacidade:

➤ **Restaurante “ Parreira da Ti Judite”**

Bairro do Montinho

7645-288 Vila Nova de Milfontes

Tel.: 283 997 075

Capacidade: 70 lugares sentados e 5 lugares em pé

➤ **Restaurante “ A Fateixa”**

Largo do Cais

7 645-237 Vila Nova de Milfontes

Tel.: 283 996415

➤ **Café – Snack “ O Pescador”**

Largo da Praça, lote 18

7 645-301 Vila Nova de Milfontes

Tel.: 283 996 338

➤ **Café – Restaurante “ Chave D’Ouro”**

R. Custódio Brás Pacheco

7 645-253 Vila Nova de Milfontes

Tel.: 283 996 290

Longueira/Almograve

➤ **Café / Restaurante “O Lavrador”**

Almograve

7 630-017 Longueira / Almograve

Tel.: 283647182

Capacidade: 40 lugares sentados

➤ **Café-Restaurante “Os Moinhos”**

7630 – 084 Longueira

Capacidade: 70 lugares sentados

Tel.: 283647134

➤ **Café Restaurante “João da Longueira”**

Longueira

7 630 Longueira / Almogrove

Tel. 283647168

Capacidade: 88 lugares sentados

➤ **Café / Restaurante “O Nobre”**

Cruzamento do Almogrove

063-7 630 Longueira – Almogrove

Tel.: 283647163

Capacidade: 100 lugares sentados

➤ **Café Restaurante “ O Josué”**

Rua José António Gonçalves, 87

7 630 Longueira- Almogrove

Tel.: 283647119

Capacidade: 6 lugares em pé e 90 lugares sentados

➤ **Restaurante – Apoio de Praia “Oásis”**

Praia das Furnas

7 630 Longueira /Almogrove

Tel.: 283998020 / Tlm.: 963033289

e-mail: restoasis@hotmail.com

Capacidade: 64 lugares sentados no Restaurante e 56 sentados na esplanada

➤ **Restaurante / Snack-Bar “Mar Azul”**

Lote n.º 15, fracção D – Loteamento do Cabecinho

Almogrove

7 630 Longueira / Almogrove

Tel.: 964617533

Capacidade: 76 lugares sentados

➤ **Snack-Bar “Sabores e Mar”**

Largo do Comércio Nº 4

Almogrove

7 630-017 Longueira-Almogrove

Capacidade:

Relíquias

➤ **Restaurante “Adega do Barreirinho”**

Barreirinho – Relíquias

7 630-372 Relíquias

Tel. 283 635 430

Capacidade: 42 lugares sentados

➤ **Café / Snack-Bar “Seara”**

Monte da Estrada

7 630-384 Relíquias

Capacidade: 5 lugares em pé e 28 lugares sentados

S. Teotónio

➤ **Café-Restaurante “Rocamar”**

Cavaleiro

7 630 S. Teotónio

Tel. 283647563

Capacidade: 44 lugares em pé e 69 lugares sentados

➤ **Snack-Bar “ Bemposta”**

Rua da Bemposta, lotes n.º 23 e 24

7 630 S. Teotónio

Capacidade: 23 lugares sentados

➤ **Il Padrino**

Bairro do Atanázio, lote n.º 54

7 630 S. Teotónio

Tel. 283959168

Capacidade: 56 lugares sentados

➤ **Snack-Bar “ O Caseiro”**

Lotº. Cerca da Bemposta, lote 43

S. Teotónio

7 630 S. Teotónio

Tel. 283 959 076

Capacidade: 6 lugares em pé e 26 lugares sentados

➤ **Marisqueira “ O Barco”**

Loteamento da Bemposta, lote 1

7 630 S. Teotónio

Tel.: 283 959 390

Capacidade: 8 lugares em pé e 107 lugares sentados (sala de refeições) e 56 lugares sentados (esplanada)

➤ **Churrasqueira D. Inácia**

Rua De Trás das Escolas

7630-646 S. Teotónio

Tel.: 283958401

Capacidade: 8 lugares em pé

➤ **Café / Restaurante “O Extaminé”**

Rua 5 de Outubro, 2

7630-612 São Teotónio

Tel.: 283958354

Capacidade: 38 lugares sentados no restaurante e 21 lugares sentados no café

➤ **Snack-Bar “O Lavagante”**

Bairro Novo do Brejão

Brejão

S. Teotónio

Capacidade: 6 lugares em pé e 50 sentados

➤ **Café -Restaurante “ Camponês”**

Malavado

7 630-584 S. Teotónio

Tel.: 283694063/934399020

Capacidade: 80 lugares sentados

➤ **Restaurante “Nexis”**

Rua Nova do Passal, lote nº1

7 630- 644 S. Teotónio

Tel.: 283959285

Capacidade: 51 lugares sentados

➤ **Restaurante “A Azenha do Mar”**

Azenha do Mar

7 630-564 S. Teotónio

Tel.: 282 947 297

Capacidade: 85 lugares sentados

➤ **Café / Restaurante “O Protásio”**

Cerca do Caixeiro

7 630-646 S. Teotónio

Tel.: 283958401

Capacidade: 46 lugares sentados

➤ **Café-Restaurante “Bexa”**

Vale Juncal

S. Teotónio

Telf. 283 958 675

Capacidade: 20 lugares sentados (café); 40 lugares sentados (restaurante); 16 lugares esplanada

➤ **Snack-Bar “O Sobreirinho”**

Travessa do Comercio, 1

7630-620 S. Teotónio

Tel. 283958359

Lotação: 26 lugares sentados

➤ **Café - Restaurante “Encalhe”**

Encalhe

7 630-621 S. Teotónio

Tel.: 283 958106

Boavista dos Pinheiros

➤ **Restaurante “O Bernardo”**

Av. ^a do Comercio n.º 6 A

7 630-033 Boavista dos Pinheiros

Telf.283 386 476

Capacidade: 50 lugares sentados

Bicos

➤ **Restaurante “Flôr de Campilhas”**

Estrada Nacional Nº 262

7 630-711 Bicos

Tel. 283623124

Capacidade: 66 lugares sentados

Colos

➤ **Café-Restaurante “Piriquito”**

Largo D. Manuel I

7 630 Colos

Tel. 283691201

Capacidade: 90 lugares sentados

➤ **Restaurante “A Eira da Lagoa”**

Eira da Lagoa

7 630 - 315 Colos

Tel.: 283691232

Capacidade: 68 lugares sentados

➤ **Snack – Bar “Rural”**

Rua da Escola

Campo Redondo

7630 Colos

Capacidade: 8 lugares em pé e 45 sentados

Santa Clara-a-Velha

➤ **Café – Snack Bar “ A Chaminé”**

Rua de Goa, nº 23

880-7 665 Santa Clara-a-Velha

Tel.: 283881367

Capacidade: 20 lugares em pé e 64 lugares sentados

➤ **Restaurante “ Pancadas”**

Rua D. Afonso Henriques, n.º 4

7 665 Santa Clara-a-Velha

Tel.: 283 882 266

Capacidade: 57 lugares sentados

ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS

Café, Pastelaria, Café – Pastelaria, Bar

Odemira

➤ **Café “Triunfo”**

Rua Sousa Prado, n.º 9

7 630 Odemira

Capacidade: 30 lugares sentados

Tel.: 283322363

➤ **Café “Odemirense”**

Rua Comandante Guilherme Gomes Fernandes n.º8

7 630 Odemira

Capacidade: 30 lugares sentados

Tel.: 283 327 219

➤ **Café “Pratas”**

Portas do Transval

7 630 Odemira

Tel. 283386051

Capacidade: 52 lugares em pé e 48 lugares sentados

➤ **Mirabar**

Rua Mécia Agudo, n.º 1

7 630 Odemira

Tel.: 283322618

Capacidade: 48 lugares sentados

➤ **Pastelaria “Domyra – Pastelarias Lda”**

Avenida Gago Coutinho, Fracção D

7 630 Odemira

Tel.: 283322708

Capacidade: 50 lugares sentados

➤ **Taberna de Taliscas**

Taliscas

7 630 Odemira

Capacidade: 10 lugares sentados

➤ **Café “Marcelino”**

Portas do Transval

7 630 Odemira

Tel. 283 386062

Capacidade: 20 lugares sentados

➤ **Café “Arco-Íris”**

Ferragial da Corredoura lote nº1

7 630 Odemira

Tel.: 283327673

Capacidade: 25 lugares sentados

S. Martinho das Amoreiras

➤ **Café “O Poço Novo”**

E.N. 123 – 1

7665 S. Martinho das Amoreiras

Capacidade: 80 lugares sentados

Tel.: 283925231

➤ **Café “O Jardim”**

Amoreiras-Gare

7 630 S. Martinho das Amoreiras

Capacidade: 32 lugares sentados

➤ **Café “Largo do Rossio”**

Largo do Rossio – Aldeia das Amoreiras

7 630 S. Martinho das Amoreiras

Capacidade: 30 lugares sentados; 6 lugares em pé

S. Luís

➤ **Café “Parreira”**

Vale Bejinha

489-7 630 S. Luís

Tel.: 283976136

Capacidade: 40 lugares sentados

➤ **Café “Desportivo”**

Estrada Nacional nº 120

7 630 S. Luís

Tel. 283976262

Capacidade: 30 lugares sentados

➤ **Pastelaria Águas**

Rua do Poço de Braga n.º 30

7 630 S. Luís

Tel.: 283975147

Capacidade: 6 lugares sentados e 9 lugares em pé

➤ **Pastelaria “Barradinha”**

Rua Cova da Zorra

7 630 S. Luís

Capacidade: 15 lugares sentados e 6 lugares em pé

➤ **Café “Casa Branca”**

Garatuja

7 630-445 S. Luís

Capacidade: 10 lugares em pé e 8 lugares sentados

➤ **Café “Sapinho”**

Rua 1º de Maio n.º 3

7 630 S. Luís

Capacidade: 16 lugares sentados

➤ **Café “O Cantinho da Regina”**

Rua da Boavista n.º 2 e 4

7 630 S. Luís

Tel.: 283976454

Capacidade: 20 lugares sentados

Zambujeira do Mar

➤ **Kumentáriu**

Rua da Padaria

7 630 Zambujeira do Mar

Tel.: 965418742

Capacidade: 16 lugares em pé e 28 lugares sentados

➤ **Café do Parque**

Parque de Campismo da Zambujeira

Zambujeira do Mar

Capacidade: 30 utentes em pé e 80 lugares sentados

Tel.: 283961172 / 283961320

➤ **Bar “ Ocidental”**

Rua da Capela, n.º 9

7 630 Zambujeira do Mar

Capacidade: 33 lugares sentados

Tel.: 283961315

➤ **Bar “ Domus”**

Rua D. Luís I, nº 3 A

7 630 Zambujeira do Mar

Capacidade: 30 lugares

Tlm: 963729289

➤ **Bar “ Espera-me Entrando”**

Rua das Flores, nº 90

7 630 Zambujeira do Mar

Capacidade: 36 lugares sentados

➤ **Clube da Praia**

7 630 Zambujeira do Mar

Tel. 283961240

Capacidade: 44 lugares em pé

➤ **Bar “A Lanterna”**

Rua Dr. João Pedro da Costa

7 630 Zambujeira do Mar

Tel: 283961289

Capacidade: 30 lugares sentados

Para envio de correspondência:

Loteamento Carvalho e Figueira lote nº 11

7630-714 Zambujeira do Mar

➤ **Café / Pastelaria “A Parreirinha 2**

7 630 Zambujeira do Mar

Capacidade: 7 lugares em pé e 51 lugares sentados

Sabóia

- **Taberna Dos Rosas**
Venda de Corte Brique

7665 Sabóia

Capacidade: 20 lugares sentado

- **Pastelaria “Avenida”**
Av ª. António Manuel Ribeiro

7 665 Sabóia

Tel. 283882283

Capacidade: 20 lugares em pé 12 lugares sentados

- **Taberna Carapeto**
Carapeto

Sabóia

Tel.: 283882480

Capacidade: 14 lugares sentados

- **Venda do Silva**
Luzianes-Gare

Capacidade: 20 lugares sentados

Vila Nova de Milfontes

- **Piano’s Bar**
Rua Sarmento Beires, n.º 19

7 645 Vila Nova de Milfontes

Capacidade: 1º piso – 100 utentes

2º piso – 100 utentes

Tel.: 283996896

➤ **Cheque Bar**

Foros do Galeado

7 645 Vila Nova de Milfontes

Capacidade: 36 lugares sentados

➤ **Gelataria Piazza**

Rua Custodio Brás Pacheco, n.º1

7 645 Vila Nova de Milfontes

Capacidade: 52 lugares sentados

➤ **Bar “Fontes Mil”**

Rua Vicente Ferreira, n.º 26

7 645 Vila Nova de Milfontes

Tel. 283998618

Capacidade: 40 lugares sentados

➤ **Green Island bar**

Largo de Santa Maria n.º 39

7 645 Vila Nova de Milfontes

Capacidade: 100 lugares em pé e 32 lugares sentados

➤ **Vila Café**

Largo do Almada 2 A

7 645 Vila Nova de Milfontes

Capacidade: 70 lugares sentados

Tel.: 283998134 / 283996894

➤ **Café “Violinha”**
Rua do Moinho de Vento

7 645 Vila Nova de Milfontes

Capacidade: 12 lugares em pé e 28 lugares sentados

➤ **Bar “O Celeiro”**
Rua Eng. Poole da Costa

7 645 Vila Nova de Milfontes

Tel. 283997235

Capacidade: 40 lugares sentados

➤ **Café “Primordial”**
Estrada do Canal, lote n.º 1

7 645 Vila Nova de Milfontes

Capacidade: 35 lugares sentados

➤ **Cafeteria “Posto Galp”**
E.N. 390 ao Km 39,400

7 645 Vila Nova de Milfontes

Tel. 283996187

Capacidade: 30 lugares em pé

➤ **Café / Pastelaria “Rego”**
Rua Custódio Brás Pacheco, n.º 43

7 645 Vila Nova de Milfontes

Tel. 283996142

Capacidade: 96 lugares sentados

➤ **Café “Lagoa Azul”**
Algoachos, lote n.º 116

012-7 645 Vila Nova de Milfontes

Tel.: 283899062

Capacidade: 20 lugares em pé e 36 lugares sentados

➤ **Café “Pôr-do-sol”**

Ribeira da Azenha

7 645 Vila Nova de Milfontes

Capacidade: 20 lugares em pé e 44 lugares sentados

➤ **Gelataria / Cafeteria “Mabi”**

Largo de Santa Maria 25 A

7 645 Vila Nova de Milfontes

Tel.: 283998677

Capacidade: 30 lugares em pé e 68 lugares sentados

➤ **Discoteca Sudwest**

Estrada do Canal

7 645 Vila Nova de Milfontes

Tel.: 283996166

Capacidade: 200 lugares em pé e 260 lugares sentados

➤ **Bar “Turco”**

Lote n.º 8 – Eira da Pedra

7 645 Vila Nova de Milfontes

Tel. 283998575

Capacidade: 104 lugares sentados

➤ **Gelataria Tropicália 2**

Lote n.º 54 A do Loteamento Arneiro do Gregório

7 645 Vila Nova de Milfontes

Capacidade: 32 lugares sentados

➤ **Bar “Touch”**

Travessa da Eira da Pedra

7 645 Vila Nova de Milfontes

Capacidade: 44 lugares em pé e 48 lugares sentados

➤ **Bar “ Quiosque Vicentino”**

Centro Comercial da UPMOL

7555-137 Vila Nova de Milfontes

Capacidade: 48 lugares sentados

➤ **Café “Xs Quiosque Esplanada”**

Centro Comercial Pinhal do Moinho

7 645-012 Vila Nova de Milfontes

Tel.: 966176730

Capacidade: 10 lugares sentados

➤ **Café “ Milbicas”**

Rua Moinho de Vento, Lot^o do Altinho, lote 1, r/c dto.

7 645 Vila Nova de Milfontes

Capacidade: 6 lugares em pé e 20 lugares sentados

➤ **Bar do Monte**

Brejo da Zimbreira

7 645-017 Vila Nova de Milfontes

Tel.: 283890100

Capacidade: 48 lugares sentados

➤ **Cafetaria “Boutique do Pão Quente”**

Lot^o do Altinho, lote 2

7645 Vila Nova de Milfontes

Capacidade: 4 lugares

➤ **Café “Venda Fria”**

Venda Fria

7 645 Vila Nova de Milfontes

Capacidade: 23 lugares sentado

➤ **Pastelaria / Gelataria “Pietro”**

Loteamento da Cerca da Vinha – Fracção A, 1º piso, lote nº2

7 645 Vila Nova de Milfontes

Tel. 283997266

Capacidade: 15 lugares sentados

➤ **Buddha Lounge Café**

Largo do Almada, 42

7 645-315 Vila Nova de Milfontes

Tel. 283 998 486

Capacidade: 40 lugares sentados

➤ **Bar “ Manjedoura”**

Cerca do Arneirão

7 645 Vila Nova de Milfontes

Capacidade: 80 lugares sentados e 20 lugares em pé

Longueira/Almograve

➤ **Akwabar**

Longueira

7 630 Longueira-Almograve

Capacidade: 16 lugares sentados

➤ **Discoteca “Monte da Vinha”**

Almograve

7 630 Longueira / Almograve

Tel. 283647604

Capacidade: 548 lugares em pé

➤ **Café “Oceano”**

Rua António Pacheco, nº 1

Almograve

7 630-017 Longueira – Almograve

Tel.: 283 647 510

Capacidade: 36 lugares sentados

➤ **Café “Central”**

Rua das Cercas, 2

7 630 Longueira-Almograve

Capacidade: 30 lugares sentados

➤ **Pastelaria / Snack-Bar “Sol e Mar”**

Lotº. Fidsal, lote 8, Fracção B

Vale Bravo-Longueira

7 630 Longueira Almograve

Tel.: 962 439 770

Capacidade: 8 lugares em pé e 32 lugares sentados

➤ **Pastelaria / Cafeteria “Estrela Douro”**

Almograve

7 630-017 Longueira-Almograve

Telm. 969 507 112

Capacidade: 6 lugares em pé e 30 lugares sentados

Relíquias

➤ **Café “Norberto”**

Rua Eng.º Amaro da Costa, n.º 34

7 630 Relíquias

Tel.: 283635155

Capacidade: 10 lugares em pé e 28 lugares sentados

➤ **Bar “ O Taxi”**

Rua do Barreiro

Relíquias

Capacidade: 10 lugares em pé e 48 lugares sentados

➤ **Café “ Ti André”**

Vale Ferro

7 630 Relíquias

Capacidade: 36 lugares sentados

➤ **Café “ Marco”**

Rua do Barreiro, 1 e 3

392-7 630 Relíquias

Tel. 283635154

Capacidade: 15 lugares em pé e 24 lugares sentados

➤ **Café “O Guerreiro”**

Rua Eng. Amaro da Costa, n.º 82

7 630 Relíquias

Tel.: 283635367

Capacidade: 24 lugares sentados

➤ **Café “Palmeira”**

Monte da Estrada

Cx. Postal 7132

7630 Relíquias

Tel.283635176

Capacidade: 20 lugares em pé e 25 lugares sentados

➤ **Taberna “A Paciência”**

Pereiro-Grande

7 630 Relíquias

Tel.: 283635293

Capacidade: 15 lugares sentados

S. Teotónio

➤ **Café “Cantinho”**

Rua do Comércio, n.º 38

S. Miguel

7 630 S. Teotónio

Telm.: 967064424

Capacidade: 20 lugares sentados

➤ **Café “Vitória”**

Loteamento Municipal, n.º 15

S. Miguel

7 630 S. Teotónio

Capacidade: 44 lugares sentados

➤ **Pastelaria / Gelataria “Flôr do Alentejo”**

Urbanização de Seisseiras, lote n.º 3

7 630 S. Teotónio

Capacidade: 24 lugares sentados

➤ **Bar “Metro ½”**

Rua do Calvário, n.º 5

7 630 S. Teotónio

Capacidade: 30 lugares sentados

➤ **Pastelaria “Ponto Final”**

Rua Nova do Passal n.º 8

7 630 S. Teotónio

Capacidade: 30 lugares sentados

➤ **Café “Conchinha”**

Baiona

7 630 S. Teotónio

Tel. 282947272

Capacidade: 35 lugares sentados

➤ **A Parreirinha Ida**

Largo Gomes Freire

7 630 S. Teotónio

Tel. 283959838

Capacidade: 24 lugares sentados

➤ **Café/Bar “O Caniço”**

Malavado

7 630 S. Teotónio

Capacidade: 30 lugares em pé e 20 lugares sentados

➤ **Café “Guerreiro”**

Malavado

7 630 S. Teotónio

Capacidade: 20 lugares em pé e 26 lugares sentados

➤ **Café “Caravela”**

Cavaleiro

7 630 S. Teotónio

Tel.: 283647152

Capacidade: 6 lugares em pé e 28 lugares sentados

➤ **Café “Sernadinha”**

Várzea do Carvalho

7 630-565 S. Teotónio

Tel.: 283881070

Capacidade: 5 lugares em pé e 20 lugares sentados

➤ **Café “Império”**

S. Miguel

592-7 630 S. Teotónio

Tel. 282947668

Capacidade: 6 lugares em pé e 15 lugares sentados

➤ **Café-Bar “Sx”**

Rua de Diante

S. Teotónio

7 630 S. Teotónio

Capacidade: 40 lugares sentados

➤ **Café “Local de Encontro”**

Fataca

7 580-630 S. Teotónio

Capacidade: 20 lugares sentados e 8 lugares em pé

➤ **Café Pastelaria “Sopas e Caldinhos”**

Lote 19 C – Cerca do Caixeiro

7 630 S. Teotónio

Capacidade: 36 lugares sentados

➤ **Café “ Cantinho dos Amigos”**

Quintas, lote 3

7 630 S.Teotónio

Capacidade: 4 lugares em pé e 24 lugares sentados

➤ **Café-Bar “Adélia”**

Rua do Comércio n.º 1

Cavaleiro

7 630-055 S. Teotónio

Tel.: 283647009

Capacidade: 6 lugares em pé e 35 lugares sentados

➤ **Pastelaria “ Komaky”**

Lotº. Cerca do Caixeiro, lote 7, Fracção A

7 630 S. Teotónio

Capacidade: 24 lugares sentados

➤ **Café “Miramar”**

Brejão

7 630 S. Teotónio

Capacidade: 32 lugares sentados

➤ **BogaBar**

Rua do Poço, 13

7 630-645 S. Teotónio

Capacidade:

➤ **Tuta Bar**

Rua de Odeceixe nº 2

7 630 S. Teotónio

Tel.: 283959010

Capacidade: 35 lugares em pé e 44 lugares sentados

➤ **Pastelaria “ Alidoce”**

Largo Gomes Freire, nº 7

624-7 630 S. Teotónio

Capacidade: 6 lugares em pé e 24 lugares sentados

➤ **Café “Mirafóia”**

Choça dos Vales

7 630 S. Teotónio

Tel. 283958470

Capacidade: 48 lugares sentados

➤ **A Tasca do Leonel**

Rua da República, n.º 3

7 630 S. Teotónio

Capacidade: 10 lugares em pé e 30 lugares sentados

➤ **Cravinho – Casa de Chá**

Monte da Estrada – Pederneiras

Cx. Postal – P.5220

7 630-587 S. Teotónio

Tel.

Lotação: 16 Lugares sentados e 4 lugares em pé

20 Lugares na esplanada

➤ **Café “Catarino”**

Fataca – Apartado 3875

7 630-580 S. Teotónio

Capacidade: 32 lugares sentados e 8 lugares em pé

Tlm: 964287040

Boavista dos Pinheiros

➤ **Café “Fortaleza”**

Boavista dos Pinheiros

Capacidade: 40 lugares em pé e 44 lugares sentados

Tel.: 283 386 059

➤ **Café Bernardo**

Avenida Campo da Boa Esperança

7 630-033 Boavista dos Pinheiros

Tel.: 283386170

Capacidade: 18 lugares sentados

➤ **Cafetaria “A Merenda”**

Rua dos Anjos, nº 6

7 630-033 Boavista dos Pinheiros

Capacidade: 4 lugares em pé e 22 lugares sentados

Vale de Santiago

➤ **Taberna de Ezequiel**

Rua da Igreja

7 630-698Vale de Santiago

Tel.: 283691456

Capacidade: 10 lugares sentados

➤ **Café Central**

Rua 25 de Abril n.º 47 – Fornalhas Velhas

692-7 630 Vale de Santiago

Tel.: 283623162

Capacidade: 30 lugares sentados

➤ **Café “Alentejano”**

Rua do Poço Novo n.º 7

7 630 Vale de Santiago

Capacidade: 30 lugares sentados

➤ **Café “Cigarrinho”**

Rua 25 de Abril – Fornalhas Velhas

7 630-692 Vale de Santiago

Tel.: 283623154

Capacidade: 45 lugares sentados

➤ **Café “Jorge”**

Fornalhas Velhas

7630 Vale Santiago

Capacidade: 15 lugares sentados

Bicos

➤ **Limas – Bar**

Rua António Mateus Alves

7 630 Bicos

Tel.:

Capacidade: 15 lugares em pé e 20 lugares sentados

➤ **Café “Sebastião”**

Foros da Caiada

7 630 Bicos

Tel. 28362169

Capacidade: 20 lugares sentados

➤ **Café “O Manel”**

Bicos

711-7 630 Bicos

Tel.: 283623121

Capacidade: 45 lugares sentados

Colos

➤ **Café do Rui**

Ribeira do Seissal

7 655 Colos

Tel.: 283691450

Capacidade: 20 lugares em pé e 48 lugares sentados

➤ **A Taberna**

Rua Infante D. Henrique, nº 9

7 630- 318 Colos

Tel. 283691344

Capacidade: 16 lugares sentados

Luzianes – Gare

➤ **Venda do Silva**

7665 Luzianes-Gare

Tel.: 933164

Capacidade: 20 lugares em pé

➤ **Café de Sérgio Joaquim Pereira Gregório**

7665-891 Luzianes-Gare

Tel.: 283933111

Capacidade: 4 lugares em pé e 20 lugares sentados

➤ **Café Barão**

Luzianes – Gare

7 665 Luzianes-Gare

Tel. 283933122

Capacidade: 6 lugares em pé 28 lugares sentados

Pereiras – Gare

➤ **Café “ O Pardal”**

Rua Eça de Queirós

7 665 Pereiras-Gare

Tel.: 917790200

Capacidade: 4 lugares em pé e 24 lugares sentados

➤ **Café “ Mendes”**

Rua 25 de Abril, n.º 54

7 665 Pereiras-Gare

Tel.: 283882170

Capacidade: 16 lugares sentados

Actividades de Animação e Lazer

OPERADORES MARITIMO-TURÍSTICOS	
Pedro J. Guerreiro Cx. Postal 752 7645 Vila Nova de Milfontes Tel. 965 379 630	Aluguer de embarcações sem tripulação (aluguer de canoas e Kayaks) Praia da Franquia (V. Nova de Milfontes)
Duna Mira – Exploração Hoteleira, Unipessoal Lda. Eira da Pedra, 7645-291 Vila Nova de Milfontes Tel. 283 996 451	Passeios de barco no Rio Mira

<p>DUCA, Lda – Contrib. n.º 506 888 320</p> <p>Urbanização Cabecinho, lote 5</p> <p>7630-017 Almogrove</p> <p>Pesca-964840101 Passeios-969372176</p> <p>www.duca-nautica.org / duca@catalao.org</p>	<p>Pesca Turística, Aluguer de embarcações com tripulação (máx. 24 pessoas); Aluguer de embarcações sem tripulação</p> <p>Passeios pelo rio e pela costa</p>
<p>ONDA SALGADA – Actividades Marítimo Turísticas, Lda – Contrib. n.º 507 657 896</p> <p>Cerro da Fontinha – Brejão</p> <p>7630 575 S. Teotónio</p> <p>Tel. 917802588 / 963238303</p> <p>www.ondasalgada.com</p> <p>info@ondasalgada.com</p>	<p>Aluguer de embarcações com tripulação</p> <p>Pesca Turística</p>
<p>SERICA</p> <p>Manuel Henrique Ramusga Cabecinha</p> <p>Rua S. Sebastião, n.º 16</p> <p>7645 – 314 Vila Nova de Milfontes</p> <p>Tel. 96 6742804</p> <p>Contribuinte n.º 106 716 514</p>	<p>Pesca Turística</p>
<p>Lucas Castanheira</p> <p>Bairro Maria da Graça</p> <p>7645 Vila Nova de Milfontes</p> <p>Tlm. 96 4508858</p>	<p>Pesca Turística</p>
<p>JIG</p> <p>Jorge Miguel Rodrigues José Bernardino</p> <p>Travessa do Poço Novo, Nº 10 A</p> <p>7 645 Vila Nova de Milfontes</p>	<p>Pesca Turística</p>

<p>Tlm: 93 1741088</p> <p>www.pescaremilfontes.com</p>	
EMPRESAS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA	
<p>Maresia – Actividades Turísticas e Travessias, Lda.</p> <p>B. Alagoachos, 274 B</p> <p>7645- Vila Nova de Milfontes</p> <p>Tel. 283 107199 / 964 200 944</p> <p>maresiamil@hotmail.com</p>	<p>Actividades Marítimo Turísticas no Rio Mira (máx.12 pessoas)</p>
<p>Sudaventura – Animação Turística, Lda.</p> <p>Rua Custódio Brás Pacheco, nº 38 A</p> <p>7645-315 Vila Nova de Milfontes</p> <p>Tel./fax: 283 997231</p> <p>www.sudaventura.com</p> <p>sudaventura@sudaventura.com</p>	<p>Tours Turísticos;</p> <p>Passeios pedestres, de barco, de jipe, a cavalo</p> <p>Bicicletas; surf;</p> <p>Paintball;</p> <p>Parapente e Paramotor;</p>
AGÊNCIAS DE VIAGEM	
<p>Alentejo Adventures</p> <p>Apartado 123</p> <p>Estrada Nacional 393, km 6</p> <p>7645-909 Vila Nova de Milfontes</p> <p>E-mail.: camposol@mail.telepac.pt</p> <p>www.alentejoadventures.com</p> <p>Tel.: 283 990 010 Fax: 283 998 411</p>	<p>Paintball;Canoagem;Passeios Pedestres;</p> <p>Passeios de Barco;Tiro com Arco;Manobras de Cordas (rappel, slide, etc.);</p> <p>Passeios a Cavalo;</p> <p>Passeios de Jipe;</p> <p>Construção de Jangadas.</p>
AGÊNCIAS DE VIAGEM	
<p>Sudoeste Viagens</p> <p>R. Custódio Brás Pacheco, nº 36, loja A</p> <p>7645-254 Vila Nova de Milfontes</p>	<p>Outgoing / Incoming</p> <p>Rent-a-car</p> <p>Alojamento</p>

Tel.: 283 998 074 fax:283 998 075 Milfontes@sudoesteviagens.com www.sudoesteviagens.com	Transfers para o aeroporto
--	----------------------------

Festas religiosas, feiras anuais e mercados mensais nas freguesias do concelho de Odemira

Bicos

- 3.º Sábado de Maio – Feira anual
- 1.º Sábado de Outubro – Feira anual

Boavista dos Pinheiros

- 2.º Domingo de Maio – Feira anual
- 2.º Domingo de cada mês – Mercado mensal

Colos

- Duas semanas antes da Páscoa – Festa Religiosa do Senhor Jesus dos Passos
- 24 de Junho – Feira Anual
- 5 de Agosto – Festa Religiosa
- 21 de Agosto – Feira Anual de Campo Redondo

Longueira/ Almogrove

- Ao longo do mês de Junho Festas dos Santos Populares (na Longueira)
- 1º domingo de Agosto – Feira Anual da Longueira
- 3º domingo de Agosto – Festa Religiosa e Feira Anual (Almograve)
- 1º domingo de cada mês – Mercado mensal na Longueira

Luzianes – Gare

- 1.º Domingo de Junho – Festa Religiosa
- 3.º Domingo de Junho – Feira Anual
- 1.º Fim-de-semana de Agosto – Festa Anual
- 1.ª Quinta-Feira de cada mês – Mercado mensal

Pereiras – Gare

- 3.º Sábado de Julho – Festa Religiosa
- 1 de Agosto – Feira Anual
- 3.º Sábado de Agosto – Festa Anual
- 1.ª Quinta-feira de cada mês – Mercado Mensal

Relíquias

- 2.º Domingo de Agosto – Feira Anual de Relíquias
- 15 de Agosto – Festa Religiosa
- 1.º Sábado de Outubro – Feira Anual de Vale Ferro

Sabóia

- 1º de Maio – Feira Anual
- 15 de Agosto – Feira Anual
- Mês de Agosto (dias variáveis) – FACES (Feira das Actividades Culturais e Económicas de Sabóia)
- 1º domingo de Outubro – Festa Religiosa e Feira
- 1.º Sábado de cada mês – Mercado Mensal

São Teotónio

- Mês de Junho – Festival de Mastros, de 2 em 2 anos
- Penúltimo fim-de-semana de Julho – Feira das Actividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira (FACECO)
- Primeira semana de Agosto – Festival Sudoeste

- Agosto (data variável) – Festa Religiosa em S. Teotónio
- 18 de Setembro – Feira Anual em S. Teotónio
- 29 de Setembro – Feira Anual de S. Miguel
- 2.º Domingo de Outubro – Festa Religiosa de Santa Bárbara em João Ribeiras
- 4.º Sábado de Outubro – Feira anual em Cavaleiro
- 1.ª Segunda-feira de cada mês – Mercado Mensal

Vale de Santiago

- Último Sábado de Agosto – Feira anual
- 22 e 23 de Novembro – Festa Religiosa
- 1.º Sábado de cada mês – Mercado Mensal

São Martinho das Amoreiras

- 1 de Maio – Festas Tradicionais de Amoreiras - Gare
- 25 de Julho – Feira Anual em Amoreiras-Gare
- 25 de Setembro – Feira Anual em S. Martinho das Amoreiras
- 1.º Fim-de-semana de Setembro – Festa anual em S. Martinho das Amoreiras
- 2ª quinta-feira de cada mês – Mercado Mensal em S. Martinho das Amoreiras
- 3.º Sábado de cada mês – Mercado Mensal em Corte Malhão
- Último Sábado de cada mês – Mercado Mensal em Amoreiras-Gare

Vila Nova de Milfontes

- 8 de Agosto – Feira Anual em Brunheiras
- 15 de Agosto – Procissão Fluvial
- 2º e 4º Sábado de cada mês – Mercado Mensal em Brunheiras

S. Salvador e Santa Maria

- 24 de Maio – Feira Anual em Odemira
- 8 de Setembro – Festa Religiosa em Odemira
- 13 de Setembro – Feira Anual
- 1º de Novembro – Festa Religiosa e Feira Anual em S. Pedro
- 21 de Dezembro – Feira Anual em Odemira
- Ao Sábado, quinzenalmente, Mercado Mensal no Mercado Municipal

Santa Clara-a-Velha

- 1º Domingo de Junho – Festa Religiosa e Feira Anual
- 2º Domingo de Agosto – Festa Religiosa
- 1º Domingo de Setembro – Feira Anual
- 3.º Sábado de cada mês – Mercado Mensal

São Luís

- 6 de Janeiro – Feira Anual
- 10 de Junho – Feira Anual
- 19 de Agosto – Festa Religiosa
- 4 de Setembro – Feira Anual
- 5 de Outubro – Feira Anual em Troviscais

Zambujeira do Mar

15 de Agosto - Festa Religiosa

29 de Agosto - Feira Anual

Anexo II - Tipos de aplicação dos SIG ao Turismo

Segundo COSTA, 2006:

3.2.1 Integração de dados, consultas e tarefas de rotina

As aplicações cujo principal objectivo é automatizar tarefas de rotina, tais como produção de mapas e verificação de condicionantes ou restrições de uso, não devem ser menosprezadas, na medida em que proporcionam grandes benefícios (nomeadamente poupança de recursos) para as organizações cuja actividade é predominantemente constituída por este tipo de tarefas (Bahaire et al., 1999, p.165).

3.2.2 Inventários de recursos turísticos

Estes visam a obtenção de informação organizada e estruturada necessária ao planeamento e desenvolvimento do turismo. Incluem, geralmente, dados sobre recursos naturais, infra-estruturas turísticas e outras, demografia, locais de interesse patrimonial e cultural, e constituem, na sua maioria, a base para o desenvolvimento de outras aplicações (Farsari, 2003).

Utilizam as capacidades de SIG de integração, armazenamento e manipulação de dados de diferentes naturezas (quantitativos e qualitativos, espaciais e não espaciais) e visualização (Bahaire et al., 1999, p.166).

A maioria dos SIG comportam inventários de recursos e, deste modo, contribuem para amenizar o “problema do desconhecimento” identificado por Butler (1993, p.33, citado por Bahaire et al., 1999, p.166).

3.2.3 Localização e análises de aptidão

Os SIG permitem a identificação de localizações apropriadas para determinados fins. As áreas aptas ou inaptas para um fim específico são seleccionadas executando análises de aptidão, nas quais são utilizados critérios de localização preferenciais (pré-estabelecidos), bem como condicionantes e restrições de uso existentes para a área de estudo (Bahaire et al., 1999, p.167).

Este tipo de aplicações de SIG baseia-se, normalmente, em inventários de recursos e usufrui, de modo significativo, da capacidade destes sistemas para integrar um grande número e diversidade de factores. Facto que contribui para ultrapassar, em parte, o problema da falta de capacidade (Butler, 1993, p.33, citado por Bahaire et al., 1999, p.167).

Na medida em que consideram conflitos e complementaridades de usos de solo, infra-

importante que os SIG podem ter nesse processo de mudança.

As aplicações em turismo, que apareceram no início dos anos 90, têm tido uma evolução semelhante às três fases de aplicações de SIG nas restantes áreas, descritas por Crain e MacDonald (1984, citado por Farsari, 2003)

De início, havia as “aplicações inventário” para recolher e organizar as entidades com interesse, as quais executavam maioritariamente simples consultas de dados indicando “onde” foi encontrado “o quê”. Numa segunda fase, havia as “aplicações de análises” nas quais se procedia a operações analíticas mais complexas. O terceiro estágio está relacionado com as “aplicações de gestão”. Reflete realmente a evolução de um sistema de informação de processamento de transações para um sistema de suporte à decisão.

Até agora, a maior parte das “aplicações de gestão” estão relacionadas com a identificação de localizações adequadas para o desenvolvimento de actividades turísticas, enquanto outras questões importantes, tais como a contribuição dos SIG para a gestão de destinos existentes e para a implementação dos princípios do turismo sustentável são negligenciados.

